



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	55
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	70
ATOS DE LICITAÇÃO	82
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	91
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	192
MUNICIPALIDADES	197
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	210

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.213, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivo ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS; altera a redação de dispositivo do Subanexo VIII - Fármacos e Medicamentos Destinados a Órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições dos Convênios ICMS 36/23, 42/23, 43/23 e 44/23 que alteram os Convênios ICMS 114/17, 87/02, 131/21 e 133/02, respectivamente, todos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"ENERGIA ELÉTRICA - GERADORES FOTOVOLTAICOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS" (NR)

"Art. 23-B.:

I - sistema ou central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75 kW (NCM - 8501.71.00 e 8501.72.10);

II - sistema ou central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75 kW e menor ou igual a 5 MW (NCM - 8501.72.90);

III - partes, peças, estruturas de suporte, transformador, cabos elétricos, disjuntor, inversor CC/CA ou conversor, string box ou quadro de comando e seguidor solar tipo "tracker" (NCM - 9406.90.90, 8544.60.00, 8544.49.00, 8544.42.00, 8537.20.90, 8537.10.90, 8535.29.00, 8504.40.90, 8504.23.00, 8504.22.00, 8504.21.00, 8501.34.20-8503.00.90, 8501.33.20 8501.32.20, 8501.31.20, 8479.89.99, 7610.90.00, 7606.12.90, 7604.29.19, 7604.21.00, 7413.00.00, 7308.90.10, 7308.20.00, 7308.10.00, 7216.50.00, 7216.31.00, 3926.90.90, 3917.29.00);

IV - sistema ou central geradora de energia elétrica, com potência instalada não superior a 75kVA (NCM 8501.80.00).

....." (NR)

"Art. 32-D.:

I - Agentes Radioativos Marcados com Fluor-18 (18F): FDG, F-PSMA, F18, NaF - 2844.43.90

....." (NR)

"Art. 68-A. Nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador das mercadorias relacionadas no Subanexo IX - Veículos, Máquinas e Aparelhos, a este Anexo, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nos termos do art. 1º da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, a base de cálculo do ICMS, fica reduzida de (Convênio ICMS 133/02):

.....

§ 6º A redução da base de cálculo do ICMS prevista nos incisos do caput desde artigo fica condicionada a que as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS estejam reduzidas a 0% (zero por cento), relativamente à receita bruta auferida por comerciante atacadista ou varejista, com a venda das mercadorias relacionadas no Subanexo IX a este Anexo".

Art. 2º O Subanexo VIII - Fármacos e Medicamentos Destinados a Órgãos da Administração Pública Direta

Federal, Estadual e Municipal, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
36	Etanercepte	2942.00.00	Etanercepte 25 mg - injetável por frasco-ampola Etanercepte 50 mg - injetável por frasco-ampola	3002.15.20
....." (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados até a data de início de produção de efeitos do Convênio nº 44/23, por estabelecimento fabricante ou importador das mercadorias relacionados no Subanexo IX - Veículos, Máquinas e Aparelhos, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), considerando as alíquotas de 2% (dois por cento) e 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 10.485, de 3 de julho de 2002, desde que observadas as demais disposições do referido convênio.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não confere qualquer direito à restituição ou à compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente.

Art. 4º Nos termos dos arts. 267 e 268 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 1998, são válidos os procedimentos adotados em conformidade com as alterações introduzidas nos Convênios ICMS 114/17, 87/02, 131/21 e 133/02, por meio dos Convênios ICMS 36/23, 42/23, 43/23 e 44/23, respectivamente, a partir da produção dos seus respectivos efeitos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 41, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área dos imóveis rurais que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação de Dispositivo no km 018+000 da Rodovia MS-306, no Município de Costa Rica-MS, a área de terras medindo 21.208,80 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada dos imóveis descritos nos incisos deste artigo, conforme planta WAY-306MS-018+000-DDE-DUP-DE-Q1-001-R00, mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79/004.601/2023.

I - Área 1: a área de terras medindo 8.223,76 m², com um perímetro de 862,963 m, a ser desmembrada do imóvel denominado Fazenda Planalto, registrado na matrícula nº 18.832 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de FAZENDA PLANALTO EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, tem a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 275.293,176 m e N: 7.986.698,027 m com azimute 168º 30' 51" e distância de 317,947 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 275.356,487 m e N: 7.986.386,447

m com azimute 194° 18' 13" e distância de 24,725 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 275.350,379 m e N: 7.986.362,489 m com azimute 203° 53' 27" e distância de 27,053 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 275.339,423 m e N: 7.986.337,754 m com azimute 212° 39' 09" e distância de 28,095 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 275.324,265 m e N: 7.986.314,099 m com azimute 220° 47' 00" e distância de 22,196 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 275.309,766 m e N: 7.986.297,293 m com azimute 227° 30' 44" e distância de 17,231 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 275.297,060 m e N: 7.986.285,655 m com azimute 38° 23' 19" e distância de 20,000 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 275.309,480 m e N: 7.986.301,331 m com azimute 32° 57' 16" e distância de 20,000 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 275.320,359 m e N: 7.986.318,113 m com azimute 21° 33' 55" e distância de 20,000 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 275.327,710 m e N: 7.986.336,713 m com azimute 10° 10' 34" e distância de 20,000 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 275.331,244 m e N: 7.986.356,399 m com azimute 359° 17' 53" e distância de 19,889 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 275.331,000 m e N: 7.986.376,286 m com azimute 348° 30' 51" e distância de 189,690 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 275.293,228 m e N: 7.986.562,177 m com azimute 356° 58' 14" e distância de 82,309 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 275.288,879 m e N: 7.986.644,371 m com azimute 4° 34' 47" e distância de 53,828 m até o vértice 1, encerrando este perímetro, conforme memorial descritivo individualizado assinado pelo Engenheiro Civil José Adalberto Téó (CREA-SP 0600412263-SP).

II - Área 2: a área de terras medindo 12.985,04 m², com um perímetro de 919,313 m, a ser desmembrada do imóvel denominado Fazenda Planalto, registrado na matrícula nº 18.832 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de FAZENDA PLANALTO EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, tem a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 275.308,658 m e N: 7.986.228,541 m com azimute 72° 26' 55" e distância de 15,907 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 275.323,824 m e N: 7.986.233,338 m com azimute 73° 53' 19" e distância de 12,000 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 275.335,353 m e N: 7.986.236,668 m com azimute 83° 03' 11" e distância de 12,000 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 275.347,265 m e N: 7.986.238,120 m com azimute 90° 33' 35" e distância de 12,000 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 275.359,264 m e N: 7.986.238,002 m com azimute 103° 38' 02" e distância de 12,000 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 275.370,926 m e N: 7.986.235,174 m com azimute 115° 29' 54" e distância de 11,998 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 275.381,756 m e N: 7.986.230,009 m com azimute 129° 59' 39" e distância de 13,984 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 275.392,469 m e N: 7.986.221,021 m com azimute 140° 13' 10" e distância de 10,845 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 275.399,408 m e N: 7.986.212,687 m com azimute 149° 45' 38" e distância de 10,049 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 275.404,469 m e N: 7.986.204,005 m com azimute 158° 27' 16" e distância de 8,441 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 275.407,569 m e N: 7.986.196,154 m com azimute 161° 29' 17" e distância de 23,162 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 275.414,923 m e N: 7.986.174,190 m com azimute 168° 30' 51" e distância de 329,649 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 275.480,564 m e N: 7.985.851,143 m com azimute 333° 22' 06" e distância de 114,768 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 275.429,119 m e N: 7.985.953,734 m com azimute 339° 57' 11" e distância de 80,701 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 275.401,455 m e N: 7.986.029,546 m com azimute 348° 30' 51" e distância de 187,020 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 275.364,215 m e N: 7.986.212,821 m com azimute 324° 30' 50" e distância de 20,075 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 275.352,561 m e N: 7.986.229,167 m com azimute 281° 18' 30" e distância de 20,000 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 275.332,950 m e N: 7.986.233,089 m com azimute 259° 23' 46" e distância de 24,714 m até o vértice 1, encerrando este perímetro, conforme memorial descritivo individualizado assinado pelo Engenheiro Civil José Adalberto Téó (CREA-SP 0600412263-SP).

Art. 2º Autoriza-se a CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS-306 S.A. a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS-306 S.A.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 42, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área dos imóveis rurais que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação de Dispositivo no km 042+000 da Rodovia MS-306, no Município de Costa Rica-MS, a área de terras medindo 18.136,34 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada dos imóveis descritos nos incisos deste artigo, conforme planta WAY-306MS-042+000-DDE-DUP-DE-Q1-001-R00, mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79/004.601/2023.

I - Área 1: a área de terras medindo 10.004,00 m², com um perímetro de 793,088 m, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 1.424 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Edivaldo Regueira Gomes, casado com Sandra Regina Zatti Gomes, tem a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 279.983,832 m e N: 7.965.088,918 m com azimute 169º 21' 41" e distância de 244,056 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 280.028,889 m e N: 7.964.849,058 m com azimute 177º 25' 32" e distância de 39,085 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 280.030,644 m e N: 7.964.810,012 m com azimute 184º 10' 48" e distância de 17,407 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 280.029,375 m e N: 7.964.792,652m com azimute 190º 01' 17" e distância de 17,407 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 280.026,346 m e N: 7.964.775,510 m com azimute 195º 51' 45" e distância de 17,407 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 280.021,588 m e N: 7.964.758,766 m com azimute 201º 42' 14" e distância de 17,407 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 280.015,151 m e N: 7.964.742,592 m com azimute 205º 54' 55" e distância de 11,722 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 280.010,028 m e N: 7.964.732,050 m com azimute 210º 16' 52" e distância de 11,722 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 280.004,118 m e N: 7.964.721,927 m com azimute 214º 38' 50" e distância de 11,721 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 279.997,454 m e N: 7.964.712,284 m com azimute 219º 00' 46" e distância de 11,722 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 279.990,075 m e N: 7.964.703,177 m com azimute 20º 20' 06" e distância de 48,729 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 280.007,009 m e N: 7.964.748,869 m com azimute 349º 21' 41" e distância de 168,930 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 279.975,822 m e N: 7.964.914,894 m com azimute 0º 48' 03" e distância de 165,540 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 279.978,136 m e N: 7.965.080,418 m com azimute 33º 49' 41" e distância de 10,233 m até o vértice 1, encerrando este perímetro, conforme memorial descritivo individualizado assinado pelo Engenheiro Civil José Adalberto Téo (CREA-SP 0600412263-SP).

II - Área 2: a área de terras medindo 8.132,34 m², com um perímetro de 610,447 m, a ser desmembrada do imóvel denominado Fazenda Santa Luzia, registrado na matrícula nº 18.832 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Adeilson Paes Fontoura, casado com Iracilda Nogueira Garcia Paes, Hailton Paes Fontoura, casado com Lucilene Paes Pereira Fontoura, Tarcília Paes Fontoura, Vânia Paes da Silva, casada com Jeosmar Pereira da Silva, e Adriane Paes Fontoura Lacerda, casada com Sebastião Lacerda de Souza, tem a seguinte descrição perimétrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 280.022,896 m e N: 7.964.664,292 m com azimute 59º 32' 18" e distância de 8,102 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 280.029,880 m e N: 7.964.668,400 m com azimute 70º 25' 29" e distância de 5,402 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 280.034,970 m e N: 7.964.670,210 m com azimute 84º 14' 21" e distância de 5,679 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 280.040,620 m e N: 7.964.670,780 m com azimute 94º 49' 50" e distância de 6,413 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 280.047,010 m e N: 7.964.670,240 m com azimute 116º 33' 54" e distância de 6,104 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 280.052,470 m e N: 7.964.667,510 m com azimute 131º 23' 27" e distância de 5,867 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 280.056,872 m e N: 7.964.663,631 m com azimute 141º 35' 24" e distância de 6,114 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 280.060,670 m e N: 7.964.658,840 m com azimute 160º 03' 46" e distância de 7,478 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 280.063,220 m e N: 7.964.651,810 m com azimute 172º 35' 40" e distância de 65,102 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 280.071,611 m e N: 7.964.587,251 m com azimute 174º 56' 24" e distância de 53,389 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 280.076,320 m e N: 7.964.534,070 m com azimute 180º 43' 47" e distância de 39,263 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 280.075,820 m e N: 7.964.494,810 m com azimute 185º 25' 58" e distância de 114,705 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 280.064,960 m e N: 7.964.380,620 m com azimute 350º 44' 39" e distância de 186,556 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 280.034,954 m e N: 7.964.564,747 m com azimute 353º 05' 36" e distância de 100,273 m até o vértice 1, encerrando este perímetro, conforme memorial descritivo individualizado

assinado pelo Engenheiro Civil José Adalberto Téó (CREA-SP 0600412263-SP).

Art. 2º Autoriza-se a CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS-306 S.A. a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS-306 S.A.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 43, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do art. 5º e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à ampliação do Hospital Regional de Dourados-MS, no Município de Dourados-MS, a área de terras medindo 28.709,00 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 121.346, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Butiá Agropecuária Ltda, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79/001.205/2023.

Parágrafo único. A área de terras medindo 28.709,00 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N: 7.536.913,54 m. e E: 721.626,89 m., deste, segue com azimute de 102º38'38" e distância de 15,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-02, de coordenadas N: 7.536.910,26 m. e E: 721.641,53 m.; deste, segue com azimute de 192º38'39" e distância de 278,03 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-03, de coordenadas N: 7.536.638,97 m. e E: 721.580,67 m.; deste, segue com azimute de 102º38'39" e distância de 180,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-04, de coordenadas N: 7.536.599,57 m. e E: 721.756,30 m.; deste, segue com azimute de 12º38'48" e distância de 278,03 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-05, de coordenadas N: 7.536.870,85 m. e E: 721.817,17 m.; deste, segue com azimute de 102º39'37" e distância de 15,00 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-06, de coordenadas N: 7.536.867,56 m. e E: 721.831,80 m.; deste, segue com azimute de 192º38'29" e distância de 375,00m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-07, de coordenadas N: 7.536.501,66 m. e E: 721.749,73 m.; deste, segue com azimute de 282º38'33" e distância de 210,01 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-08, de coordenadas N: 7.536.547,62 m. e E: 721.544,82 m.; deste, segue com azimute de 12º38'33" e distância de 375,02 m., confrontando neste trecho com - até o vértice V-01, de coordenadas N: 7.536.913,54 m. e E: 721.626,89 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável

ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.79201.26.122.0025.4606.0002, FONTE 0150000001.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 44, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981, e nas alíneas "h" e "i" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (arenito), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-299, trecho: limite municipal de Paranhos-MS/Sete Quedas-MS ao início do trecho urbano de Sete Quedas-MS, a área de terras medindo 28.600,00 m², pertencente à área rural do Município de Paranhos-MS, parte integrante do imóvel denominado "Fazenda Marina Porã", registrado na matrícula nº 8.248, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Gelson Pereira da Silva, Cristiani Carla Druzian, Valdereis Rodrigues de França e Soraia Kist Kinast, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/001.954/2023.

Parágrafo único. A área de terras medindo 28.600,00 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: a área inicia junto ao marco V001, com coordenadas U T M Este (X) 678.033,1654 e Norte (Y) 7.344.920,4041; do vértice V001 segue em direção até o vértice V002 no azimute 90°00'00", em uma distância de 50,429 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE FRANÇA E OUTROS, por divisa com ; do vértice V002 segue em direção até o vértice V003 no azimute 180°00'00", em uma distância de 13,175 m, confrontando com FAZENDA MARINA PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE FRANÇA E OUTROS, por divisa com ;do vértice V003 segue em direção até o vértice V004 no azimute 90°00'00", em uma distância de 164,854 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE FRANÇA E OUTROS, por divisa com ;do vértice V004 segue em direção até o vértice V005 no azimute 180°00'00", em uma distância de 136,825 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE FRANÇA E OUTROS, por divisa com ;do vértice V005 segue em direção até o vértice V006 no azimute 270°00'00", em uma distância de 174,704 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE FRANÇA E OUTROS, por divisa com; do vértice V006 segue em direção até o vértice V007 no azimute 0°00'00", em uma distância de 9,743 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE FRANÇA E OUTROS, por divisa com ;do vértice V007 segue em direção até o vértice V008 no azimute 270°00'00", em uma distância de 25,296 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE FRANÇA E OUTROS, por divisa com ;do vértice V008 segue em direção até o vértice V009 no azimute 0°00'00", em uma distância de 40,257 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE

FRANÇA E OUTROS, por divisa com ;do vértice V009 segue em direção até o vértice V010 no azimute 270°00'00", em uma distância de 15,283 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE FRANÇA E OUTROS, por divisa com ; finalmente do vértice V010 segue até o vértice V001, (início da descrição), no azimute de 0°00'00", na extensão de 100,000 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA B, Matrícula nº 8248, de propriedade de VALDEREIS RODRIGUES DE FRANÇA E OUTROS, CPF nº 028.569.709-90, fechando assim uma área de 2,8600 ha.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRU-RODO, 10.79201.26.122.0025.4606.0002, FONTE 0150000001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Agesul, para os fins indicados, compreendendo o direito de exploração de material (arenito), pelo prazo de 48 meses, podendo sofrer prorrogação ou antecipação de seu vencimento conforme a necessidade da execução.

Parágrafo único. Após o encerramento da exploração, as áreas afetadas serão restituídas devidamente recuperadas.

Art. 4º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 5º Fica a Agesul autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 45, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981, e nas alíneas "h" e "i" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (arenito), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-299, trecho: limite municipal de Paranhos-MS/Sete Quedas-MS ao início do trecho urbano de Sete Quedas-MS, a área de terras medindo 24.863,00 m², pertencente à área rural do Município de Paranhos-MS, parte integrante do imóvel denominado "Estância Alexandra", registrado na matrícula nº 8.247, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Paulo Ferreira de Souza, casado com Maria de Fátima de Souza, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/001.952/2023.

Parágrafo único. A área de terras medindo 24.863,00 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: a área inicia junto ao marco V001, com coordenadas U T M Este (X) 677.783,5327 e Norte (Y) 7.344.970,4041; do vértice V001 segue em direção até o vértice V002 no azimute 90°00'00", em uma distância de 200,000 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ; do vértice V002 segue em direção até o vértice V003 no azimute 180°00'00", em uma distância de 50,000 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V003 segue em direção até o vértice V004 no azimute 90°00'00", em uma distância de 32,751 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V004 segue em direção até o vértice V005 no azimute 180°00'00", em uma distância de 100,000 m, confrontando com FAZENDA MARINAPORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V005 segue em direção até o vértice V006 no azimute 270°00'00", em uma distância de 67,897 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V006 segue em direção até o vértice V007 no azimute 0°00'00", em uma distância de 14,139 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V007 segue em direção até o vértice V008 no azimute 270°00'00", em uma distância de 39,762 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V008 segue em direção até o vértice V009 no azimute 0°00'00", em uma distância de 12,604 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com; do vértice V009 segue em direção até o vértice V010 no azimute 270°00'00", em uma distância de 32,560 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V010 segue em direção até o vértice V011 no azimute 0°00'00", em uma distância de 23,257 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V011 segue em direção até o vértice V012 no azimute 270°00'00", em uma distância de 52,127 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V012 segue em direção até o vértice V013 no azimute 0°00'00", em uma distância de 47,347 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ;do vértice V013 segue em direção até o vértice V014 no azimute 270°00'00", em uma distância de 40,406 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, por divisa com ; finalmente do vértice V014 segue até o vértice V001, (início da descrição), no azimute de 0°00'00", na extensão de 52,653 m, confrontando com FAZENDA MARINA-PORÃ / GLEBA A, Matrícula nº 8247, de propriedade de PAULO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 300.740.619-68, fechando assim uma área de 2,4863 ha.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRU-RODO, 10.79201.26.122.0025.4606.0002, FONTE 0150000001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Agesul, para os fins indicados, compreendendo o direito de exploração de material (arenito), pelo prazo de 48 meses, podendo sofrer prorrogação ou antecipação de seu vencimento conforme a necessidade da execução.

Parágrafo único. Após o encerramento da exploração, as áreas afetadas serão restituídas devidamente recuperadas.

Art. 4º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 5º Fica a Agesul autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 46, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981, e nas alíneas "h" e "i" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (arenito), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-299, trecho: parte final do trecho urbano de Paranhos-MS ao limite municipal de Paranhos-MS/Sete Quedas-MS, a área de terras medindo 48.703,00 m², pertencente à área rural do Município de Paranhos-MS, parte integrante do imóvel denominado "Fazenda Ouro Verde", registrado na matrícula nº 7.545, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de EAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/001.950/2023.

Parágrafo único. A área de terras medindo 48.703,00 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: a área inicia junto ao vértice V001, com coordenadas U T M. Este (X) 665.068,557 e Norte (Y) 7.347.523,191; do vértice V001 segue em direção até o vértice V002 com coordenadas E: 665.208,538 m e N: 7.347.521,552 m, no azimute 90º40'15", em uma distância de 139,99 m ; do vértice V002 segue em direção até o vértice V003 com coordenadas E: 665.207,689 m e N: 7.347.458,208 m, no azimute 180º46'05", em uma distância de 63,35 m ; do vértice V003 segue em direção até o vértice V004 com coordenadas E: 665.258,550 m e N: 7.347.457,597 m, no azimute 90º41'17", em uma distância de 50,86 m ; do vértice V004 segue em direção até o vértice V005 com coordenadas E: 665.257,422 m e N: 7.347.358,204 m, no azimute 180º39'01", em uma distância de 99,40 m ; do vértice V005 segue em direção até o vértice V006 com coordenadas E: 665.308,550 m e N: 7.347.357,646 m, no azimute 90º37'30", em uma distância de 51,13 m ; do vértice V006 segue em direção até o vértice V007 com coordenadas E: 665.307,783 m e N: 7.347.288,200 m, no azimute 180º38'00", em uma

distância de 69,45 m ; do vértice V007 segue em direção até o vértice V008 com coordenadas E: 665.358,549 m e N: 7.347.287,538 m, no azimute $90^{\circ}44'48''$, em uma distância de 50,77 m ; do vértice V008 segue em direção até o vértice V009 com coordenadas E: 665.358,206 m e N: 7.347.248,195 m, no azimute $180^{\circ}29'58''$, em uma distância de 39,34 m ; do vértice V009 segue em direção até o vértice V010 com coordenadas E: 665.468,542 m e N: 7.347.246,888 m, no azimute $90^{\circ}40'42''$, em uma distância de 110,34 m ; do vértice V010 segue em direção até o vértice V011 com coordenadas E: 665.467,649 m e N: 7.347.178,201 m, no azimute $180^{\circ}44'41''$, em uma distância de 68,69 m ; do vértice V011 segue em direção até o vértice V012 com coordenadas E: 665.268,584 m e N: 7.347.180,586 m, no azimute $270^{\circ}41'11''$, em uma distância de 199,08 m ; do vértice V012 segue em direção até o vértice V013 com coordenadas E: 665.269,440 m e N: 7.347.248,180 m, no azimute $0^{\circ}43'32''$, em uma distância de 67,60 m ; do vértice V013 segue em direção até o vértice V014 com coordenadas E: 665.218,564 m e N: 7.347.248,848 m, no azimute $270^{\circ}45'05''$, em uma distância de 50,88 m ; do vértice V014 segue em direção até o vértice V015 com coordenadas E: 665.219,362 m e N: 7.347.318,181 m, no azimute $0^{\circ}39'34''$, em uma distância de 69,34 m ; do vértice V015 segue em direção até o vértice V016 com coordenadas E: 665.168,562 m e N: 7.347.318,648 m, no azimute $270^{\circ}31'34''$, em uma distância de 50,80 m ; do vértice V016 segue em direção até o vértice V017 com coordenadas E: 665.169,284 m e N: 7.347.388,182 m, no azimute $0^{\circ}35'41''$, em uma distância de 69,54 m ; do vértice V017 segue em direção até o vértice V018 com coordenadas E: 665.118,563 m e N: 7.347.388,755 m, no azimute $270^{\circ}38'49''$, em uma distância de 50,72 m ; do vértice V018 segue em direção até o vértice V019 com coordenadas E: 665.119,487 m e N: 7.347.458,180 m, no azimute $0^{\circ}45'45''$, em uma distância de 69,43 m ; do vértice V019 segue em direção até o vértice V020 com coordenadas E: 665.068,564 m e N: 7.347.458,862 m, no azimute $270^{\circ}46'03''$, em uma distância de 50,93 m ; finalmente do vértice V020 segue até o vértice V001, (início da descrição), no azimute de $359^{\circ}59'35''$, na extensão de 64,33 m, fechando assim uma área de 4,8703 ha.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da Servidão Administrativa, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRU-RODO, 10.79201.26.122.0025.4606.0002, FONTE 0150000001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da Agesul, para os fins indicados, compreendendo o direito de exploração de material (arenito), pelo prazo de 48 meses, podendo sofrer prorrogação ou antecipação de seu vencimento conforme a necessidade da execução.

Parágrafo único. Após o encerramento da exploração, as áreas afetadas serão restituídas devidamente recuperadas.

Art. 4º Após a formalização da Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 5º Fica a Agesul autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 360, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, quatro cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, e dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 87, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Resolução CGE/MS n. 73, de 7 de novembro de 2022, que institui o Comitê Gestor do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (CGIA-CM), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução CGE/MS n. 73, de 7 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º O CGIA-CM será composto por 8 (oito) membros da Controladoria-Geral do Estado, sendo:

I – o Auditor-Geral do Estado, na condição de Presidente;

II- 7 (sete) Auditores do Estado, sendo 1 (um) na condição de Coordenador-Geral.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor serão designados, mediante Resolução específica, pelo Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 092, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "e", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – na alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 092/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023**DOURADOS**

1	UK DOCES DE PLATA LTDA	28.452.754-8
---	------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 092/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023**AGUA CLARA**

1	JAQUELINE MARQUES LAVER	28.426.992-1
2	MISMAQ MINAS SUL MAQUINAS LTDA	28.287.957-9

BELA VISTA

3	LUZINETE DE SOUZA	28.724.100-9
---	-------------------	--------------

CAMPO GRANDE

4	K. PORCIONATO AQUECEDORES	28.445.861-9
---	---------------------------	--------------

CORUMBA

5	EDMILSON CAPISTRANO DA SILVA EIRELI EPP	28.327.595-2
---	---	--------------

JARDIM

6	AGRO BARCELOS COMERCIO E REPRES. LTDA	28.348.515-9
7	MARGARETE DA SILVA RODRIGUES	28.474.969-9

NAVIRAI

8	C. A. PICOLI OSILHIRI	28.445.687-0
---	-----------------------	--------------

SIDROLANDIA

9	JOAO EDSON DOS SANTOS	28.758.459-3
---	-----------------------	--------------

CHAPADAO DO SUL

10	FIELD LOGISTICA E SOLUCOES AGRIC LTDA	28.380.327-4
----	---------------------------------------	--------------

SEF/GERAL

11	C E GOMES DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	28.471.300-7
12	DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA S LIOCALOS 08970909699	28.478.125-8

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 092/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023**SEF/GERAL**

1	DEJAIR PEREIRA ME	28.425.598-0
---	-------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 092/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023**APARECIDA DO TABOADO**

1	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	28.844.030-7
2	ROSANA VIEIRA LIMA DA SILVA	28.844.182-6
3	ROSILAINE REZENDE DA SILVA	28.426.841-0
4	SUELENA DE FATIMA NEVES DE LIMA	28.846.845-7

DOURADOS

5	CASA DA PISCINA LTDA ME	28.425.827-0
6	STORE CELL COM MANUT CELULARES LTDA	28.449.139-0

NOVA ANDRADINA

7	EDIVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	28.345.590-0
---	-------------------------------	--------------

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.325, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Resolução/SEFAZ nº 3.036, de 23 de agosto de 2019, que instituiu a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, para coordenar as ações relacionadas à implantação e à manutenção do PROFISCO II-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II à Resolução/SEFAZ nº 3.036, de 23 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Componente II.....:

.....

Produto 2.6 (Modelo de cobrança e arrecadação implantado): Giorgia Kopcak – matrícula 107080022;

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

Campo Grande - MS, 6 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.326, de 07 de junho de 2023.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido em R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.327, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2023 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 7 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.327, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento		
			MÊS/REF.	MÊS/REF.	
			Julho 2023	Agosto 2023	
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	14/08/2023	15/09/2023
1.2	SEMANTAL	1.4.0.0	Julho		
			01.07 - 08.07	12/07/2023	
			09.07 - 15.07	19/07/2023	
			16.07 - 23.07	27/07/2023	
			24.07 - 31.07	04/08/2023	
			Agosto		
			01.08 - 08.08		14/08/2023
			09.08 - 15.08		21/08/2023
			16.08 - 23.08		28/08/2023
			24.08 - 31.08		04/09/2023
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	15/09/2023	16/10/2023
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime Especial ICMS Normal	2.2.1.0	Quinzenal: 1ª quinzena 2ª quinzena	25/07/2023 10/08/2023	25/08/2023 11/09/2023
3.2	Regime Especial ICMS Diferencial de Alíquota	2.2.1.1	Mensal	10/08/2023	11/09/2023
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos.	1.3.0.0	Mensal	14/08/2023	15/09/2023
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	15/09/2023	16/10/2023
5	ICMS REGIME DIFERENCIADO - Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas Estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal: 1ª quinzena 2ª quinzena	25/07/2023 10/08/2023	25/08/2023 11/09/2023
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas - não retido	2.9.0.2			
5.3	ICMS ST operações subsequentes-não retido	2.9.0.3			
6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	18/08/2023	19/09/2023
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10/08/2023	11/09/2023

6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	21/08/2023	20/09/2023
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10/08/2023	11/09/2023
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal: 1ª parcela 2ª parcela	27/07/2023 10/08/2023	28/08/2023 11/09/2023
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	18/08/2023	20/09/2023
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09/08/2023	11/09/2023
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10/08/2023	11/09/2023
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09/08/2023	11/09/2023
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09/08/2023	11/09/2023
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/09/2023	25/10/2023
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Conv. ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/08/2023	15/09/2023
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	25/08/2023	25/09/2023
	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	14/08/2023	15/09/2023

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.183, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Mídias Didáticas – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Naviraí, MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância, e o disposto no Processo n. 29/045260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Mídias Didáticas – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Municipal Milton Dias Porto – Extensão Luiz Carlos Mantoan, situada na Rua Panamá, n. 133 – Centro, no município de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.184, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima,

localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Naviraí, MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância, e o disposto no Processo n. 29/045258/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Municipal Milton Dias Porto – Extensão Luiz Carlos Mantoan, situada à Rua Panamá, n. 133 – Centro, no município de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.185, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Naviraí, MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância, e o disposto no Processo n. 29/045259/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Municipal Milton Dias Porto – Extensão Luiz Carlos Mantoan, situada à Rua Panamá, n. 133 – Centro, no município de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.186, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Naviraí, MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância, e o disposto no Processo n. 29/045261/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Municipal Milton Dias Porto – Extensão Luiz Carlos Mantoan, situada à Rua Panamá, n. 133 – Centro, no município de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 121/2023, aprovado em 05/06/2023.

PROCESSO N.º: 29/034269/2023

INTERESSADA: Malyuri Magnolia Ponton Brito

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Malyuri Magnolia Ponton Brito, no *Liceo Nacional Fernando Penalver*, em Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 122/2023, aprovado em 05/06/2023.

PROCESSO N.º: 29/039433/2023

INTERESSADO: Hugo Leonardo Pereira da Silva

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Hugo Leonardo Pereira da Silva, na *Escola Técnica Profissional de Mafra*, em Mafra, Portugal.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 123/2023, aprovado em 06/06/2023.

PROCESSO N.º: 29/039714/2023

INTERESSADO: Clidford Fenelon

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Clidford Fenelon, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale Et de La Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 124/2023, aprovado em 06/06/2023.

PROCESSO N.º: 29/004462/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Maigualida Jose Rodriguez Lagreca

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maigualida Jose Rodriguez Lagreca, no *Colegio Gran Mariscal de Ayacucho*, em Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 125/2023, aprovado em 06/06/2023.

PROCESSO N.º: 29/038338/2023

INTERESSADA: Yurangelis Yinexi Solis Mollegas

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Yurangelis Yinexi Solis Mollegas, no *Liceo Nacional Alarico Gomez*, em *Monagas*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 127/2023, aprovado em 06/06/2023.

PROCESSO N.º: 29/036180/2023

INTERESSADA: Manuela Rueda Hernandez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Manuela Rueda Hernandez, no *Colegio "El Carmelo"*, em *Sabaneta*, Colômbia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 129/2023, aprovado em 06/06/2023.

PROCESSO N.º: 29/005028/2023

INTERESSADA: Maiara Pinheiro Benites/Alessandro Nunneri

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Alessandro Nunneri, no "*Centro Scolastico Dante Alighieri*", em *Napoli*, Itália.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 009/2023, aprovado em 07/06/2023.

PROCESSO N.º: 29/029339/2023

INTERESSADO: SESC Escola Horto/João Pedro Schmitt Nachif – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de João Pedro Schmitt Nachif no 4º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Divulgar a classificação da Tipologia das Unidades Escolares, Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decreto n. 14.744 de 29 de maio de 2017, que trata dos critérios para a classificação das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação tipológica das Unidades Escolares, dos Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme anexos I a VIII desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução/SED n. 4.046, de 30 de maio de 2022 e todas as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2023, conforme o art. 6º do Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação da Tipologia da Escolas Estaduais

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
ÁGUA CLARA	Escola Estadual Chico Mendes	A
ÁGUA CLARA	Escola Estadual Marechal Castelo Branco	C
ALCINÓPOLIS	Escola Estadual Profª Romilda Costa Carneiro	A
AMAMBAI	Escola Estadual Coronel Felipe de Brum	B
AMAMBAI	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	B
AMAMBAI	Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa	A
AMAMBAI	Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá	E
AMAMBAI	Escola Estadual Vespasiano Martins	A
ANASTÁCIO	Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade	A
ANASTÁCIO	Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros	C
ANASTÁCIO	Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva	C
ANASTÁCIO	Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias	B
ANASTÁCIO	Escola Estadual Roberto Scaff	A
ANASTÁCIO	Escola Estadual Romalino Alves de Albres	C
ANAURILÂNDIA	Escola Estadual Maria José	C
ANAURILÂNDIA	Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino	A
ANGÉLICA	Escola Estadual Luís Vaz de Camões	C
ANGÉLICA	Escola Estadual Senador Filinto Müller	A
ANGÉLICA	Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	C
ANTONIO JOÃO	Escola Estadual Aral Moreira	C
ANTONIO JOÃO	Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	A
APARECIDA DO TABOADO	Escola Estadual Ernesto Rodrigues	A
APARECIDA DO TABOADO	Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi	A
APARECIDA DO TABOADO	Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha	C
AQUIDAUANA	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)	E
AQUIDAUANA	Escola Estadual Cândido Mariano	A
AQUIDAUANA	Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro	A
AQUIDAUANA	Escola Estadual Felipe Orro	A
AQUIDAUANA	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias	F
AQUIDAUANA	Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Hoyenó'o	A
AQUIDAUANA	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN	F
AQUIDAUANA	Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca	D
AQUIDAUANA	Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias	D
AQUIDAUANA	Escola Estadual Profª Dóris Mendes Trindade	B
AQUIDAUANA	Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues	A
ARAL MOREIRA	Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa	C
ARAL MOREIRA	Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques	D
ARAL MOREIRA	Escola Estadual João Vitorino Marques	A
BANDEIRANTES	Escola Estadual Ernesto Solon Borges	C
BATAGUASSU	Escola Estadual Manoel da Costa Lima	B
BATAGUASSU	Escola Estadual Peri Martins	C
BATAGUASSU	Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia	A
BATAGUASSU	Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho	D
BATAGUASSU	Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham	C
BATAYPORÃ	Escola Estadual Braz Sinigaglia	D
BATAYPORÃ	Escola Estadual Jan Antonin Bata	A
BELA VISTA	Escola Estadual Castelo Branco	A
BELA VISTA	Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho	B
BELA VISTA	Escola Estadual Ester Silva	A
BELA VISTA	Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro	A
BODOQUENA	Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim	D
BONITO	Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes	A
BONITO	Escola Estadual Luiz da Costa Falcão	B
BRASILÂNDIA	Escola Estadual Adilson Alves da Silva	B

BRASILÂNDIA	Escola Estadual Debrasa	C
CAARAPO	Escola Estadual Arcênio Rojas	A
CAARAPO	Escola Estadual Frei João Damasceno	C
CAARAPO	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty"	A
CAARAPO	Escola Estadual Padre José de Anchieta	E
CAARAPO	Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	B
CAARAPO	Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	B
CAARAPO	Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João	D
CAMAPUÃ	Escola Estadual Camilo Bonfim	A
CAMAPUÃ	Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva	C
CAMAPUÃ	Escola Estadual Miguel Sutil	C
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual 11 de Outubro	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual 26 de Agosto	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Adventor Divino de Almeida	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Amando de Oliveira	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Aracy Eudociak	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Coração de Maria	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Dona Consuelo Muller	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual General Malan	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual João Carlos Flores	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Joaquim Murtinho	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Antônio Pereira	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Barbosa Rodrigues	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Ferreira Barbosa	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Mamede de Aquino	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Lino Villacha	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Lúcia Martins Coelho	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Maria Constança Barros Machado	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Pe. Franco Delpiano	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Padre José Scampini	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Pe. Mário Blandino	A
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende	E
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Ulisses Serra	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino	A

CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Élia França Cardoso	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Izaura Higa	E
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Rui Barbosa	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual São Francisco	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual São José	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Teotônio Vilela	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Vespasiano Martins	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Waldemir Barros da Silva	A
CARACOL	Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto	C
CASSILÂNDIA	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal	A
CASSILÂNDIA	Escola Estadual Rui Barbosa	A
CASSILÂNDIA	Escola Estadual São José	B
CHAPADÃO DO SUL	Escola Estadual Augusto Krug Netto	A
CHAPADÃO DO SUL	Escola Estadual Jorge Amado	A
CORGUINHO	Escola Estadual José Alves Quito	D
CORONEL SAPUCAIA	Escola Estadual Coronel Sapucaia	A
CORONEL SAPUCAIA	Escola Estadual Eneil Vargas	C
CORUMBÁ	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil	C
CORUMBÁ	Escola Estadual Dom Bosco	B
CORUMBÁ	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros	D
CORUMBÁ	Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho "Toghopanã"	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Maria Helena Albaneze	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Maria Leite	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos	B
CORUMBÁ	Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Rotary Club	D
COSTA RICA	Escola Estadual José Ferreira da Costa	B
COSTA RICA	Escola Estadual Santos Dumont	B
COXIM	Escola Estadual Padre Nunes	B
COXIM	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura	B
COXIM	Escola Estadual Profª Clarice Rondon dos Santos	D
COXIM	Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha	D
COXIM	Escola Estadual Silvio Ferreira	D
COXIM	Escola Estadual Viriato Bandeira	A
DEODÁPOLIS	Escola Estadual 13 de Maio	B
DEODÁPOLIS	Escola Estadual João Baptista Pereira	D
DEODÁPOLIS	Escola Estadual Lagoa Bonita	C
DEODÁPOLIS	Escola Estadual Porto Vilma	C
DEODÁPOLIS	Escola Estadual Scila Médici	A
DOIS IRMÃOS DO BURITI	Escola Estadual "Professora Estefana Centurion Gambarra"	B
DOIS IRMÃOS DO BURITI	Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	F
DOIS IRMÃOS DO BURITI	Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques	A
DOURADINA	Escola Estadual Barão do Rio Branco	A
DOURADOS	Escola Estadual Abigail Borralho	D
DOURADOS	Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé	A
DOURADOS	Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja	D
DOURADOS	Escola Estadual Castro Alves	D
DOURADOS	Escola Estadual Floriano Viegas Machado	B

DOURADOS	Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza	D
DOURADOS	Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira	C
DOURADOS	Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira	C
DOURADOS	Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo	A
DOURADOS	Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso	A
DOURADOS	Escola Estadual Pastor Daniel Berg	D
DOURADOS	Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas	C
DOURADOS	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves	B
DOURADOS	Escola Estadual Presidente Vargas	B
DOURADOS	Escola Estadual Prof. Alcício Araújo	A
DOURADOS	Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral	A
DOURADOS	Escola Estadual Profª Floriana Lopes	B
DOURADOS	Escola Estadual Professor José Pereira Lins	A
DOURADOS	Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso	A
DOURADOS	Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira	A
DOURADOS	Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros	B
DOURADOS	Escola Estadual Vilmar Vieira Matos	A
ELDORADO	Escola Estadual 13 de Maio	A
ELDORADO	Escola Estadual Eldorado	B
ELDORADO	Escola Estadual Silo Vargas Batista	D
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva	A
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Senador Filinto Müller	C
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Vicente Pallotti	C
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Vila Brasil	A
FIGUEIRÃO	Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	D
GLÓRIA DE DOURADOS	Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto	C
GLÓRIA DE DOURADOS	Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes	A
GLÓRIA DE DOURADOS	Escola Estadual Weimar Torres	D
GUIA LOPES DA LAGUNA	Escola Estadual Alziro Lopes	B
GUIA LOPES DA LAGUNA	Escola Estadual Salomé de Melo Rocha	A
IGUATEMI	Escola Estadual 8 de Maio	B
IGUATEMI	Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto	A
INOCÊNCIA	Escola Estadual João Ponce de Arruda	D
INOCÊNCIA	Escola Estadual Prof. João Pereira Valim	C
ITAPORÃ	Escola Estadual Antônio João Ribeiro	B
ITAPORÃ	Escola Estadual Edson Bezerra	C
ITAPORÃ	Escola Estadual Olívia Paula	C
ITAPORÃ	Escola Estadual Princesa Izabel	C
ITAPORÃ	Escola Estadual Rodrigues Alves	A
ITAPORÃ	Escola Estadual Senador Saldanha Derzi	C
ITAQUIRAÍ	Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos	B
ITAQUIRAÍ	Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	D
ITAQUIRAÍ	Escola Estadual Profª Tertulina Martins de Oliveira	D
IVINHEMA	Escola Estadual Angelina Jaime Tebet	C
IVINHEMA	Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo	C
IVINHEMA	Escola Estadual Reynaldo Massi	A
IVINHEMA	Escola Estadual Senador Filinto Müller	A
JAPORÃ	Escola Estadual Japorã	B
JAPORA	Escola Estadual Indígena Kuña Yruku - Marina Lopes	F
JARAGUARI	Escola Estadual José Serafim Ribeiro	D
JARAGUARI	Escola Estadual Zumbi dos Palmares	A
JARDIM	Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira	A
JARDIM	Escola Estadual Cel. Juvêncio	C
JARDIM	Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino	A
JATEÍ	Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	C
JATEÍ	Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite	C
JUTI	Escola Estadual 31 de Março	C
LADÁRIO	Escola Estadual 2 de Setembro	A
LADÁRIO	Escola Estadual Leme do Prado	C
LAGUNA CARAPÃ	Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos	C
MARACAJU	Escola Estadual Cambarai	C
MARACAJU	Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo	D

MARACAJU	Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima	B
MARACAJU	Escola Estadual Padre Constantino de Monte	A
MIRANDA	Escola Estadual Caetano Pinto	C
MIRANDA	Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá	A
MIRANDA	Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian	A
MIRANDA	Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo	F
MIRANDA	Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida	F
MIRANDA	Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves	A
MUNDO NOVO	Escola Estadual Castelo Branco	B
MUNDO NOVO	Escola Estadual Marechal Rondon	A
MUNDO NOVO	Escola Estadual Profª Iolanda Ally	A
NAVIRAÍ	Escola Estadual Antônio Fernandes	A
NAVIRAÍ	Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra	B
NAVIRAÍ	Escola Estadual Juracy Alves Cardoso	B
NAVIRAÍ	Escola Estadual Presidente Medici	A
NAVIRAÍ	Escola Estadual Vinícius de Moraes	B
NIOAQUE	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	A
NIOAQUE	Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	B
NIOAQUE	Escola Estadual Padroeira do Brasil	E
NIOAQUE	Escola Estadual Uirapuru	A
NOVA ALVORADA DO SUL	Escola Estadual Antônio Coelho	A
NOVA ALVORADA DO SUL	Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza	B
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Austrílio Capilé Castro	A
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva	D
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Luiz Soares Andrade	A
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Marechal Rondon	B
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Padre Anchieta	A
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio	D
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio	B
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza	A
NOVO HORIZONTE DO SUL	Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador	E
PARAÍSO DAS ÁGUAS	Escola Estadual Vereador Kendi Nakai	D
PARANAÍBA	Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa	A
PARANAÍBA	Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia	A
PARANAÍBA	Escola Estadual José Garcia Leal	A
PARANAÍBA	Escola Estadual Manoel Garcia Leal	B
PARANAÍBA	Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes	A
PARANHOS	Escola Estadual Santiago Benites	B
PEDRO GOMES	Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares	B
PEDRO GOMES	Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro	A
PONTA PORÃ	Escola Estadual Adê Marques	A
PONTA PORÃ	Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha	E
PONTA PORÃ	Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	B
PONTA PORÃ	Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando	C
PONTA PORÃ	Escola Estadual João Brembatti Calvoso	A
PONTA PORÃ	Escola Estadual Joaquim Murтинho	A
PONTA PORÃ	Escola Estadual Mendes Gonçalves	C
PONTA PORÃ	Escola Estadual Nova Itamarati	B
PONTA PORÃ	Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni	B
PONTA PORÃ	Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva	C
PONTA PORÃ	Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos	C
PONTA PORÃ	Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães	C
PORTO MURTINHO	Escola Estadual José Bonifácio	C
PORTO MURTINHO	Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros	F
RIBAS DO RIO PARDO	Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda	B
RIBAS DO RIO PARDO	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim	A
RIO BRILHANTE	Escola Estadual Etalívio Pereira Martins	D
RIO BRILHANTE	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa	B
RIO BRILHANTE	Escola Estadual Profª Lígia Terezinha Martins	A
RIO NEGRO	Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira	C

RIO VERDE DE MATO GROSSO	Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel	B
RIO VERDE DE MATO GROSSO	Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira	A
ROCHEDO	Escola Estadual José Alves Ribeiro	D
SANTA RITA DO PARDO	Escola Estadual José Ferreira Lima	D
SÃO GABRIEL DO OESTE	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha	C
SÃO GABRIEL DO OESTE	Escola Estadual Dorcelina Folador	E
SÃO GABRIEL DO OESTE	Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta	C
SÃO GABRIEL DO OESTE	Escola Estadual São Gabriel	A
SELVÍRIA	Escola Estadual Ana Maria de Souza	C
SETE QUEDAS	Escola Estadual 13 de Maio	B
SETE QUEDAS	Escola Estadual 4 de Abril	A
SETE QUEDAS	Escola Estadual Guimarães Rosa	C
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias	F
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo	E
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Profª Catarina de Abreu	A
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade	B
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Vespasiano Martins	C
SONORA	Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra	B
TACURU	Escola Estadual Indígena Jasy Rendy	F
TACURU	Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa	C
TAQUARUSSU	Escola Estadual Dr. Martinho Marques	D
TERENOS	Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca	C
TERENOS	Escola Estadual Antônio Valadares	C
TERENOS	Escola Estadual Eduardo Perez	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin	C
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Afonso Pena	B
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Bom Jesus	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	B
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza	C
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Fernando Corrêa	B
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual João Dantas Filgueiras	C
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual João Ponce de Arruda	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual José Ferreira	D
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Padre João Tomes	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto	A
VICENTINA	Escola Estadual Emannuel Pinheiro	D
VICENTINA	Escola Estadual Padre José Daniel	D
VICENTINA	Escola Estadual São José	C

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica dos Centros Educacionais de Educação Profissional

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMAPUÃ	Centro Estadual de Educação Profissional "Márcio Elias Nery"	C
CAMPO GRANDE	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	A
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma	B
CHAPADÃO DO SUL	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel	C
DOURADOS	Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"	B
NAVIRAÍ	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet	D

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica dos Centros de Formação

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro Estadual De Formação De Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul (CEFPI)	H
CAMPO GRANDE	Centro de Formação e Pesquisa Profª Drª Mariluce Bittar	A
DOURADOS	Centro de Formação e Pesquisa Professora Leila Fioravanti Rosa	A

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica da Prisional

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine	C

ANEXO V DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica do Centro de Educação Infantil - CEI Zedu

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU	E

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica do Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação – CAED/SED

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação – CAED/SED	A

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA/MS	C
DOURADOS	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS	C

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica dos Centros Estaduais de atendimento ao público da Educação Especial

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/MS	D
CAMPO GRANDE	Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP-DV/MS	D
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação - CEADA	D
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva- CEESPI	D
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista - CEAME/TEA	D
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/ Superdotação - CEAM/AHS	D

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0027/2021/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 15839

Processo: 29/037.871/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 027/2021.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 04/06/2023 a 01/09/2023.

Data da Assinatura: 30/05/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Bruno Aparecido Queiroz

Extrato do Contrato 0032/2023/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 21919

Processo: 29/027.565/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e Super Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Serviços de construção de blocos de salas de aula na EE. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Figueirão/MS.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada: Unidade Orçamentária: 290101 Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0003 Natureza da Despesa: 44905137 Fonte: 0150010011
Valor:	R\$ 1.415.554,00 (hum milhão e quatrocentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Data da Assinatura:	30/05/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Ricardo Gonçalves

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 525/2023

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a indicação de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 365ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 26 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 14/06/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO – Deliberação 525/2023
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Secretaria de Estado de Administração - SAD/MS	Nayra Souza Nascimento Titular	Leônia Inês Cruz Pavão Titular
	Suzy Nunes Medeiros Suplente	Lívia Schmitt de Oliveira Suplente
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS - SIDROLÂNDIA/MS	Andreia Gamarra Suplente	Maria Donizete Monteiro Perdomo Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 526/2023**Campo Grande/MS, 02 de junho de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Parecer n. 01/2023 das Comissões de Legislação e Normas e de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – CES/MS, referente à Ampliação de vagas do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022, homologado através do Edital n. 34/2022 – SAD/SES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.873, de 28 de junho de 2022, conforme deliberado na 365ª Reunião Ordinária do CES, realizada em 26 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 07/06/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Resolução n. 100/CIB/SES**Campo Grande, 05 de Junho de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Santa Rita do Pardo:

PROPOSTA Nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
12022274000123007	Objeto: Aquisição de 10 Ambulância Tipo A, Valor R\$ 344.151,00
12022274000123004	Objeto: Reforma da UBS, Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva

Presidente do COSEMS

Resolução n. 101/CIB/SES**Campo Grande, 07 de Junho de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Fátima do Sul:

PROPOSTA Nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
11968.8690001/23-005	Objeto: Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde), no Valor R\$ 500.000,00
119688690001/23-001	Objeto: Equipamentos/materiais permanentes (Ambulância Tipo A-simples remoção tipo furgoneta), para a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul, CNES: 5499054, no Valor R\$ 241.316,00
119688690001/23-003	Objeto: Equipamentos/Materiais Permanentes (Um veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade-1 cadeirante), para a Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul, CNES: 5499054, no Valor R\$ 304.800,00
119688690001/23-004	Objeto: Equipamentos/Materiais Permanentes (Um veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade-1 cadeirante), para Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul, CNES 2952084, no Valor de R\$ 304.800,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva

Presidente do COSEMS

Resolução n 102/CIB/SES

Campo Grande, 12 de Junho DE 2023

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Campo Grande:

Nº da Proposta	Descritivo da Proposta
11228.5640001/23-019	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 882.000,00;– USF BONANÇA de Campo Grande/MS - CNES: 0010200
11228.5640001/23-020	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 837.678,00;– UBS CAIÇARA de Campo Grande/MS - CNES: 0010251
11228.5640001/23-021	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.172.400,00;– UBS CARLOTA de Campo Grande/MS - CNES: 0010154
11228.5640001/23-025	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.172.400,00; – USF JD. NOROESTE de Campo Grande/MS - CNES: 3005690
11228.5640001/23-026	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 900.883,00; – USF BURITI de Campo Grande/MS - CNES: 0010162
11228.5640001/23-029	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 871.745,00; – USF SÃO CONRADO de Campo Grande/MS - CNES: 3311260

11228.5640001/23-030	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.172.351,00; – USF ESTRELA DO SUL de Campo Grande/MS - CNES: 0010324
11228.5640001/23-031	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 882.000,00; – UBS PIONEIRA de Campo Grande/MS - CNES: 0010367
11228.5640001/23-032	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.008.167,00; – USF SILVIA REGINA de Campo Grande/MS - CNES: 0010138
11228.5640001/23-033	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 620.422,00; – USF AGUÃO de Campo Grande/MS - CNES: 0021660
11228.5640001/23-034	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 861.182,00; – USF ANHANDUI de Campo Grande/MS - CNES: 0021792
11228.5640001/23-035	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.172.400,00; – USF MACAÚBAS de Campo Grande/MS - CNES: 0010413
11228.5640001/23-036	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.172.400,00; – USF MARIA APARECIDA PEDROSSIAN de Campo Grande/MS - CNES: 0010278
11228.5640001/23-037	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 882.000,00; – USF MARABÁ de Campo Grande/MS - CNES: 0010421
11228.5640001/23-039	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.027.800,00; – USF MATA DO JACINTO de Campo Grande/MS - CNES: 0010146
11228.5640001/23-042	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.172.400,00; – USF MORENINHA III de Campo Grande/MS - CNES: 0028789
11228.5640001/23-043	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 650.970,00; – USF ROCHEDINHO de Campo Grande/MS - CNES: 0021652
11228.5640001/23-045	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.134.514,00; – USF SERRADINHO de Campo Grande/MS - CNES: 0010197
11228.5640001/23-047	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.172.400,00; – USF TIRADENTES de Campo Grande/MS - CNES: 0024457
11228.5640001/23-048	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.027.800,00; – USF VIDA NOVA de Campo Grande/MS - CNES: 6585612
11228.5640001/23-049	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 694.800,00; – USF VILA CARVALHO de Campo Grande/MS - CNES: 7108044
11228.5640001/23-050	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.027.800,00; – USF TARUMÁ de Campo Grande/MS - CNES: 3080021
11228.5640001/23-052	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.172.400,00; – UBS CORONEL ANTONINO de Campo Grande/MS - CNES: 0024473
11228.5640001/23-054	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica, tipo de Obra REFORMA – Requalifica UBS no valor de R\$ 1.172.400,00; – USF UNIVERSITÁRIO de Campo Grande/MS - CNES: 0024430
11228.5640001/23-051	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Especializada, tipo de Obra CONSTRUÇÃO – no valor de R\$ 2.351.000,00; – CAPS III – VILA ALMEIDA de Campo Grande/MS - CNES: 5617693
11228.5640001/23-061	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Especializada, tipo de Obra CONSTRUÇÃO – no valor de R\$ 2.018.000,00; – CAPS III – Infante Juvenil Samuel Chaia Jacob de Campo Grande/MS - CNES:3646432

11228.5640001/23-062	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Especializada, tipo de Obra CONSTRUÇÃO – no valor de R\$ 2.351.000,00; – CAPS III – Afrodite D Contis de Campo Grande/MS – CNES: 5456185
11228.5640001/23-066	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Especializada, tipo de Obra CONSTRUÇÃO – no valor de R\$ 2.351.000,00; – CAPS III – Margarida de Campo Grande/MS – CNES: 0010359
11228.5640001/23-068	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Especializada, tipo de Obra CONSTRUÇÃO – no valor de R\$ 2.351.000,00; – CAPS III – Margarida de Campo Grande/MS – CNES: 0010359
11228.5640001/23-071	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Especializada, tipo de Obra CONSTRUÇÃO (NOVO) – no valor de R\$ 2.351.000,00; – CAPS AD IV – Guanandi de Campo Grande/MS.
11228.5640001/23-073	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Especializada, tipo de Obra CONSTRUÇÃO (NOVO) – no valor de R\$ 2.351.000,00; – CAPS III – JD. Das Perdizes de Campo Grande/MS.
11228.5640001/23-023	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Especializada, Aquisição de 02 Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão – no valor de R\$ 647.624,00; – SESAU de Campo Grande/MS – CNES: 5347149
11228.5640001/23-040	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Especializada, Aquisição de 05 Ambulâncias (Renovação Frota do SAMU) – no valor de R\$ 2.168.250,00; – para atender ao CNES (0446750 – USA 04 –SESAU), (6937594 – USB UNIVERSITÁRIO), (6937608 – USA 01 – SESAU), (6937624 – USA 02 – CEL ANTONINO), (6937632 – USA 03 –PIONEIROS) de Campo Grande/MS.
11228.5640001/23-022	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de 01 Unidade SESAU de Campo Grande/MS – CNES: 5347149 Móvel de Saúde – Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário Eletivo , no valor de R\$ 611.000,00; SESAU de Campo Grande/MS – CNES: 5347149;
11228.5640001/23-024	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 964.604,00 - SESAU USF DR WILLIAN MACKSOUND ESTRELA DO SUL – CNES: 0010324; SESAU USF VILA COX SANTA LUZIA – CNES: 9439919; SESAU USF DRA ALDA GUEDES GARCIA OLIVEIRA JARDIM AZALEIA – CNES: 3051374; SESAU USF SAO FRANCISCO – CNES: 0010332; SESAU USF AQUINO DIAS BEZERRA VIDA NOVA – CNES: 6585612; de Campo Grande/MS
11228.5640001/23-028	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica em Saúde Bucal – BRASIL SORRIDENTE para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 1.658.572,00; SESAU CEO II CIDADE MORENA – CNES: 0024368; SESAU POLICLINICA ODONTOLOGICA DR MARIO G C L SANTA EMILIA – CNES: 0024376; SESAU POLICLINICA ODONTOLOGICA CAIC – CNES: 0028800; SESAU POLICLINICA ODONTOLOGICA DR HELIO Y UNIVERSITARIO – CNES: 0028843; SESAU CEO II SILVIA REGINA DR RUDA AZAMBUJA SANTOS – CNES: 2673975; de Campo Grande/MS
11228.5640001/23-038	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde - Veículo de TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADO : no valor de R\$ 304.800,00 - SESAU de Campo Grande/MS – CNES: 5347149;
11228.5640001/23-041	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 220.925,00; SESAU USF DR WILLIAN MACKSOUND ESTRELA DO SUL – CNES: 0010324; SESAU USF VILA COX SANTA LUZIA – CNES: 9439919; SESAU USF DRA ALDA GUEDES GARCIA OLIVEIRA JARDIM AZALEIA – CNES: 3051374; SESAU USF SAO FRANCISCO – CNES: 0010332; SESAU USF AQUINO DIAS BEZERRA VIDA NOVA – CNES: 6585612 de Campo Grande/MS
11228.5640001/23-044	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 1.028.744,00; SESAU UBS BAIRRO CORONEL ANTONINO – CNES: 0024473; SESAU CF DRA MARCIA DE SA EARP NOVA LIMA – CNES: 2752530; SESAU USF DR NASRI SIUFI JARDIM PRESIDENTE – CNES: 3499642; SESAU USF CONSELHEIRO DE SAUDE EDNEY A DECAMPOS NOVA BAHIA – CNES: 0024481; de Campo Grande/MS
11228.5640001/23-053	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Básica em Saúde Bucal – BRASIL SORRIDENTE 03 Unidades Odontológica Móvel no valor de R\$ 1.540.875,00, SESAU UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA ODONTOMOVEL I CNES: 0009741; SESAU POLICLÍNICA ODONTOLOGICA UNIVERSITÁRIO , CNES: 0028843; SESAU UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA ODONTOMOVEL III, CNES: 6418872; de Campo Grande/MS

11228.5640001/23-055	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 1.197.776,00; SESAU USF DR ADEMAR GUEDES DE SOUZA MATA DO JACINTO – CNES: 0010146, SESAU USF DR EMILIO GARBELOTI NETO TARUMA, CNES: 3080021, SESAU USF DR HELIO MARTINS COELHO BATISTAO, CNES: 7096895, SESAU USF DR NELSON ASSEF BUAINAIN JARDIM ANTARTICA – CNES: 7108052, SESAU USF MARIA IVONE DE O NASCIMENTO ARAKAKI VILA FERNANDA – CNES: 7568835; de Campo Grande/MS
11228.5640001/23-057	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 472.530,00, SESAU USF BENEDITO MARTINS GONCALVES OLIVEIRA II – CNES: 9443525; SESAU USF DR IVAN HIDELEBRAND DA COSTA BURITI – CNES: 0010162; de Campo Grande/MS
11228.5640001/23-058	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 735.496,00, ; SESAU CF DRA MARCIA DE SA EARP NOVA LIMA – CNES: 2752530; UBS CORONEL ANTONINO - CNES: 0024473; USF VIDA NOVA - CNES: 6585612 ; USF MATA DO JACINTO - CNES: 0010146;USF ESTRELA DO SUL - CNES: 0010324; SESAU USF DRA ALDA GUEDES GARCIA OLIVEIRA JARDIM AZALEIA – CNES: 3051374; SESAU USF MARIA IVONE DE O NASCIMENTO ARAKAKI VILA FERNANDA – CNES: 7568835; SESAU USF SAO FRANCISCO – CNES: 0010332; SESAU USF VILA COX SANTA LUZIA – CNES: 9439919; SESAU USF CONSELHEIRO DE SAUDE EDNEY A DECAMPOS NOVA BAHIA – CNES: 0024481 de Campo Grande/MS
11228.5640001/23-059	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 373.594,00; SESAU USF BENEDITO MARTINS GONCALVES OLIVEIRA II – CNES : 9443525, USF TARUMÃ - CNES: 3080021, USF DR HELIO MARTINS COELHO BATISTAO, CNES: 7096895; USF BURITI - CNES: 0010162; SESAU USF DR NELSON ASSEF BUAINAIN JARDIM ANTARTICA – CNES: 7108052;
11228.5640001/23-060	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 1.096.634,00, UBS CAIÇARA- CNES: 0010251; SESAU CF MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PORTAL CAIOBA – CNES: 0028827; SESAU USF ALFREDO NEDER COOPHA-VILA II – CNES : 0028851;
11228.5640001/23-065	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde no valor de R\$ 954.326,00; SESAU USF DR ALBINO COIMBRA SANTA CARMELIA – CNES: 0024422, SESAU USF DR JURANDYR DE CASTRO COIMBRA ZE PEREIRA – CNES: 3051927;
11228.5640001/23-067	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 847.812,00; SESAU UBS DR NICOLAU FRAGELLI LAR DO TRABALHADOR – CNES: 0010189; SESAU USF ANA MARIA DO COUTO – CNES: 9022007; USF SILVIA REGINA - CNES: 0010138
11228.5640001/23-070	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 1.792.817,00; SESAU CF DR MAURO R BARROS WANDERLEY IRACY COELHO – CNES: 5506158; SESAU USF DR NELSON TOKUEI SIMABUKURO AERO RANCHO IV SESAU USF DR NELSON TOKUEI SIMABUKURO AERO RANCHO IV – CNES: 7096887; SESAU UBS ENG ARTHUR HOKAMA DONA NETA GUANANDI – CNES: 0024465; SESAU USF DR ELIZABETH WANDERLE TOBARU BOTAFOGO –CNES: 7108001; SESAU USF DR EVANDRO M DE ARRUDA DOM ANTONIO – CNES: 9898271; SESAU USF DR JORGE DAVID NASSER JOCKEY CLUB – CNES: 0010308;
11228.5640001/23-072	Solicitação de Recurso Financeiro de Programa Atenção Primária: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde: no valor de R\$ 2.650.392,00; SESAU UBS DR ASTROGILDO CARMONA CARLOTA – CNES: 0010154; SESAU UBS JAIR GARCIA DE FREITAS 26 DE AGOSTO – CNES: 0010227; SESAU USF DR ANTONIO PEREIRA TIRADENTES – CNES: 0024457; SESAU USF DR GERMANO BARROS DE SOUZA UNIVERSITARIO – CNES: 0024430, SESAU USF EDSON QUINTINO MENDES JARDIM ITAMARACA – CNES: 0024341; SESAU USF MARIA APARECIDA PEDROSSIAN – CNES: 0010278, SESAU USF DR CARLOS A JURGIELEWCZ CRISTO REDENTOR – CNES: 9983449; SESAU USF DR JUDSON TADEU RIBAS MORENINHA III – CNES: 0028789; SESAU USF DR FERNANDO DE ARRUDA TORRES JOSE TAVARES – CNES: 6731198.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva

Presidente do COSEMS

Resolução n. 103/CIB/SES

Campo Grande, 12 de Junho de 2023

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Sonora:

PROPOSTA Nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
36000507514202300	Emenda nº 40650001, Objeto: Incremento PAP, Ano:2023, no Valor R\$ 335.224,00 Emenda nº 37690011, Objeto: Incremento PAP, Ano: 2023, no Valor R\$ 900.000,00 Emenda nº 40320012, Objeto: Incremento PAP, Ano:2023, Valor R\$ 1.500.000,00
36000507509202300	Emenda nº 40320003, Objeto: Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), Ano: 2023, Valor R\$ 151.012,00
10381732000123002	Objeto: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel, Recursos: Programa, Ano: 2023, Unidade de Saúde da Família José da Silva, Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, CNES 7775318, no Valor R\$ 513.625,00
10381732000123003	Objeto: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Recursos: Programa, Ano: 2023, no Valor de R\$ 2.018.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva

Presidente do COSEMS

Resolução n. 112/CIB/SES

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 356ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2023.

Considerando a reordenação dos leitos do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E :

Art. 1º Pactuar a retirada/exclusão de 15 leitos clínicos de enfermaria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, CNES: 0009725.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 27/CIB/SES, publicada no DOE n. 11.139, de 25/04/2023.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva

Presidente do COSEMS

Resolução n. 113/CIB/SES**Campo Grande, 16 de junho de 2023.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 356ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2023. Considerando as reformas iniciadas no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a suspensão temporária por 6 (seis) meses da oferta/funcionamento de 9 leitos de UTI adulto tipo II no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, CNES: 0009725, a partir da competência abril de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 28/CIB/SES, publicada no DOE n. 11.139, de 25/04/2023.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva

Presidente do COSEMS

Extrato do Acordo de Cooperação**Processo n.º: 27/005301/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26

Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU) - CNPJ n. 04.228.734/0001-83.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto nas Portarias de Consolidação GM/MS n. 02/2017 e 06/2017 (origem Portaria GM/MS n. 1.554/2013, atualizada pela Portaria GM/MS n. 1.996/2013) e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 15.06.2023

Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. 860.214.867-49

Marielle Alves Corrêa Esgalha - CPF n. 822.468.901-87

Extrato do Acordo de Cooperação**Processo n.º: 27/004500/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26

Clínica de Diálise RENAL MED SC LTDA - CNPJ n. 01.739.679/0001-06.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto nas Portarias de Consolidação GM/MS n. 02/2017 e 06/2017 (origem Portaria GM/MS n. 1.554/2013, atualizada pela Portaria GM/MS n. 1.996/2013) e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 30 meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação

escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 31.05.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49

Luis Ricardo Saab - CPF n. 408.455.591-68

Extrato do Contrato Nº 0191/2023/SES**Nº Cadastral 21862**

Processo: 27/001.342/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 0480/2023, proposta de preços e demais anexos da Ata de Registro de Preços 38/2022.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4066.0001, Natureza da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2023NE004066, emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 30.000,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato Nº 0193/2023/SES**Nº Cadastral 21871**

Processo: 27/000.927/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 0491/2023 e 0502/2023, proposta de preços e demais anexos da Ata de Registro de Preços 38/2022.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.422.2044.4075.0003, Natureza da Despesa n. 33903217, Fonte n. 0150010021 Nota de Empenho 2023NE004069, emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 90.000,00 e Nota de Empenho 2023NE004070, emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 120.000,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato Nº 0195/2023/SES**Nº Cadastral 21879**

Processo: 27/001.175/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 0507/2023, proposta de preços e demais anexos da Ata de Registro de Preços 38/2022.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.306.2043.4067.0001, Natureza da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0260080331, Nota de Empenho 2023NE004079, emitida em 17/05/2023, no valor de R\$ 25.000,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato Nº 0197/2023/SES**Nº Cadastral 21878**

Processo: 27/001.206/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 0503/2023, proposta de preços e demais anexos da Ata de Registro de Preços 38/2022.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0023, Natureza da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0260080091, Nota de Empenho 2023NE004077, emitida em 17/05/2023, no valor de R\$ 80.000,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADDESC/MS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2023**

PROCESSO: 710000522020 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 710003582020 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.363,00
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.413,96
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 735,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.196,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.359,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.028,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003592020 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 830018832023 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.667,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710001652018 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.711,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.501,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.574,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 796,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.662,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830011682023 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830109752023 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00
FAVORECIDO: NVF COM. E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP

PROCESSO: 710003582020 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.363,00
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 830011692023 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003302019 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.718,22
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710057182021 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14, De 14494/16.
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.351,42
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 830166302023 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 0,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710376022022 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 18/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.237,60
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PROCESSO: 83/011.310/2023 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 18/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.183,00
FAVORECIDO: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PROCESSO: 830003802023 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.887,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.141,83
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830003802023 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 541.179,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.653,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.843,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 853,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.416,96
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830003802023 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.188,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79.264,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830101932023 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 644,10
FAVORECIDO: LETHICIA CAMILA DORCE

PROCESSO: 830003802023 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.418,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102.516,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.629,26
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.662,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.165,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.021,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.005,27
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.660,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.665,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.458,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.364,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.789,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.947,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.485,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.371,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003842023 NE: 000336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.461,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003842023 NE: 000337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.976,86
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710002592019 NE: 000338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 510,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30,62
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 830118592023 NE: 000340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 436,00
FAVORECIDO: MIX COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830118592023 NE: 000341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00
FAVORECIDO: MIX COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830118592023 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.913,00
FAVORECIDO: MIX COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADSC/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos

abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2023**

PROCESSO: 830003802023 NE: 000256 ANE: 000307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 13/04/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 20.525,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2023**

PROCESSO: 830015612023 NE: 000012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830015852023 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e alterações.
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830129752023 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.594,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 830061352023 NE: 000015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto 14.494/2016
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSAO DE TECNOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2023**

PROCESSO: 830015692023 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2023**

PROCESSO: 830016272023 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2023**

PROCESSO: 710000522020 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 710003582020 NE: 000344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.363,00
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 830018832023 NE: 000345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.667,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710001652018 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.474,78
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.084,08
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.046,05
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318,83
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.574,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.196,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.359,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.028,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 796,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.662,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710003592020 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 830011682023 NE: 000359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830011692023 NE: 000360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830008642023 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.213,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710003302019 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.718,22

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 830008642023 NE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710057182021 NE: 000364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.351,42

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 830008682023 NE: 000365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 93.290,55

FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

PROCESSO: 830008682023 NE: 000366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.916,84

FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 830008682023 NE: 000367

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102

DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87.685,57

FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

PROCESSO: 710410872022 NE: 000368

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.952,38

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830166302023 NE: 000369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710399842022 NE: 000375

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, DE 11261/03, RES 2093/07, RES 2109/08.

DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 830003802023 NE: 000376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102.

DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.759,84

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 710001652018 NE: 000377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.519,59
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,98
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 416,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.367,91
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710376022022 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.636,11
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PROCESSO: 83/009.752/2023 NE: 000383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.816,00
FAVORECIDO: POSITIVO TECNOLOGIA S.A

PROCESSO: 83/009.747/2023 NE: 000384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 17/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.114,00
FAVORECIDO: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

PROCESSO: 830008682023 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.655,32
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

PROCESSO: 83/022.246/2023 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.916,66
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830101932023 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 520,86
FAVORECIDO: EDILSON DOS SANTOS SARATE

PROCESSO: 830101932023 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 520,86
FAVORECIDO: CARLINDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

PROCESSO: 83/022.246/2023 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.916,66
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 830163492023 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 129,00
FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICA0 LTDA EPP

PROCESSO: 830163042023 NE: 000391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 815,28
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 830163082023 NE: 000392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16,70
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 830163242023 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 834,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

PROCESSO: 830163182023 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115,50
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

PROCESSO: 830162922023 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 830163522023 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 173,10
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 830163412023 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 106,56
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 830163432023 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 161,76
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

PROCESSO: 830209242023 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.561.000,00
FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 830163152023 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360,30
FAVORECIDO: Romedal Comércio e Importação Ltda.

PROCESSO: 830003802023 NE: 000401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 82.182,10
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.559,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.797,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.662,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.854,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.253,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.667,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.179,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.159,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.449,42
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.165,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.463,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.313,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.916,95
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.294,81
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.539,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.887,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.141,83
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830003802023 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.453,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.265,14
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830003802023 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.142,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.190,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003842023 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.461,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003842023 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.976,86
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830003802023 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 572.230,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830198932023 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.083,20
FAVORECIDO: ABEMA ASSOCIACAO BRAS. DE ENTIDADES DE ME

PROCESSO: 830199042023 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: CONSECTI

PROCESSO: 830008682023 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.744,99
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

PROCESSO: 830008682023 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.659,08
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 830008682023 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.788,08
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

PROCESSO: 830008642023 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.258,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830008682023 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.793,20
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

PROCESSO: 710003302019 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 818,14

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710003302019 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.792,96
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710003302019 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 305,91
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 710002592019 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 243,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14,62
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADDESC/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2023**

PROCESSO: 830003802023 NE: 000074 ANE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 3.818,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000073 ANE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 5.825,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000067 ANE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.935,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000245 ANE: 000373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 207,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000322 ANE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA ANULAÇÃO: 05/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 20.525,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830101932023 NE: 000235 ANE: 000382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA ANULAÇÃO: 16/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 10,07
FAVORECIDO: RENATA LIBONATI DOS SANTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2023**

PROCESSO: 830015612023 NE: 000016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830015852023 NE: 000017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 09/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710329692022 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto 14.494/16 e Res. 2.093/07.
DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.086.276,32
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2023**

PROCESSO: 830015692023 NE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 83/021.641/2023 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 30/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MAIO/2023**

PROCESSO: 830016272023 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830016272023 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.722,89
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos
abaixo relacionados no mês – **MAIO/2023**

PROCESSO: 830016272023 NE: 000001 ANE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA ANULAÇÃO: 04/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 6,23
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830016272023 NE: 000002 ANE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA ANULAÇÃO: 04/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 216,66
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830016272023 NE: 000003 ANE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830016272023 NE: 000004 ANE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830016272023 NE: 000005 ANE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 04/05/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0028/2018/SEJUSP**Nº Cadastral 9855**

Processo: 31/200.049/2018

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E VALDO LONGO E MARIA ALVES LEAL LONGO REPRESENTADOS PELA IMOBILIÁRIA CORRETA IMÓVEIS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 028/2018/SEJUSP/MS, Processo nº 31/200.049/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2023 e término em 06 de maio de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a partir de 07 maio de 2023. O valor total do contrato passará de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Amparo Legal: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data da Assinatura: 05/05/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Danilo Marim Cabral, representante da IMOBILIARIA CORRETA IMÓVEIS.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0028/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 15104**

Processo: 31/032.056/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ARMANDO CEZAR PONTES TUSSI e EUGENIO CESAR PORTES, REPRESENTADOS PELA ADMINISTRADORA EBS ENGENHARIA LTDA, representada por seu sócio proprietário, Sr. DIEGO BAZANA SENZANO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato nº 28/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/032.056/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2023 e término em 01 de junho de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor mensal do aluguel passará de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para R\$17.000,00 (dezesete mil reais), perfazendo um acréscimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Parecer Técnico nº 74/2023 – JAE/SEILOG. O valor total do contrato passará de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) para R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), perfazendo um acréscimo de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 01/06/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARMANDO CEZAR PONTES TUSSI, EUGENIO CESAR FORTES REPRESENTADOS PELA ADMINISTRADORA EBS ENGENHARIA LTDA, rep. DIEGO BAZANA SENZANO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0114/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 18764**

Processo: 31/029.525/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e NINO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, representado neste ato por Rogério Dias.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato nº 114/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/029.525/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2023 e termino em 08 de julho de 2024, podendo ser prorrogado mediante novo Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
 3.1. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), para R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), perfazendo uma diferença de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) conforme Parecer Técnico nº 092/2023, da Junta de Avaliação do Estado, (fl. 341 a 345).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), para R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), perfazendo uma diferença de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Do Prazo: 08/07/2023 a 08/07/2024

Data da Assinatura: 12/06/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Rogério Dias

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0135/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 18960**

Processo: 31/044.385/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima, Oitava e Nona do Contrato nº 135/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO
 O objeto do presente contrato é a aquisição 51 (cinquenta e um) condicionadores de ar, nas quantidades e especificações constantes no subitem.
 7.2.1. Assim, haverá um acréscimo quantitativo do objeto da seguinte forma:

Item	Descrição	Qtde
2	Condicionador de ar - Tipo: Split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	02
3	Condicionador de ar - Tipo: Split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	11

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO.

8.1. Em razão do acréscimo dos aparelhos acima especificados, o valor total do contrato passará de R\$ 177.655,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 221.945,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo a diferença de R\$ 44.290,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais), que corresponde a 24,9303% de acréscimo.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 9.1. Quanto aos recursos orçamentários, a fim de custear o acréscimo contratual supracitado, requer a inclusão da Fonte de Recursos nº 0150000001 e 0250000001 na cláusula nona do contrato.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 17/05/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIS MOREIRA DE LIMA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e JAIRO PEREZ GUERRERO, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ADILSON STIGUIVITIS LIMA - MATRÍCULA: 129556023
 FUNÇÃO: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA - MATRÍCULA: 113156023

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANDREIA ALVES PEREIRA - MATRÍCULA: 131685022

FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ANDREIA LUIZ DE LIMA - MATRÍCULA: 29419024

FUNÇÃO: ESCRIVÃ DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/202.459/2015

CONTRATO Nº 019/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel onde funciona a Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS – DAIJI DOURADOS.

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2016

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EDIVALDO CLEMENTE DE SOUZA – MATRÍCULA: 65227022

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA – MATRÍCULA: 74130022

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ARILSON D'ÁVILA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA: 80728022

FUNÇÃO: Diretor UESL Tuiuiú

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 105232022

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.281/2019

CONTRATO Nº 107/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel destinado à instalação da Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú de Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 10/09/2019.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 204, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Institui e regulamenta a criação do Escritório de Projetos no âmbito do Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, incisos I e IX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, impõe como fase propedêutica do processo licitatório o planejamento, o qual deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, assim compreendidos: a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

CONSIDERANDO que a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo deverão elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022, leciona que o procedimento inicial para a aquisição de bens e serviços pela Administração Direta, consiste na abertura de processo administrativo por meio da elaboração do "instrumento de oficialização de pedido" pela autoridade máxima do órgão ou da entidade demandante, devendo contemplar a justificativa da necessidade da contratação e a indicação do agente da contratação da fase interna, a quem incumbe designar a equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de planejamento da contratação deverá ser composta por servidor(es) que reúna(m) as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO, por fim, que a Polícia Civil carece da formação de corpo técnico com expertise específica em planejamento e projetos, havendo necessidade premente da união de equipe para atendimento de tal fim;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar no âmbito do Gabinete da Delegacia-Geral o Escritório de Projetos da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O Escritório de Projetos será presidido por Delegado de Polícia, Classe Especial e contará com 01 (um) Coordenador-Geral de Projetos e, no mínimo, 08 (oito) membros, todos integrantes do quadro da Polícia Civil.

§ 1º Todos os policiais civis que integrarão o Escritório de Projetos deverão possuir qualificação e capacitação específica na área de gestão, projetos ou planejamento.

§ 2º A Academia de Polícia adotará as medidas necessárias com o objetivo de desenvolver um programa de capacitação constante na área de projetos e planejamento estratégico.

§ 3º O Escritório de Projetos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias de sua efetiva implantação e funcionamento, disponibilizará aos Departamentos e demais unidades, o Procedimento Operacional Padrão, inclusive com as peças e modelos a serem adotados para o encaminhamento de projetos de interesse institucional.

Art. 3º. Compete ao Escritório de Projetos a compilação dos projetos acerca das demandas das diversas Unidades, ficando responsável pela formalização de todos os atos desde a fase preparatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza até a ultimação do respectivo contrato, ficando ainda responsável pela elaboração do plano de contratações anual da Polícia Civil.

§ 1º As demandas e solicitações do Escritório de Projetos junto aos Departamentos e demais unidades da Polícia Civil terão prioridade de tramitação.

§ 2º Após criteriosa análise e seleção, os Projetos aprovados pelo Escritório de Projetos serão cadastrados no Banco de Projetos da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul para fins de posterior execução de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º. A designação dos servidores que integrarão o Escritório de Projetos se dará com prejuízo das funções habituais e será pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério do Delegado-Geral.

Art. 5º. Todos os Departamentos, Delegacias Regionais e Delegacias de Polícia do Estado deverão indicar um servidor como ponto focal de projetos, sem prejuízo das funções, a quem incumbirá o levantamento e formalização, nos termos legais, das demandas da Unidades, com ulterior encaminhamento ao Escritório de Projetos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do I Termo Aditivo de Prorrogação e Repactuação do Contrato 0001/2022/AEM/MS****Nº Cadastral 18098**

Processo: 71/010.705/2022

Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Mapfre Seguros Gerais S.A.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 e meses e repactuação dos valores.

Valor: Fica por este termo reajustado o valor contractual para R\$1.129,61 (hum mil cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo com a proposta de preço ofertada pela Contratante.

Amparo Legal: O presente encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada, amparada por parecer jurídico constantes aos autos.

Do Prazo: Fica o presente termo vigente a contar de 12/05/2023 a 11/05/2024

Data da Assinatura: 24/05/2023

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Alexandre Ponciano Serra

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0061/2022/AGEHAB****Nº Cadastral 19106**

Processo: 57/002.452/2022

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato n. 61/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo n. 57/002.452/2022, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/1993 e no disposto na Cláusula Quinta do contrato.

Da prorrogação de prazo de Execução: O prazo previsto na Cláusula Quinta, no subitem 5.1, que trata do prazo de execução do contrato, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/07/2023 e término em 06/09/2023.

Da prorrogação do prazo de vigência: O prazo previsto na Cláusula Quinta, no subitem 5.2, que trata do prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, com início em 23/06/2023 e término em 20/12/2023.

Amparo Legal: com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/1993 e no disposto na Cláusula Quinta do contrato.

Data da Assinatura: 14/06/2023

Assinam: Ubiratan Rebouças Chaves e Alvaro Barsaglini Marcondes Rezende

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2022/AGEPEN/MS****Nº Cadastral 17314**

Processo: 31/002.593/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - MS e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 002/2022 no percentual de 3,725430%, com correção do valor pelo IGP-M (FGV), para o período de 02/2022 a 02/2023, alterando a cláusula oitava do contrato.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente processo, correrá a conta do Programa de Trabalho: Funcional Programática: 10.31202. 14.421.0013.4126.0001, Fonte de Recurso: 015000001, Item de Despesa: 339040, Natureza de Despesa 30904011 - UGR: 310202.

Valor:	O valor total do contrato passará de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para R\$ 11.269,77 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).
Amparo Legal:	Ampara a edição deste instrumento, as justificativas e documentos apresentados pelo Núcleo de Assistência a Contratos, autorização da autoridade superior desta autarquia; solicitação da contratada; 37, XXI da CF; Lei Federal nº 10.192, de 2001; art. 55, III e 40, XI ambos da Lei 8.666/93, Autorização do Secretário Estadual da SEFAZ/MS – Ofício n. 793/CODESP/GAB/SEFAZ/2023, cláusula décima primeira do contrato originário.
Do Prazo:	Os efeitos financeiros decorrentes da alteração do valor do contrato, incidirá a partir do início da vigência do primeiro termo aditivo ao contrato nº 002/2022.
Data da Assinatura:	15/06/2023
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 020/2023 – SGI/COVEN N. 33.101, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, CNPJ/MF N. 03.434.792/0001-09. PROCESSO N. 79/004.126/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Ponta Porã/MS, conforme documentação anexa ao processo administrativo n. 79/004.126/2023.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho n. 2023NE001701, de 24/05/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito do Município de Ponta Porã/MS

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0033/2019/AGESUL N° Cadastral 11895

Processo:	57/100.139/2019
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto:	Paralisar AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS (LOTE 3 – INTERCEPTOR A MARGEM ESQUERDA DO CÔRREGO LARANJA DOCE E EEEB MÔNACO) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 02 de maio de 2023.
Data da Assinatura:	02/05/2023
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e Dorvalino de Jesus Pereira

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0047/2022/AGESUL

N° Cadastral 17140

Processo:	57/009.321/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Prorrogar a paralisação da SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO/FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARITA DA DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 31 de maio de 2023.

Data da Assinatura: 29/05/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0059/2021/AGESUL

Nº Cadastral 15032

Processo: 57/101.543/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa J.N. RODOVIAS S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-258, trecho: Entrº MS-455 (Capão Seco) – Entrº BR-163/MS (Anhanduí), extensão aproximada de 21,817 KM, no município de Sidrolândia/MS.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 059/2021, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 13/06/2023 a 07/02/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 12/06/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PAULO JACINTO SANCHES SANCHEZ (p.p. LARA MIRANDA MARQUES)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0250/2022/AGESUL

Nº Cadastral 20036

Processo: 57/004.440/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TASCON ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo na prorrogação de prazo do Contrato n. 250/2022, referente à obra de reconstrução do prédio da Casa da Memória, no município de Figueirão/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 250/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos a contar de 22/05/2023 a 18/10/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 15/02/2024.

Data da Assinatura: 19/05/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUAN AUGUSTO DE FREITAS

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0260/2021/AGESUL

Nº Cadastral 16653

Processo: 57/008.094/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Prorrogar a paralisação da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO À MARGINAL, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 31 de maio de 2023.

Data da Assinatura: 26/05/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Fagner Saltareli

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato Nº 0276/2022/AGESUL

Nº Cadastral 20427

Processo: 57/001361/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: Reiniciar a partir de 01 de junho de 2023 a EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA DIAS BARROSO, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.

Data da Assinatura: 25/05/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Jaqueline Godoy Takazono

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 048/2023**

PROCESSO 83/020638/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Laguna Carapã - CNPJ nº. 01.989.813/0001-19.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Distribuidor de Calcário, patrimônio n. 119.423; 01 (uma) Grade Aradora, patrimônio n. 119.439; 01 (uma) Grade Niveladora, patrimônio n. 119.500; 01 (uma) Pá Carregadeira Traseira, patrimônio 119.476, 01 (um) Rotoencanteirador, patrimônio 119.460 e 01 (um) Trator Agrícola 85 CV, patrimônio 119.395 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	15/06/2023 a 15/06/2028.
Data da Assinatura:	15/06/2023.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e Ademar Dalbosco , pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/2023

PROCESSO 83/011259/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Dourados - CNPJ nº. 03.155.926/0001-44.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (um) Veículo Fiorino Working, Placa HRM 7951, patrimônio 17.751 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	15/06/2023 a 15/06/2028.
Data da Assinatura:	15/06/2023.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e Alan Aquino Guedes de Mendonça , pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 047/2023

PROCESSO 83/020486/2023

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Maracaju - CNPJ nº. 03.442.597/0001-12.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Motoniveladora Tipo Patrola, patrimônio 120.634 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	15/06/2023 a 15/06/2028.
Data da Assinatura:	15/06/2023.
Assinam:	Washington Willeman de Souza , pela AGRAER e José Marcos Calderan , pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 015/2023

PROCESSO 83/020.879/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Cooperativa Mista de Produtores de Jaraguari - COMPROJA** CNPJ nº. 17.909.555/0001-53.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso 01 (um) Veículo Fiat UNO – Placa HTO-2185, patrimônio n. 16.846, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2025.
Data da Assinatura: 15/06/2023.
Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Luana Silva Mendonça Xavier**, pela Cooperativa.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 239 de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastra o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Natal Henrique Monteiro Junior	442	2654

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de junho de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 83/011.506/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, com sede na rua Bonfim, 441 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, representada pelo Prefeito MANOEL EUGENIO NERY, portador do CPF nº 489.358.081-72.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 83/011.506/2023.

Data Assinatura: 15 de junho de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MANOEL EUGENIO NERY

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 83/006.949/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, com sede na Av. Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 24.644.296/0001-41, representada pelo Prefeito GILSON MARCOS DA CRUZ, portador do CPF nº 366.598.781-49.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 83/006.949/2023.

Data Assinatura: 15 de junho de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e GILSON MARCOS DA CRUZ

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 398/2023

PROCESSO: 71/056.206/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X GEISIANE ROCHA DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 22672-U; - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subseqüente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 14 de junho de 2023

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e GEISIANE ROCHA DOS SANTOS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 93, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	GESSI CARDOSO DA SILVA		
Nº do processo	016377/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	RUBENS NEY RODRIGUES LEONEL		
Nº do processo	016953/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	WALBERTO MARQUES FRANCISCO		
Nº do processo	017037/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 16 de junho de 2023

Rodrigo Giatti Sodr 

PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

RETIFICAÇÃO

Nos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo, publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 11.182, de 12 de junho de 2023, páginas 58 e 88, retificamos, conforme abaixo relacionados:

Onde constou:

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 261/2022...

Passe a constar:



O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 047/2023...

Onde constou:

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 261/2022...

Passa a constar:

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 048/2023...

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2023

Wanderluiz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL 11.186

Extrato do Termo de Credenciamento nº 625/2023/DETRAN-MS

Processo nº	31/012748/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CIRO ALESSANDRO ALVES CAMPARIM ME.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	05/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e Ciro Alessandro Alves Camparim

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

"Descredencia entidade psicológica e psicólogo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n. 927/2022 e da Portaria DETRAN/MS "N" n. 101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a entidade Ana Cláudia Carvalho de Lima ME, CNPJ nº 33.820.201/0003-56, e a psicóloga Ana Cláudia Carvalho de Lima, CRP nº 14/06772-7, da prestação de serviços de exames psicológicos do município de Sonora/MS, concedido através do Termo de Credenciamento DETRAN-MS n. 396/2021, de 16/09/2021.

Art. 2º - Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 626/2023

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2023, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Dourados/MS.

Processo nº: 495.228

Empresa: Osvaldo F. de Andrade Ltda ME

Endereço: Rua Oliveira Marques, 3040 – Sala, Lote 16 Quadra 04, Jardim Central - CEP 79805-021

Município: Dourados

CNPJ nº: 11.799.984/0001-39

Psicólogo(a) Credenciado(a): Osvaldo Francisco de Andrade

Nº do CRP: 14/02625-0

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Osvaldo F. de Andrade Ltda ME
Empresa Psicológica

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**EDITAL N. 003/2023**

SELEÇÃO PÚBLICA DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS REGIONAIS SUL-MATO-GROSSENSSES PARA PARTICIPAÇÃO NO XXII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, no uso de suas atribuições legais e das competências estabelecidas pela Lei Estadual n. 5.148/2017, RESOLVE:

REVOGAR o Edital n. 002/2023 que trata da Seleção Pública de Atrações Artísticas Regionais Sul-Mato-Grossenses para participação no XXII Festival Inverno de Bonito, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180 no dia 7 de junho de 2023, página 144 à 165, por conveniência da Administração.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2023.

Max Antônio Freitas da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0007/2023/FUNDTUR****Nº Cadastral 21259**

Processo: 71/050.515/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/MS

Objeto: O presente Termo Aditivo visa alterar o subitem 11.1 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO” do Contrato nº. 007/2023, que passa a conter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços terá como Fiscal do Contrato a servidora DANIELLE CARDOSO DE MOURA, matrícula 435916023, e como Gestora do Contrato a servidora CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 95888022, especialmente designadas para esse fim, por meio Do Ato de Designação de Fiscal e Gestor do Contrato, publicado no DOE nº 11.142, de 28 de abril de 2023, página 158.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Ratificação: As demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº. 007/2023, não retificadas por este Termo, permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2023.

Assinam: BRUNO WENDLING e VITOR DOS SANTOS DE MELLO JUNIOR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Extrato de celebração de Termo de Ajuste de Conduta - TAC

Processos: 27/004.334/2023

Partes: HRMS/FUNSAU e M.M.R.

Amparo Legal: Instrução Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2020; art. 242, § 1º da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990; art. 7º § 2º, inciso V do Decreto Estadual nº 14.879/2017 e artigos 42 a 51 da Resolução CGE/MS nº 63/2022).

Objeto: Constitui-se objeto deste Termo de Ajuste de Conduta o reconhecimento da inadequação de comportamento, (art. 218, incisos II e VI da lei n. 1.102/90), sendo considerado baixo potencial ofensivo das irregularidades apresentadas, após comprovação nos autos. Comprometendo-se a observar e a cumprir os deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, assumindo o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.

Vigência: Cumprimento do TAC é de 2 (dois) anos

Assinatura: 15/06/2023

M.M.R.

Servidor Compromissário

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente/FUNSAU

Autoridade Celebrante

Extrato do Contrato 0124/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 21985

Processo: 27/001.503/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde**, e empresa **E3 INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de organização, catalogação indexação, digitalização, gerenciamento e armazenamento físico dos documentos administrativos e prontuários médicos visando atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/0031/2023 (fls.165-211), na Autorização de Compra nº. 41202 (fls. 337-338) os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903905, 33904011 e 33904014, Fonte n. 0150010021.**

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.387.115,46 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) MESES**, com início na data de 02/06/2023 e encerramento em 31/05/2024.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. 3.2. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Data da Assinatura: 02/06/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e THIAGO SANTOS ANGEL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 101 SEC/2023**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a MARIZA BARBOSA FERREIRA 65383354115 (FÁBRICA DE EVENTOS MS), – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de junho de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sr^a. Mariza Barbosa Ferreira (Organização Concedente).

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 11.186, do dia 16/6/2023, p. 69.

Portaria UEMS Nº 15, de 14 de junho de 2023.

Substitui membros da Comissão Especial aprovada pelo Conselho Universitário em 28 de fevereiro de 2023, para propor alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Portaria UEMS Nº 04, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da servidora Simone de Oliveira Rocha Cavalcante, Técnica de Nível Superior, membro titular da comissão constituída para propor alterações no Regimento Geral da UEMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora Simone de Oliveira Rocha Cavalcante, membro titular da Comissão Especial constituída para propor alterações no Regimento Geral da UEMS, pelo suplente, servidor Técnico de Nível Superior, Edson Cleiton Silva Escobar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de junho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 136, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de História, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de História, Licenciatura, da Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Rodrigo Bianchini Cracco (Presidente), Andrêssa Gomes de Rezende Alves, Aline Vanessa Locastre, Jocimar Lomba Albanez, Manuela Areias Costa, Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues e Suzana Arakaki.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 137, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de História, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de História, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Rodrigo Bianchini Cracco (Presidente), Andrêssa Gomes de Rezende Alves, Aline Vanessa Locastre, Jocimar Lomba Albanez, Manuela Areias Costa, Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues e Suzana Arakaki.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Edital n. 25/2023 - Edital UEMS/IMASUL N° 24/2023 -PROPPI/UEMS Edital de Retificação

A **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL**, torna público para conhecimento o Edital UEMS/IMASUL N° 25/2023 - PROPPI/UEMS, que retifica o Edital UEMS/IMASUL N° 24/2023 - PROPPI/UEMS, nos seguintes termos:

Onde consta:

6.2. O período de inscrição será do dia 13/06 a 19/06/2023 até às 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.

Passa a constar:

6.2. O período de inscrição será do dia 14/06 a 20/06/2023 até às 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.

Dourados, 16 de junho de 2023.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 090 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviços e despesas gerais referentes ao Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a UEMS e Itaipu Binacional.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 12, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no D.O. n. 10.420, de 26/02/2021, prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 078, de 22 de setembro de 2021, publicada no D.O. n. 10.641, de 23/09/2021, n. 009 de 31 de janeiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.745, de 01/02/2022, n. 093 de 15 de junho de 2022, publicada no D.O. n. 10.865, de 20/06/2022 e n. 201 de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O. n. 11.014, de 15/12/2022 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviços e despesas gerais referentes ao Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a UEMS e Itaipu Binacional.

Art. 2º Determinar que a Equipe de Planejamento da contratação seja automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 14 de junho de 2023.

Dourados-MS, 15 de junho de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 091 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa fornecedora de um servidor, um router e dois switches, para melhorar a segurança e estabilidade da infraestrutura de rede e de servidores.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 076, de 18 de maio de 2022, publicada no D.O. n. 10.837, de 19/05/2022, e prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 117, de 15 de julho de 2022, publicada no D.O. n. 10.894, de 18/07/2022, n. 154, de 15 de setembro de 2022, publicada no D.O. n. 10.942, de 16/09/2022, n. 179, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. n. 10.972, de 25/10/2022, n. 203, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O. n. 11.014, de 15/12/2022 e n. 024, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no D.O. n. 11.089, de 01/03/2023 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa fornecedora de um servidor, um router e dois switches, para melhorar a segurança e estabilidade da infraestrutura de rede e de servidores.

Art. 2º Determinar que a Equipe de Planejamento da contratação seja automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2023.

Dourados-MS, 15 de junho de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

PORTARIA PROAP-UEMS N. 092 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a compra, em caráter emergencial, do equipamento "insensibilizador para uso em abate emergencial das espécies de bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos".

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016 e pela Portaria "P"/UEMS n. 862, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 103, de 28 de junho de 2022, publicada no D.O. n. 10.875, de 29/06/2022, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 144, de 31 de agosto de 2022, publicada no D.O. n. 10.928, de 01/09/2022, pela Portaria PROAP-UEMS n. 202, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O. n. 11.014, de 15/12/2022 e pela Portaria PROAP-UEMS n. 023, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no D.O. n. 11.089, de 01/03/2023 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar cuja finalidade é a compra, em caráter emergencial, do equipamento "insensibilizador para uso em abate emergencial das espécies de bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos", visto ser este um equipamento de uso obrigatório para atendimento à metodologia de eutanásia.

Art. 2º Determinar que a Equipe de Planejamento da contratação seja automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de maio de 2023.

Dourados-MS, 15 de junho de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2022 (CCONV Nº 31882)

PROCESSO Nº 71/046137/2021

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar o item 9.2 da Cláusula Nona – Do Valor e Dos Recursos Transferidos do Termo de Colaboração nº 001/2022, com reajuste do valor repassado; alterar os anexos II, III e IV do Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES: O valor mensal constante no item 9.1 da Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 001/2022, passa de R\$ 27.049,04 (vinte e sete mil e quarenta e nove reais e quatro centavos), para R\$ 27.090,69 (vinte e sete mil e noventa e reais e sessenta e nove centavos) referente ao período de 01/03/2023 a 30/04/2023, conforme anexos II-B, III-B e IV-B do Plano de Trabalho; O valor mensal constante no item 9.1 da Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 001/2022, passa de R\$ 27.090,69 (vinte e sete mil e noventa e reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 27.435,28 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), a contar de 01/05/2023, conforme anexos II-C, III-C e IV-C do Plano de Trabalho; Os anexos II-A, III-A e IV-A do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 passam a vigorar conforme os anexos II-B, III-B e IV-B referente ao período de 01/03/2023 a 30/04/2023; Os anexos II-B, III-B e IV- B do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 passam a vigorar conforme os anexos II-C, III-C e IV-C, a contar de 01/05/2023 conforme anexos constantes no Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do IMASUL, encontrando amparo legal Lei Federal nº 13.019/14; no Decreto Estadual nº 14.494/16; na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e na Medida Provisória nº 1.172/2023.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, com efeitos a de 01/03/2023 a 30/04/2023 em relação a Alteração constante no item 2.1 da Cláusula Segunda do instrumento e efeitos a contar de 1/05/2023 em relação a alteração descrita no item 2.2 da Cláusula Segunda supra.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 001/2022 não retificados por este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2023.

Assinam:

Pelo Imasul:

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, CPF: 562.054.571-72 - Diretora-Presidente, em substituição

Pelo Instituto Mirim de Campo Grande:

PATRÍCIA SARAIVA S. DE MORAES, CPF: 704.502.501-72 - Diretora-Presidente.

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato nº 024/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Analista de Recursos Hídricos, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, estabelecida pelo Edital nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/ PROGESTÃO, Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratado, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
024/2022	71/030551/2022	Luiz Claudio Galvão do Valle Junior	Analista de Recursos Hídricos	12/07/2022	Campo Grande	16/06/2023

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2023.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em exercício

EXTRATOS DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS – PNI EMITIDOS EM MAIO e JUNHO DE 2023.

Nº 009/2023 - PROCESSO 83/016757/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE LIXO ELETRO ELETRONICOS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 19.913.566/0001-32.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar a área externa denominada "estacionamento do Bioparque", sem ônus, para fins de realização do "9º e 10º Drive Thru da Reciclagem Campo Grande MS".

DATA DO EVENTO: 15/06/2023 a 17/06/2023; 26/10/2023 a 28/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; EDILSON PAULON, CPF: 537.637.859-49.

Nº 011/2023 - PROCESSO 83/020152/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.560.440/0001-91.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar como ponto de encontro a Portaria Guarani (próximo à Fundação de Turismo) e a área interna gramada entre as "Portarias Guató e kadiwéu", sem ônus, para fins de realização do evento "Festa da Família – Sesc Escola Horto", de interação entre família e escola, com caráter socioeducativo.

DATA DO EVENTO: 20/05/2023

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO, CPF: 322.353.481-49.

Nº 012/2023 - PROCESSO 83/021309/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a BOLT – ORGANIZADORA E PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI, CNPJ: 30.245.713/0001-86.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, como ponto de concentração e largada da corrida a entrada e estacionamento do Buffet Yotedy, na Rua Antônio Maria Coelho, no Parque das Nações Indígenas, para fins de realização do evento "1ª Edição Corrida Unimed – 50 anos", de incentivo à potencialidade do esporte, nas modalidades corrida Kids 500m, caminhada, 2K e corrida 5K e 10 k.

DATA DO EVENTO: 27/05/2023.

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; CARLOS ADALBERTO PEREIRA PORTO, CPF: 230.982.601-49.

Nº 014/2023 - PROCESSO 71/056097/2022

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a firma individual RODRIGO CESAR DE FARIA CORREA, CNPJ: 37.758.076/0001-90.

DATA DO EVENTO: 07.07.2023 a 09.07.2023.

OBJETO: Autorização de Uso para utilizar sem ônus, a área interna do Parque das Nações Indígenas-PNI, no gramado ao lado do Bioparque Pantanal, para a realização do evento "BUNGEE JUMPING", em prol do projeto de combate as drogas, utilizando esporte de aventura e beneficiando a Comunidade Terapêutica Certa.

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2023.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; RODRIGO CESAR DE FARIA CORREA, CPF: 786.252.201-00.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 19/2023 – SAD/AGEPREV/PSI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/AGEPREV/PSI, de 25 de outubro de 2021, bem como o Edital n. 16/2022 – SAD/AGEPREV/PSI, de 15 de março de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos que tiveram rescisão sem justa causa, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 11/2021 e 17/2022 – SAD/AGEPREV/PSI, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas crimi-

nais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2023 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

Data: 23 de junho de 2023

Horário: das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I

Bairro: Jardim Veraneio

CEP: 79031-001

Campo Grande – MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
103609180563	José Alberto Lechuga de Andrade Filho	Psicólogo	5º
103609178896	Raissa Diniz Carvalho	Psicólogo	6º

EDITAL n. 9/2023 – SAD/CGE/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 811, de 6 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.185, de 15 de junho de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado – CGE/MS, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) raio x de coluna dorsal, com laudo;
- e) hemograma completo;
- f) glicemia (jejum)
- g) creatinina;
- h) ureia;
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) fosfatase alcalina;
- l) sorologia para chagas, machado guerreiro;
- m) sorologia para Lues VDRL;
- n) sorologia anti-HCV;
- o) sorologia anti HBS;
- p) sorologia HBS AG;
- q) bilirrubina totais e frações;
- r) avaliação oftalmológica completa, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- s) avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- t) avaliação cardiológica, com laudo, realizada por Médico Cardiologista;
- u) eletrocardiograma, com laudo;
- v) audiometria;
- x) triglicerídeos;
- y) ultrassom de punhos bilateral, cotovelos bilateral e ombros bilateral, todos com laudo;
- z) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 29 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 7 de julho de 2023.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-4005, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_com-

[plemento&concurso=123](#), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Controladoria-Geral do Estado, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. Os candidatos deverão cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2023 – SAD/CGE/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 7 de julho de 2023
Horário: 7h30

b) Etapa II – Posse.
Local: Controladoria-Geral do Estado - CGE;
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco III, Campo Grande/MS

Data: 7 de julho de 2023
Horário: 9h30

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CLASS.	CLASS. COTISTA	CONDIÇÃO
7300002089	Amanda Leão dos Santos	Auditoria Geral	21º	-	Ampla Concorrência
7300004196	Afonso Basso	Auditoria Geral	47º	2º	Cotista PCD

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 009/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público aos servidores interessados em participar do **XX Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE-** em **CASSILÂNDIA/MS**, as disposições abaixo:

1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

1.1. O objeto deste edital é tornar pública a lista de interessados, as normas e procedimentos que regem o **XX CAVE - Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta-CAMPO GRANDE-MS**, ministrado aos Policiais Penais, visando habilitá-los para a realização de Escoltas de presos e Vigilância de Muralhas, bem como, proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para o manuseio e porte institucional de armas de fogo.

1.2. São requisitos para ingresso no Curso:

I - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEN/MS;

II- Ser considerado APTO nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional, aplicadas pelos psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;

III - Curso **Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição à tortura** – EaD – EV.G/ENAP – 30h. O certificado de conclusão deverá ser encaminhado a ESPEN, **via e-Doc – Departamento ESPEN** até o dia **20/06/23 -11h**, impreterivelmente.

2. DOS INSCRITOS:

2.1. A organização relativa a liberação dos interessados inscritos junto aos Diretores de Unidades Penais, cabe a DEP, que tem o controle das escalas de trabalho e rotinas diárias. A liberação para o curso deverá atender a rotina da Unidade Prisional, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;

2.2. As vagas não excederão o limite de 40 (quarenta) Policiais Penais, por turma.

2.3. Os servidores chamados para o curso, foram declarados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor;

3. DAS FASES:

3.1. O Curso será composto das seguintes fases:

a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente aos candidatos considerados APTOS no exame psicotécnico;

b) **segunda fase**, curso de formação realizado pela ESPEN, com avaliação teórica/prática devendo o candidato alcançar:

1) no mínimo, a nota 70 (setenta) que corresponde ao Conceito – BOM, na prova de conhecimentos, aplicada pela Coordenação da ESPEN para prosseguir no curso;

2) mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova prática de tiro, conforme determinado pelos padrões DPF/ANP;

3) 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o servidor será liberado de suas funções, exclusivamente para o curso.

3.2. Somente os servidores aprovados no item 3.1. b) supramencionado, poderão desempenhar as atribuições já citadas e obterão o Porte de Arma Institucional.

4. DA PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO:

4.1. A Inscrição no Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente dos candidatos

considerados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN.

5. SERVIDORES INSCRITOS:

	NOME	LOTAÇÃO
01	Alan Mateus Batista Tavares	PSM-TL
02	Alberto Luiz Gomes Benevides	PDIB
03	Aline Toledo Montelo Beletti	EPCAS
04	Claudia Benevenuto	UMMVE-CAS
05	Cleide Lazari Freitas	EPCAS
06	Cleverton Barreto de Oliveira	EPPAR
07	Danillo Augusto Silva Lima	EPPAR
08	Diego Tiago da Silva	EPCAS
09	Ediclei dos Santos Silva	EPPAR
10	Edjane Aparecido Vieira	EPPAR
11	Edson da Silva Amorim	PDIB
12	Fábio Boni Cogo	EPCAS
13	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	EPPAR
14	Jilherme do Nascimento de Souza	EPCAS
15	Jorge Mario Leite dos Santos	EPRACA
16	Jose Teodoro de Paula Junior	EPPAR
17	Julio Cesar Pascoal	EPCAS
18	Kênnio Barbosa Macedo	EPCAS
19	Lucenir Amancia Duarte	EPPAR
20	Lucimar Ferreira de Queiroz	PP-CAS
21	Lucio Pablo Machado	EPPAR
22	Luiz Henrique Gomes	EPB
23	Mayara Ruiz de Almeida	EPPAR
24	Milene Martins da Silva	EPPAR
25	Odair Aguiar Nogueira	EPAM
26	Paulo Cesar da Silva	EPPAR
27	Renato Barbosa Queiroz	EPPAR
28	Rodrigo Tiago Peli	EPPAR
29	Rosélia Pereira da Silva	EPCAS
30	Rosevaldo Ramalho dos Santos	PDIB
31	Samuel de Oliveira Fernandes	EPAM
32	Silvio Leonel do Amaral	EPCAS
33	Wellington Pedrosa de Freitas	EPCAS

6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:

6.1. O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de Início no dia **26/06/2023**, as 7h30 e o Término no dia **30/06/2023** as 18h - com carga horária de 70h/a, incluindo a disciplina EaD.

Local: Quartel da Polícia Militar – Rua Vicente Andrade de Vasconcelos, nº 53 – Bairro Izanópolis- Cassilândia-MS- no dia **26/06/2023 às 7h30**, onde receberão as demais instruções.

6.2. Cabe a Escola Penitenciária, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que atuarão como instrutores sob sua Coordenação, bem como grade de disciplinas e carga horária do curso CAVE. A ESPEN reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como **Supervisor Local**, durante o curso.

6.2.1- Disciplinas e Carga Horária

EaD/EV.G	Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição da Tortura	30h
01	SEGURANÇA DINÂMICA SUB-GRUPO: VIGILÂNCIA DE MURALHAS - Conceito de Vigilância; - Atribuições da Equipe de Vigilância; - Segurança Interna e Externa; - Área de Atuação; - Linha de Segurança; e - Vigilância armada nas Portarias;	10h/a

02	PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES - Utilização de Rádios HTs e utilização do Código Q; - Aspectos legais da escolta prisional; - Função de cada membro da Equipe; e - Técnicas de segurança de perímetro.	05h/a
03	USO DIFERENCIADO DA FORÇA - Postura, presença física; - Verbalização; - Técnicas de algemação e transposição de algemas; - Técnicas de condução do preso;	05h/a
04	ARMAMENTO E TIRO - Regras de Segurança; - Condutas no estande de tiro; - Fundamentos de tiro policial; - Tipos e classificações de armas de fogo e munições; - Nomenclaturas; - Fuzil IA2, CTT e pistola .40 e suas peculiaridades; - Prática de saque de armamento e postura tática; - Prática de técnicas e de Tiro Policial; e - Avaliações Escritas e Práticas conforme Padrão DPF/ANP. SUB-GRUPO: MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO LEVE - Montagem e desmontagem em 1º Escalão; e - Plataformas Fuzil IA2, CTT e pistola .40.	20h/a
	TOTAL	70h/a

6.2.2. - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

6.3. O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial.

6.4. Os Policiais Penais deverão se apresentar para o curso fardados com calça tática ripstop na cor preta, camiseta manga longa na cor preta padrão da Instituição, coturno preto, gorro de selva tipo boonie hat na cor preta, cantil na cor preta, cinto de guarnição na cor preta com coldre (para destro ou canhoto) para PT 840 .40 S&W, porta carregador, porta algemas e porta cantil, óculos de proteção para prática de tiro (lente transparente), protetor auricular para prática de tiro (tipo concha ou descartável, caneta e caderno para anotações. Opcionalmente poderão portar um repelente para insetos, um protetor solar e um talher para alimentação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: escolapenitenciária@agepen.ms.gov.br, impreterivelmente.

7.2. Os casos omissos, em relação ao Curso CAVE, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2.023.

Rodrigo Rossi Maiorchini

Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 001/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023 – FUNDESPORTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a **Lista Preliminar de Classificados por ordem de pontuação** do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas de Coordenador Técnico e Supervisores Regionais do Programa MS Desporto Escolar referente ao Convênio nº 898331/2020. Os interessados poderão interpor recurso no prazo previsto no cronograma de datas – anexo I, a contar desta publicação.

NOME	PONTUAÇÃO
------	-----------

Gisele Aparecida Ferreira Martins	156
Dayanne Sarah Lima Borges	154
Durval Barbosa da Silva Filho	114
Rodrigo Alves Batista	110
Jucilene Sena Bristes	85
Karina Dopfer Teixeira da Costa	74
Thiago Rodrigues Teixeira	70
Genivaldo Rodrigues da Silva	66
Nayara Cristina Sales Krames	60
Rafael Vicente Edson Pereira	55
Franceline Bruschi Leal	53
Ricardo Schossler	50
Águida Joice dos Santos Aguirre Rodrigues	50
Ricardo Rieff Marim Filho	50
Angelita Ferreira Borges	49
Dilene Barbosa Escobar	38
Ray Pereira Bezerra	20
Joacir Moro Gabardo	15
Keila Menezes Lins Corrêa	15
Waldemir Rodrigues de Brito	00
Luiz Antonio de Oliveira	00
Laís Silva Ribeiro	00
Fabio Rennan Oliveira Vilalba	00
Wesley Miranda de Souza	00

Nada mais,
Campo Grande, 16 de junho de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 07/2023 PGZOO/UEMS, 16 de junho de 2023.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2023/2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio

da Portaria UEMS/PROPPI 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o **Edital de Prorrogação das Inscrições** do Edital de Abertura nº 04/2023 PGZOO/UEMS, 15 de maio de 2023, que visa a seleção de candidatos para vagas como "ALUNO REGULAR - Vagas Remanescentes" no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Zootecnia, área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no segundo semestre do ano de 2023.

Retifica-se os seguintes itens, com a nova data:

1.4. As inscrições deverão ser realizadas no site <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, no período de 15/05/2023 a **23/06/2023**.

1.4.2. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **23 de junho de 2023**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Não será aceito comprovante de recolhimento com agendamento de pagamento.

3.6. O documento previsto no item 3.5 (I) será expedido pela banca avaliadora que ocorrerá no dia **12/07/2023**, conforme o cronograma deste Edital. Tal banca será realizada em sala virtual (online), conforme indicações que serão apresentadas em edital específico para essa finalidade.

3.7. Os documentos previstos no item 3.5. (II; III; IV e V) deverão ser encaminhados por para o e-mail pgzoo@uems.br no dia **12/07/2023**, conferidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo, nos dias **12 e 13/07/2023**. A Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o candidato poderá proceder sua matrícula.

3.8. Os recursos previstos aos resultados do item 3.7. deverão ser encaminhados para o e-mail pgzoo@uems.br até o dia **14/07/2023**. Os resultados serão divulgados no dia **18/07/2023**.

5.2. A Seleção se dará conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	15/05/2023 a 23/06/2023
Homologação Preliminar das Inscrições	26/06/2023
Período para recurso	Até 28/06/2023
Homologação definitiva das Inscrições	29/06/2023
Arguição de Currículo (AC)	03 e 04/07/2023
Resultado da AC e Pontuação do Currículo Lattes	06/07/2023
Período para recurso	Até 10/07/2023
Resultado Final	Até 11/07/2023
Banca Fenotípica Avaliadora para Política Institucional de Ações Afirmativas (cotas)	12/07/2023
Matrícula	31/07 a 04/08/2023
Início das aulas	07/08/2023

5.3. Arguição de Currículo (AC)

5.3.1. A AC será realizada pela Comissão de seleção, no dia **03/07/2023**. Havendo necessidade, a AC se estenderá até o dia **04/07/2023**. A AC será híbrida, ou seja, presencial ou por meio da ferramenta Google Meet. O candidato deverá obrigatoriamente indicar a forma na qual pretende realizar a prova, no ato da inscrição.

6.5. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada e no site da PGZOO, até o dia **11 de julho de 2023**, conforme previsto no Cronograma.

Aquidauana, 16 de junho de 2023.

Fabiana de Andrade Melo Sterza
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº215/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de Junho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº**215/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 21 de Junho de 2023 ;			
– Edital de Seleção nº 48/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123			
– Edital do resultado final nº 69/2022 -RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Julio Cezar Iacia Substituição: Marco Aurélio Perroni Pires Motivo: Afastamento funcional 01/07/2023 a 15/07/2023	Administração	Administração /Ponta Porã	24h
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Álvaro Freitas Faustino Dias Substituição: Marco Aurélio Perroni Pires Motivo: Afastamento funcional 01/07/2023 a 15/07/2023	Administração	Administração /Ponta Porã	24h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS DE SEGUROS NO RAMO AERONÁUTICO PARA A AERONAVE HELICÓPTERO AS 350 B3e. PT-FRN (HELICÓPTERO HARPIA 03) DA COORDENADORIA - GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO DE SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DA MS-CGPA/ SEJUSP/MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023

PROCESSO: 31/074.278/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 30 de junho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2023

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2023

PROCESSO: 77/002.148/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações
SUOC /SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como

veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E CORANTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2023
PROCESSO: 55/005.971/2022
ABERTURA DOS ITENS: 09, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 033, 035, 036, 037 e 038.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações
SUOC /SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 54 de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO- ANEXO DOEDICTAL LOTE ÚNICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2022.
PROCESSO: 27/004.086/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **20 de junho às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNDESPORTE N. 12 de 23 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022.
PROCESSO: 51/000.330/2022.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	29.810,00	357.720,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Procuradoria-Geral do Estado**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ENTIDADES: O Estado de Mato Grosso do Sul por Intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e a Associação dos Prefeitos e Ex-Prefeitos de Mato Grosso do Sul APREFEX/MS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, de 15 de junho de 2023 a 16 de junho 2024.

ASSINAM: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado, pela Associação dos Prefeitos e Ex-Prefeitos de Mato Grosso do Sul - Pedro Arlei Caravina - Presidente. Campo Grande (MS), 15 de junho de 2023.

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual BOM JESUS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027107/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do(a) Escola Estadual BOM JESUS, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.055,38 (nove mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

TRES LAGOAS/MS, 16 de junho de 2023.

Sara de Freitas Ignácio
Presidente da UEX. do(a) Escola Estadual BOM JESUS
CPF N. 877.089.221-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004593/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 3, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.163,34 (doze mil e cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 1, 2, 10, 16, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.454,79 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 7, 8, 13, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.424,60 (onze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 4, 5, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.453,70 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

PONTA PORÃ/MS, 16 de junho de 2023

Nelba Raquel de Oliveira
Presidente da UEX. da ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA
CPF N. 918.351.431-72

Secretaria de Estado de Saúde**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Retifica-se, por incorreção, a HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo 27/006.317/2021 - Pregão Eletrônico nº 089/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.186 de 16 de junho de 2023, Página 121/122.

ONDE SE LÊ:

FONTE:0265980021

LEIA-SE:

FONTE:0260080131

**Ordenador de Despesas – SES
ANTONIO CESAR NAGLIS****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida**

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com recursos do tesouro Estadual.

Credor: Spacecomm Monitoramento S/A.

Objeto: A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário reconhece o dever de indenizar a CREDO-RA, pelo serviço de monitoramento e rastreamento de sentenciados e/ou submetidos a medidas cautelares, incluindo disponibilidade de fornecimento de dispositivos, no montante de R\$ 315.018,60 (trezentos e quinze mil e dezoito reais e sessenta centavos), decorrente das Notas Fiscais nº 4197 e 4251, do Processo nº 31/008.666/2023.

Serviço Prestado na data de: 21/12/2022 a 31/01/2023.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 15/06/2023.

Assinam: Rodrigo Rossi Maiorchini e Savio Peregrino Bloomfield

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 031/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/002.395/2023

Objeto: OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DAS LAJES EM BALANÇO DA PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI, NA RODOVIA BR – 262, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Vencedora: DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 007/2023-DLO/2023

Processo Nº: 57/010.663/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIA VICINAL SOBRE O CÓRREGO SANTA ROSA (01) – COORD. 22°31'26.60"S,53°32'60.00"O, CÓRREGO SANTA ROSA (02) - COORD. 22°31'01.10"S,53°33'02.60"O, SOBRE O CÓRREGO SANTA ROSA (03) – COORD.22°31'32.60"S,53°33'03.50"O, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA – MS.

Vencedora: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.

Valor Total: R\$ 3.549.527,31 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa

vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 034/2023

Processo Nº: 79/001.987/2023

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PET PARK, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
Assinado digitalmente

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇO EDITAL TP Nº 033/2023-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.921/2023.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Execução obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas, no município de Bodoquena/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RAINHA CONSTRUTORA LTDA	03.966.620/0001-78
ARNALDO SANTIAGO LTDA	20.228.291/0001-87
CRK EMPREENDIMENTOS E ASFALTO USINADO LTDA	32.194.603/0001-68

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 26/06/2023. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura do envelope da proposta de preços fica marcada para o dia **29 de junho de 2023, às 08:30 h.**

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2023.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 83/024.351/2023

Amparo Legal: Artigo 74, Inciso: I - Lei 14.133/2021

Favorecido: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto: Tarifas de água e esgoto.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data de Ratificação: 15/06/2023

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202200000669 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 202200000669 dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias **25/04/2023 e 10/05/2023** em CAMAPUÃ, COSTA RICA, COXIM, PEDRO GOMES, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SONORA, pelo leiloeiro **BRUNO BARRETO SANCHES**. Foram leiloados um total de 55 veículos apreendidos/abandonados e materiais inservíveis nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4768	MS	9C2JC2500YR095267	JC25EY095267	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQK4158	MS	9C2JC1801MR564914	JC18E2132888	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW0134	MS	9C6KE026020003675	E308E056523	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT1780	MS	9C2JC250XWR048752	JC25EX048752	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	SUNDOWN/WEB 100	-----	PRETA	S/PLACA	--		JBBL8021729	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	BRANCA	HRB0486	MS	9C2KC0501MR208961	KC05E1027669	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRATA	HSB0749	MS	9C6KE042050031466	E337E-076871	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	GM/OPALA	1981/1981	BRANCA	HQL3600	MS	5N87EAB101713	2JB024MB	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	AGW6557	MS	9C2JC250VVR092217	JC25EV092217	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	HRJ8838	MS	9BWZZZ377VP561607	MOTOR INSERVIVEL	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRATA	HSM4049	MS	9C6KE042040020622	E337E047228	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTP1294	MS	9C6KE121090020595	E3C9E-020601	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	PRETA	HSO6944	MS	94J2XDCF55M004664	JCF5010922	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2002	PRATA	HRK4292	MS	9C2ND07001R004532	ND07E-1004532	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/ML 125	1986/1986	VERMELHO	BXV5185	MS	CG125BR2164119	CG125BR1111844	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	VERMELHO	HTP1540	MS	9C2KC1620AR015666	KC16E2A015666	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU4828	MS	9C2JC30707R005238	JC30E77005238	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR2331	MS	9C2JC30707R002418	JC30E77002418	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125	1986/1986	BRANCA	HQ05956	MS	CG125BR1508474	CG125BRE1508805	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSL1758	MS	9C2HA07004R037328	HA07E-4037328	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSR5012	MS	9C6KE092060057727	E382E-056859	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRETA	HSK3804	MS	9C6KE044040047912	E338E-104300	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRT7881	MS	9C6KE1520C0100726	E3G9E-100724	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	VW/GOL GTS	1990/1990	VERMELHO	HRC8247	MS	9BWZZZ30ZLT045718	UE131794	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	JZS4236	MT	9BWCA05X14T151309	AZN174749	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRATA	HSH7983	MS	94J2XDCG77M020555	JCG7059096	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	AMK7527	MS	9BD15822554646000	178D90116252830	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2153	MS	9C2JC250TTR005737	JC25E-W169837	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79

1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW6781	MS	9C2JC250VVR074474	MOTOR INSERVIVEL	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	BFS0136	MS	CG125BR1507475	MOTOR INSERVIVEL	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL5332	MS	9C2KC08108R298797	MOTOR INSERVIVEL	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0588	MS	9C2JC30706R957426	JC30E76957426	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NUC7936	MS	9C2JC4110CR411176	MOTOR INSERVIVEL	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	HTR9613	MS	9C2JC4110AR669597	MOTOR INSERVIVEL	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	FLASH/MV ING 110	2011/2012	PRATA	NTY8621	MT	93FNGBAKBCM000134	9AAHB007756	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	AFU6728	PR	9C2JC1801KR423113	JC25EX217048	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY	-----	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCL05B0515719	MOTOR INSERVIVEL	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	OOQ7268	MS	9C2JC4820FR545064	JC48E2F545064	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTK2503	MS	9C2KC08608R014540	KC08E68014540	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRETA	HSR9683	MS	94J2XCCL67M015033	JCL6036923	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	SUNDOWN/WEB 100	2004/2004	VERDE	HSK3185	MS	94J1XBBC44M004350	JBC4001568	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	AZUL	HRW9518	MS	9C2MC27001R000184	MC27E1000184	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT8972	MS	9C2JC250XWR091836	JC25EX091836	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	GM/S10 EXECUTIVE D	2008/2009	PRATA	NLT9730	GO	9BG138SU09C423485	N80036614	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	AZUL	HTK7749	MS	LAAAXKBB270009072	JBG7067999	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	JZD5907	MT	9C2HA0700YR025611	HA07E-Y025611	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	HRQ7465	MS	9C2MC270WWR026322	MOTOR INSERVIVEL	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	YAMAHA/RD 350	1987/1987	PRETA	IAQ2104	RS	9C61YH000H0003005	1YH003005	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL5778	MS	9C2KC08505R013537	KC08E55013537	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/XLX 350 R	1989/1989	BRANCA	HQO1793	MS	9C2ND0401KR205577	ND04E1026348	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	HQK7567	MS	9C2JC1801JR125817	MOTOR INSERVIVEL	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	DVQ7250	MS	9C2KC08507R048307	SEM MOTOR	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	GM/CHEVETTE DL	1990/1991	BRANCA	CDG6018	MS	9BGTC11JMLC106812	0JJ04VA61327	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCL0XA0270236	1P39FMBAB052451	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JY09760	MT	9C2JC250VTR004558	JC25EV004558	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	92,79

I - 01 - MATERIAIS INSERVÍVEIS RECOLHIDOS/APREENDIDOS DETRAN-SEDE

DESCRIÇÃO	NÚMERO	ARREMATANTE
BLOCO DE MOTOR 1	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 2	53628	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 3	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 4	1342	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 5	05989	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 6	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 7	000.101.101	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 8	JC18E-2070785	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 9	0561030217021A	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

BLOCO DE MOTOR 10	R90209802	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 11	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 12	081290	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 13	BZNU-6012-A	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 14	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 15	MC27E-1031144	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 16	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 17	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
BLOCO DE MOTOR 18	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 1	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 2	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 3	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 4	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 5	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 6	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 7	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 8	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 9	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 10	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 11	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 12	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 13	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 14	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 15	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 16	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 17	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 18	SEM NUMERAÇÃO APARENTE	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
carretinha reboque 19	PLACAS DESTRUÍDAS	KB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 025/2023 - PROC. Nº 00.551/2023/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo (AMA-016) no município de Amambaí, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 11/07/2023 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 10/07/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 026/2023 - PROC. Nº 00.574/2023/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo "especial" (CAA-012) no município de Caarapó, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 11/07/2023 - 14:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 10/07/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2023
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0115/2022
Processo nº. 27/007.919/2022/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0115/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS “FUNDO A FUNDO”, HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.221 DE 24 DE MAIO DE 2022, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-03. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 39.299,92 (Trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os ITENS 002 e 003, no valor total de R\$ 75.043,00 (Setenta e cinco mil e quarenta e três reais). Conforme D.O 11.170, pág. 06, fls. 446 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 012/2022 no Processo nº 29/047962/2022.

AMPARO LEGAL: inciso II do Art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 2.664,00** (Dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

FAVORECIDO: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação de identificadores digitais (DOI) DIGITAL OBJECT IDENTIFIER, para concessão do DOI aos periódicos hospedados no portal da UEMS.

Dourados-MS, 16 de junho de 2023

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 658, de 2 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.145, de 3 de maio de 2023, página 128, nos seguintes termos:

Onde consta: Elton Santos Teixeira - suplente

Passa a constar: Helthon Santos Teixeira - suplente

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 832, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, de conformidade com o art. 4º do Decreto nº 10.529, de 29 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 10.851, de 9 de julho de 2002, e homologando proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder a medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II" aos militares integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS) e de outras Corporações Militares e aos cidadãos que se tornaram credores de homenagem por terem prestado notáveis serviços à Corporação, ao Estado e ao País, se distinguiram no exercício das missões e se tornaram merecedores de reconhecimento do CBMMS, a contar de 2 de julho de 2022:

N/O	MILITARES DO CBMMS AGRACIADOS
1	VINÍCIUS DOS SANTOS FROTTÉ - Capitão BM
2	EDUARDO TRACZ - Capitão BM
3	RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS - Capitão BM
4	LENNON SABINO DE LIMA - Capitão BM
5	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS - Capitão BM
6	MAICON TEIXEIRA GOBBI - 1º Tenente BM
7	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO - 1º Tenente BM
8	NILSON DA SILVA FREITAS - 1º Tenente BM
9	JOÃO CARLOS HOMERO CHERMONT JÚNIOR - Subtenente BM
10	RENATO ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA - Subtenente BM
11	EURO VALENZUELO - Subtenente BM
12	DIEGO XIMENES MEDEIROS - Subtenente BM
13	ADILSON DE ARAUJO LIMA - 1º Sargento BM
14	PEDRO VOADORA - 1º Sargento BM
15	JOÃO CARLOS RODRIGUES - 1º Sargento BM
16	ANTONILDO SANTA CRUZ PEREIRA - 1º Sargento BM
17	WAGNER ALEXANDRE GOMES LINDEMAYER - 2º Sargento BM
18	DÉBORA NAVARRO DELAMO - 2º Sargento BM
19	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA - 2º Sargento BM
20	ALYSSON GUSTAVO SILVA DOS SANTOS - 2º Sargento BM
21	ALEX ALBERTO AGUILAR - 2º Sargento BM
22	EMANUEL FARIAS CAMARGO - 2º Sargento BM
23	MOACIR DE MORAES ARÉBALO - 2º Sargento BM

24	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - 2º Sargento BM
25	ARINEY ROSA DE MELO - 2º Sargento BM
26	EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA - 3º Sargento BM
27	WILSON ROGÉRIO DE SOUZA MONTEIRO - 3º Sargento BM
28	NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA - 3º Sargento BM
29	AGEU COSTA MARTINS - 3º Sargento BM

N/O	MILITARES DE OUTRAS FORÇAS AGRACIADOS
1	LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA - General de Exército
2	JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO - General de Brigada
3	MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA - General de Brigada
4	NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - Coronel PMMS
5	WAGNER FERREIRA DA SILVA - Coronel PMMS
6	ELKA FERRAZ BLANCO - Major PMMS
7	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE - Major PMMS
8	WARDIVAN ALVES DE ARAUJO - Major PMMS
9	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA - Subtenente PMMS
10	ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA - Subtenente PMMS
11	FABRÍCIO DE CARVALHO MOURA - 1º Sargento PMMS
12	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ - 3º Sargento PMMS
13	LEANDRO MESSIAS DA SILVA - 3º Sargento PMMS

N/O	CIVIS AGRACIADOS
1	FREDERICO FELINI - Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
2	ANA CAROLINA ARAUJO NARDES - Secretária de Estado de Administração (SAD)
3	ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado (PGE)
4	MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA - Secretário de Estado de Saúde (SES)
5	PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)
6	LUIZ ALBERTO OVANDO - Deputado Federal
7	JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA - Deputado Estadual
8	ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito de Aquidauana
9	ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA - Procurador-Geral de Justiça (MPEMS)
10	WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR - Promotor de Justiça (MPEMS)
11	SÉRGIO FERNANDES MARTINS - Presidente do Tribunal de Justiça de MS (TJMS)
12	DORIANE GOMES CHAMORRO - Consultora Legislativa (CONLEG)
13	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO - Delegado-Geral Da Polícia Civil
14	ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA - Delegada-Geral Adjunta Da Polícia Civil

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 833, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, de conformidade com o art. 7º do Decreto Estadual nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1992, e homologando proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1.992, a Medalha do Serviço Bombeiro Militar, em público reconhecimento pelos bons serviços prestados pelos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade do Estado, a contar de 2 de julho de 2023, aos bombeiros-militares, conforme segue:

1. Medalha em ouro, com passador em ouro, pelos 30 anos de efetivo serviço:

N/O	OBM	Militar	Matrícula
1	13º SGBM/Ind	ST BM Designado ALCIDES RODRIGUES MACIEL	52.857-024

2. Medalha em prata, com passador em prata, pelos 20 anos de efetivo serviço:

N/O	OBM	Militar	Matrícula
2	6º GBM	2º TEN BM CLAUDIOMIRO DA SILVA REICHEL	84.146-021
3	5º SGBM/Ind	ST BM Designado CHRISTOFER OSTENBERG DE OLIVEIRA	58.395-024
4	5º SGBM/Ind	ST BM JOSÉ CARLOS ROSA	86.471-021

3. Medalha em bronze, com passador em bronze, pelos 10 anos de efetivo serviço:

N/O	OBM	Militar	Matrícula
5	ABM	2º TEN BM WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021
6	1º GBM	3º SGT BM ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021
7	6º GBM	3º SGT BM DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	67.357-021
8	1º GBM	3º SGT BM EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	33.053-021
9	15º SGBM/Ind	3º SGT BM JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	22.041-021
10	EMG	3º SGT BM JÚLIO CESAR DE MATOS VIEGAS	26.993-021
11	1º GBM	3º SGT BM LUAN DE FREITAS	25.354-021
12	1º GBM	3º SGT BM MARCIO PEREIRA	124.132-021
13	11º SGBM/Ind	3º SGT BM MOISÉS DE CARVALHO CAVALCANTE	85.408-021
14	DAL	3º SGT BM RODOLFO PROCÓPIO CHUARTZ	26.206-22
15	5º SGBM/Ind	3º SGT BM SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA	125.810-021
16	14º SGBM/Ind	3º SGT BM ÉDER LUÍS ESPÍNDOLA	81.381-021
17	17º SGBM/Ind	CB BM ANTONIO CARLOS CORREA FELIX	15.013-021
18	6º GBM	CB BM AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO	54.556-021
19	ABM	CB BM CHRYSTYAN ROGERS MOREIRA	158-021
20	6º GBM	CB BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021
21	6º GBM	CB BM DIEGO TORRES LOPES	1.360-021
22	1º GBM	CB BM ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS	7.273-021
23	1º SGBM/Ind	CB BM GUILHERME PEREIRA NETO	64.122-021
24	24º SGBM/Ind	CB BM HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	5.947-021
25	24º SGBM/Ind	CB BM IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM	31.001-021
26	2º GBM	CB BM IGOR ALEX GARROS	113.170-021
27	1º GBM	CB BM JORCINEY JOSÉ DE SOUZA	57.103-21
28	2º GBM	CB BM JOSÉ JUNIOR SILVA ASSIS	85.290-021
29	4º GBM	CB BM MAIKO ARAUJO VIANA	2.534-021
30	6º GBM	CB BM MÁRCIO PIRES	110.170-021

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 817, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VALDECIR ROBERTO SANTUSSI, matrícula n. 128991021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto

n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/002086/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 818, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DAVI VITAL DO ROSÁRIO, matrícula n. 94423021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/002062/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 819, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 589, de 18 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.138, de 24 de abril de 2023, de cedência do servidor MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n. 31966021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, a partir da data da publicação (Processo n. 77/002062/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 820, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/041554/2023):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
42880021	Ademir Aparecido Boni	V	VI
93651021	Ana Rachell Lemos de Oliveira Schmidt	V	VI
424547021	Bruna Adenice dos Santos Moraes	I	II
15205021	Douglas Miranda de Souza	I	II
115304021	Joao Vanderley Azevedo	III	IV
51759023	Maria Alice Monteiro	I	II
15008021	Mônica Cardoso de Sá	II	III
117718021	Paulo Claidimar Fernandes de Lima	III	IV
80226021	Rosilene de Oliveira	IV	V
65837021	Silvana Cola Ricartes de Oliveira	IV	V
90883023	Sueli Moreira de Andrade	IV	V

Cargo/Função: Professor 20h – Médio (Em extinção)

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
32427023	Wilma Ferreira Silva	VI	VII

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
118796021	Danielle Gomes Portão	III	IV
78607021	Luciene Cruz de Matos Alves de Jesus	V	VI

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 821, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/041499/2023):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
7681021	Beatriz Santana da Silva	II	III
107897021	Claudio Tadeu Ferracioli	V	VI
118536021	Cristiane Aparecida Rodrigues de Lima E Silva de Melo	IV	V
129788022	Gisaine de Andrade Amador	II	III
80973021	Julia de Barros Moraes da Silva	V	VII
83193021	Kelly Roratto Carminati	II	III
105951023	Rosa Maria de Moura Alves	III	IV
65933021	Sandra Regina Tardin Campos	IV	V
24932022	Vilma Claudia Silva	I	II

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
67046021	Adriana Helena Saab dos Santos	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 822, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/041427/2023):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
--------------	------	-----------------------	--------------------------

62067021	Diucleber Martins Ribeiro	V	VI
94847022	Ivanilda Ricardo de Farias Torales	I	II
126470021	Joelma Cardoso Nunes Oliveira	II	III
61395021	Jose Carlos Ramos	III	VI
62417022	Marcia Leal Reis Queiroz	IV	V
122118021	Valmir Rodrigues de Carvalho	IV	VI

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 824, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.463, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, na parte que designou o 1º Sargento BM RR CLAUDIO COSTA, matrícula n. 13884022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/030027/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 825, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EBERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 75010025, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Antonio João - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 11 de maio de 2023 a 14 de dezembro de 2025 (Processo n. 29/040607/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 826, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 3º Sargento PM RR EDSON DE SOUZA ROSA, matrícula n. 63796022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 1º de junho de 2023 (Processo n. 31/030761/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 827, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ELIZEU GOMES DA SILVA, matrícula n. 85646021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível V, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sete Quedas - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2027 (Processo n. 29/040643/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 828, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora IVANETE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 80383021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível VI, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Taquarussu - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 20 de março de 2023 a 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 29/038368/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 829, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 110319023, classe C, nível III, código 60016, para o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de junho de 2023 (Processo n. 29/001271/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 830, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, alterada pela Lei n. 5.846, de 30 de março

de 2022, bem como o contido no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/n. 027/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 148/2022, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos n. 8001300-07.2022.8.12.0800/50000:

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME
118494	PATRICIA DOS SANTOS DELGADO (SUB JUDICE)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 831, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, o candidato FERNANDO DOS SANTOS FILHO, inscrição n. 688457, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica, pertinente ao Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1406339-77.2023.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 834, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ, matrícula n. 133187027, do cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 835, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCELO FERREIRA MIRANDA, Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.260, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NATTALY FREITAS DA FONSECA MAGGIONI para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.261, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de junho de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
59141024	David Lourenço	FCE-01	Semadesc
81713023	Eder Milton Vasques	FCE-01	Semadesc

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.262, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ARTUR DOMINGOS MONTEIRO, matrícula n. 471222023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.263, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
492776022	Gislaine do Carmo Penzo Barbosa	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
492210022	Givanildo Miranda da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
490794024	Jéssica Gabriela Viana	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
45062025	Vera Lúcia Dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-15
479689023	Lucimara Rosário Caetano	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
435174022	Salete Aparecida Vilharga	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.264, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCAS ZAVALA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.265, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor MARCILIO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, matrícula n. 503073021, portador da CNH n. 00072412863, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 27, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2023, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A. , inscrita no CNPJ sob o n. 07.522.669/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de Energia Elétrica para o Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal		
PROCESSO Nº	49/000.014/2016	GCONT N.	6682
VIGÊNCIA	23/02/2023 à 22/02/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Rosana Soares Jardim – Matrícula 87929030		
	Substituto: Marisa Lemos de Almeida – Matrícula 53035028		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Breno de Oliveira dos Anjos – Matrícula 498173022		
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva - Matrícula: 463091022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas e cláusulas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como as penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 28, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2023, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO , inscrita no CNPJ sob o n. 00.475.251/0001-22, cujo objeto é Locação de Imóvel.		
PROCESSO N.	49/000.080/2015	GCONT N.	5207
VIGÊNCIA	05/05/2023 a 04/05/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Rosana Soares Jardim – Matrícula 87929030		
	Substituto: Marisa Lemos de Almeida – Matrícula 53035028		

GESTOR DO CONTRATO	Titular: Selia Aparecida Matoso Calixto - Matrícula: 57276033
	Substituto: Sílvia Andréa Fagundes - Matrícula: 437693024
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas e cláusulas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como as penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO/“P”/CASA CIVIL/MS/Nº 29, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados em substituição a RESOLUÇÃO/“P”/CASA CIVIL/MS/Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2023, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato n. 002/2022 , firmado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A , inscrita no CNPJ sob o n. 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de veículos.		
PROCESSO Nº	73/000.050/2022	GCONT N.	18077
VIGÊNCIA	26/05/2023 à 25/05/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Mario Marcio Nunes Ortega – matrícula 430141023		
	Substituto: Lourival Maria Filho - matrícula 498967022		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Selia Aparecida Matoso Calixto - Matrícula: 57276033		
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas e cláusulas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como as penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 460 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n. 11/007905/2023.

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
57749021	JOANA D'ARC DA SILVA	V	VI	30.05.2023

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
83192021	MARCOS TENDOLO FERRO	IV	V	27.06.2021

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 162, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados para representarem a Procuradoria-Geral do Estado junto ao Tribunal Administrativo Tributário - TAT/SEFAZ, a contar da data da publicação, revogando a Resolução "P" PGE/MS/N. 027, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.762, de 21 de fevereiro de 2022, página 153.

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Renato Maia Pereira	Procurador do Estado	50768021	Titular
Luis Paulo dos Reis		5143021	Suplente
Mariana Andrade Vieira		472911021	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 163, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Jaime Caldeira Jhunyor, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 95310021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Secretaria de Estado de Fazenda CJUR-SEFAZ, sem prejuízos de suas funções, no período de 31 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023, durante a Licença Paternidade do titular Fernando Cesar Caurim Zanele, matrícula n. 35749021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 164, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Fernando Cesar Caurim Zanele, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 35749021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Fazenda - CJUR-SEFAZ, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2020, no período de 14 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 165, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Jaime Caldeira Jhunyor, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 95310021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Fazenda - CJUR-SEFAZ, sem prejuízos de suas funções, no período de 14 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023, durante o período de férias do titular Fernando Cesar Caurim Zanele, matrícula n. 35749021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL N. 15/2023 – PGE/MS
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, **HOMOLOGA** o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do Ano de 2021, do Edital Nº 02/2022 de 17 de fevereiro de 2022, que foi publicado no Diário Oficial Nº 10.764 de 23 de fevereiro de 2022, páginas 240/244, conforme constam no anexo único deste Edital, concluindo o CICLO da ADI do ano de 2021.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Matrícula	Nome	Consenso
479757022	ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO	92,73
8208024	ADRIANA SANTOS FEITOSA ESVICERO	94,56
479641022	AFRÂNIO SIMÃO KASSAOKA DE LIMA	92,51
128075025	ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ	100,00
470937021	AMANDA VERÃO MAZINA	95,12
485848022	AMARILDO BARBOSA DE SOUZA	100,00
87784023	ANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	96,00
108065023	ANDERSON CANDIDO DE MORAIS	100,00
427998025	ANDERSON FREITAS FELIX	95,76
475690021	ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER	77,12
434356022	ANDREA DOS SANTOS DUTRA	96,80

127316022	ANDREIA LAZARI	97,12
474003026	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	95,87
481201021	ANELISE MORAIS WALDOW	80,00
477950021	ANGELA ADÉLIA DRESCH	98,59
470045021	ANTONIO APARECIDO DA TRINDADE	98,59
55016025	ANTONIO SERGIO DE VASCONCELOS FERRAZ	85,92
486416021	ARIANE ALVES MARÇAL	91,32
482466021	ARIELLY CARVALHO MASSA	94,40
320306022	BIANCA DA SILVA SANCHES	90,67
57622024	BRUNA ELIAS LASNEAUX	100,00
434731023	BRUNA FRANCISCO DE OLIVEIRA	99,48
433626026	BRUNA KAROLINE ROSA DO AMARAL	94,11
482412022	BRUNA PEREIRA DE MORAIS DA COSTA	80,00
487707021	BRUNA RODRIGUES PALUDETTO	99,47
55298027	BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA	100,00
468571021	CACYLA APARECIDA BAUR ARFUX	96,76
368675025	CAIRO GARCIA XAVIER	100,00
433620023	CAMILA RODRIGUES GARCIA	97,12
481307022	CARLA BIANCA ALVES OMELLI	97,47
468747021	CARLOS SILVA BARISON	100,00
479553022	CAROLINE FLEURY BERTAGNI ASATO	84,01
120412024	CASSIA MARA FONTOURA ROCHA	96,07
479782022	CASSYANA FONTOURA ROCHA	97,85
474010022	CLEBER PEREIRA DE LIMA	100,00
21483024	DALVA PROENCA BRUM CABRAL	87,68
427138025	DANIELA DA COSTA GODOI	96,09
434726023	DAYANE DA SILVA	97,84
434721024	DENISE FERREIRA DE ARAUJO NOGUEIRA	85,44
96318022	DENISE HIRANO	100,00
63854021	DEOCLECIANO GUERREIRO GONCALVES	97,12
24294024	DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO	97,12
37690024	EDILEUZA REGINA FERREIRA LIMA	92,35
90110025	EDNA LOPES PERES	97,79
86749024	ELAINE ANTÔNIA PEREZ	96,51
131640021	ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA	100,00
87999023	ELLEN ROCHA DOS SANTOS	98,08
99397022	ERIKA ALVARES DOS SANTOS	97,12
92961021	ESTANISLINA DA COSTA NETA	98,56
487462022	ESTEVÃO DE OLIVEIRA RONDON	87,80
16425023	EUNICE GONCALVES BARBOSA	100,00
430175023	FABIO ALFREDO BENITES SOARES	100,00
434730023	FELIPE AUGUSTO DA COSTA CASTELLO	99,31
475539022	FELIPE BORGES DE SOUZA DOMINGUES	96,97
475501024	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	100,00
432277023	FERNANDA CORRÊA MEYER FIGUEREDO	44,59
107811022	FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA	100,00
434366025	FLÁVIA ALEXSANDRA VERRUCK DE SOUZA	95,12
434722022	FRANCIELLE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	96,11
468577021	FREDERICO NOVAES DE MOURA	90,63
478746023	GABRIEL ARISTIDES SOARES DE SOUZA	98,79

486880021	GABRIEL FEDRIZZI MARQUES	96,65
462257021	GABRIEL GARCIA DA SILVA ORMAI	100,00
87965021	GABRIELA WENDISCH	95,44
487564022	GABRIELLA MEDINA NANTES DE CASTRO	99,00
39143029	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	96,13
469775023	GIOVANA COSTA GHENO	97,67
127096023	HELDER ANTONIO DE MELO BARBOSA	99,20
483537021	HENRIQUE DE CARVALHO CORRÊA CHAVES	80,63
475823023	IASMIM APARECIDA FAVERO CALADO	93,96
468569021	IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA	100,00
487696021	INGRID LUIZE BONADIMAN ARAKAKI	96,27
483538021	ISABELLE PEREIRA CARVALHO BARBOSA	77,92
67799023	JACI FAUSTINO DA FONSECA	93,60
62063022	JADER ROBERTO DE FREITAS	97,12
128509025	JANE FERNANDES DOS SANTOS	99,13
68654024	JAQUELINE CAMPOS PEREIRA	98,08
105858021	JEFFREY NEWTON LEMOS DUTRA	98,93
113464021	JERCY MAKIKO NISHIDA ARAKAKI	100,00
124431021	JOANA DARK AGUIAR SILVA	100,00
467075022	JOSÉ RENATO FERREIRA DA SILVA	94,19
52564021	JOSE ROBERTO HERNANDO DA SILVA	96,04
127707024	JOSY PRISCILA ABREU DE VASCONCELLOS	96,23
393228021	JÚLIA RECHE MENDONÇA	96,91
41205026	JULIANA DE SOUZA VIEIRA JUNQUEIRA	97,69
120350024	JULIO CESAR AYUSSO DE CARVALHO	100,00
468564021	KARINE MIDORI SASAKI	96,71
119565024	KARLA TATIANE DE JESUS	81,51
477943023	KAROLINA OLIVEIRA SILVA	93,68
106857022	KATIUSCIA VIRGINIA ZOCOLARO	95,51
441160022	KEILA GOMES FERREIRA	97,89
98441022	KEILA VÂNIA FERNANDES JARA	100,00
473204025	KEYLA MARA DE SOUZA NIZA	97,52
488663022	LARISSA ALDERETE BETIO DE OLIVEIRA	98,16
434367022	LARISSA VIEIRA DE LIMA	80,00
482507023	LAURA EVELYNNE BARBOSA YASSUMOTO	96,79
41790023	LAURYANE GOMES GARCIA DE SOUZA	98,04
102703024	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	91,23
487320023	LETÍCIA DEMIRDJIAN MARIANO	91,85
475900021	LETÍCIA RODRIGUES THIAGO NEVES MIRANDA	96,13
365052025	LIDIA MORRO SILVEIRA	81,28
477529021	LILIAN CAMARGO DE ALMEIDA MOLINA	99,48
481441021	LÍVIA MARQUES DE MATTOS	100,00
470941022	LORENA PRISCILLA SILVA DE ALMEIDA	99,36
478731021	LUAN PEREIRA DA SILVA	95,47
26138027	LUANA BEZERRA MASCARENHAS	97,29
482687022	LUANA CRISTINA VILELA ALVES	97,61
121285021	LUCELENE FONSECA WEILER MARTINS	96,17
483539025	LUCIANA SILVA DE ALMEIDA	100,00
93202021	LUCICLEIA DA SILVA LIMA	98,45
54989021	LUCIENE FREIRE BOABAID	81,51

486572021	LUCIMAR DIAS DA SILVA DE SOUZA	98,56
129820021	LUCIMAR GOMES DOS SANTOS	93,61
93493022	LUCINEIA DIVINA DE LIMA	98,23
434363022	LUCIO SALUSTIANO DA SILVA	98,41
39815023	LUIZ BEZERRA LEITE FILHO	100,00
48917021	MADELEINE ANNE QUINCOZES	97,12
468579021	MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS	99,20
63783026	MAIKIEL DA SILVA	99,84
470192022	MAISA MAIRA SANTOS MARIANO	98,43
78238022	MARCELO ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	94,91
482122021	MARCUS PAULO ARAÚJO CAPILLÉ	99,47
118744025	MARCUS VINICIUS SAMPAIO DE BRUM	96,83
72698024	MARGARETH DE MIRANDA VIDUANI	98,07
106362022	MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA	97,93
25239029	MARIA ILMA DUARTE SANTANA	100,00
55738022	MARILDA LILLIAN RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	99,67
256212023	MARISA LEMOS BENANTE	95,76
475859024	MARISTELHIA ALVES FELIPE	97,12
109862023	MARLI ANTUNES NILLES	100,00
71931022	MARTA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA	74,21
489242023	MARYTE RIOS FERNANDES	100,00
72866023	MATHEUS NOBRIGA OJEDA	99,47
119495023	MAURICIO GYOVANNI DA SILVA	99,47
130662024	MIRIAN DUARTE SANTANA WEIGE MARTH	97,12
475403021	MURILO BALDO BERNARDO DOS SANTOS	98,67
122776021	NANCY BRAGA DOS SANTOS ZOTTOS	98,72
487501022	NATÁLIA DE FREITAS MACIEL	93,91
489036022	NATHALIA FIGUEIREDO MARTINEZ	96,75
74373021	NEDYSON DE AVILA GORDIN	97,12
120097023	NINFA LILIAM DIAS MILANDRI	93,96
487777023	ODILON CARDOSO DE FREITAS	95,51
486770025	PALOMA DA SILVA COIMBRA	99,15
434728024	PAOLA BORGES	72,48
485816021	PAOLLA DA SILVA FERREIRA	96,08
475984024	PATRÍCIA DOS SANTOS CAMY	95,41
477937022	PATRICIA FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES	96,79
12870026	PATRÍCIA SIMONE BERNARDO EZEQUIEL	100,00
74303022	PATRICIA SOUZA DE PAIVA	99,32
476088022	PAULA LOUREIRO GARCIA DE FIGUEIREDO	95,91
67922022	PLACIDA APARECIDA LOPES	99,80
482431023	POLLIANE DOMINGUES MARTINS	96,72
46235030	PRISCILA SOUSA NUNES	96,80
468558021	PRISCILLA DE SOUZA MATOZO	100,00
470194021	RAFAEL MOTA MACUCO	89,48
78252024	RAMONA FERREIRA AVELAR	79,75
468578021	RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI	99,24
468567021	RICARDO RAMOS BEZERRA	98,97
39686021	ROBELICIA MONTEIRO SOUZA	100,00
434724024	RODRIGO BESSA MELHORANÇA	98,57
434355025	ROGER AMARO	100,00

412295023	ROSANA YASMIN MENDES OLIVEIRA	98,87
83642024	ROSIMEIRE CAMACHO DA SILVA	97,76
437122024	ROYER TALGATTI DA SILVA	99,80
431010024	SERGIO RODRIGUES SOUZA	96,31
44805021	SORAYA SAAD SAYEGH	82,03
90447023	TANIA HIRANO	93,28
93887022	TATIANA BALZAN	98,85
95112025	TATIANE VESSIA OLIVEIRA RIOS	99,47
487026021	TAYNARA DE SOUZA GONÇALVES	100,00
468566021	THAISA SANCHEZ MONTEIRO FIORAVANTI DIAS	99,47
471050023	THATIANE LOPES SIRANGELO	99,31
487452023	THAYNARA DE ALMEIDA NUNES	94,08
427003026	THIAGO MATEUS DE LIMA KUSANO	99,47
482413024	TIFFANY FERNANDES DA SILVA	92,41
487866022	VALÉRIA PEREIRA MARTINS DE ARAÚJO KATAYAMA	94,63
432229023	VANESSA ALMEIDA DE MACEDO	100,00
48117027	VANESSA DA SILVA ALVES	94,89
487448022	VICTOR SILVERIO FARIA	95,15
486768024	VILANI SOUZA BATISTA TOGNON	98,32
472188024	VINICIUS DE OLIVEIRA DUARTE RAMOS PRÓSPERO	98,80
43974024	WANDIR SIDRONIO BATISTA PALHETA	95,09
130178023	WAUBER DOUGLAS ODORICO ONORIO	91,73
475515023	WELLIGTON CARLOS DA COSTA SILVA	96,75
62528025	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA	99,87
355094021	WILLIAN CESAR DE ANDRADE CORREA	99,36
59335023	WLADIMIR LINS QUADROS	100,00
379354022	YAN DELMONDES PEREIRA	99,36
482135021	YNARA MORAES BORANGA	84,60
72579023	ZAIRA APARECIDA VARGAS	83,96
486870024	ZENILDA MARIA DA SILVA	99,84

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME, matrícula n. 104848021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/038783/2023 – C.I. N. 672/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passa a constar
Resolução "P"/SED n. 1.698/03, de 4 de julho de 2003.	Diário Oficial n. 6.034, de 9 de julho de 2003, página 30.	10% 5 anos A partir de 15/2/2003	10% 5 anos A partir de 16/6/2002
Resolução "P" SED n. 1.314/10, de 25 de maio de 2010.	Diário Oficial n. 7.715, de 27 de maio de 2010, página 50.	MAIS 5% 10 anos A partir de 13/2/2008	MAIS 5% 10 anos A partir de 15/6/2007

Resolução "P" SED n. 1.580/13 de 5 de agosto de 2013.	Diário Oficial n. 8.488, de 6 de agosto de 2013, página 47.	MAIS 5% 15 anos A partir de 8/2/2013	MAIS 5% 15 anos A partir de 13/6/2012
---	---	---	--

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.947, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME, matrícula n. 104848021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, relacionado abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/038783/2023 – C.I. N. 672/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
104848021	29/038783/2023	5	20	13/6/2012 a 11/6/2017	12/6/2017

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.948, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 655/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
84557021	RONALDO LIRA SILVA	Professor	II	III	9/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/2/2022	10/2/2022
80574021	NORMA LEILA DA SILVA FOLINI	Professor	VI	VII	12/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/2/2022	13/2/2022
42455021	ROSANA CHENCAREK	Professor	III	IV	12/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/2/2022	13/2/2022
5782022	VALDEMIR JOSE DA SILVA	Professor	IV	V	25/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/4/2023	30/4/2023
45058021	THAIS APARECIDA MENDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor	III	IV	30/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/6/2023	4/6/2023
75981021	MARLENE CENTURIÃO	Professor	V	VI	15/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/5/2022	20/5/2022
93105022	ODINÉIA FORNER ADI	Professor	II	III	29/5/2015 a 31/8/2017 e de 7/2/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/6/2023	8/6/2023

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.949, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277 de 15 de outubro de 2020 (Processo n. 29/044221/2023).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
91442021	Alessandro Fonseca da Victória	Professor	E - 3	28/6/2023
91442022	Alessandro Fonseca da Victória	Professor	C - 3	28/6/2023
427992032	Andre Luiz Hanke	Professor	A - 3	1º/6/2023
77684022	Barbara Peviani Nascimento de Melo	Professor	B - 4	7/6/2023
129455021	Cintia Regina Schevinsky Wochner	Professor	D - 3	8/6/2023
120879021	Claudemar Frederice	Professor	B - 4	9/6/2023
19977023	Eila Machado de Oliveira	Professor	B - 3	21/6/2023
488147025	Elismaiquy de Menezes Trindade	Professor	A - 3	14/6/2023
86546021	Elvira Machado da Rocha	Professor	F - 3	25/6/2023
361417022	Fernanda Gliceria Alencar Motta	Professor	A - 3	4/6/2023
502029021	Gabriel Franco Vieira	Professor	A - 3	25/6/2023
305724022	Giovanna Costa de Oliveira	Professor	A - 3	15/6/2023
17971023	Giullian Pompeo Fernandes	Professor	B - 3	2/6/2023
48986025	Kelly de Melo Nogueira Loureiro	Professor	B - 4	28/6/2023
92229023	Laura Maria Rodrigues Salgueiro	Professor	E - 3	21/6/2023
41129021	Maria Bernadete da Silva Pavão	Professor	C - 4	1º/6/2023
95890021	Roseneide Catarina de Almeida Carlos	Professor	D - 3	7/6/2023
3770021	Sabrina Bigatão Valerio Ortiz	Professor	B - 4	1º/6/2023
11457022	Sonia Regina Garcia Santos	Professor	B - 3	15/6/2023
52748021	Tania Regina Palma	Professor	B - 3	28/6/2023
503626021	Tatiane Auxiliadora Ribeiro Rodrigues	Professor	A - 4	18/6/2023
49094028	Willian Cesar Dadalto	Professor	B - 3	28/6/2023

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.950, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 27- A §1º, inciso I alínea b, inciso II alínea b e inciso III alínea b, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 286 de 13 de dezembro de 2021. (Processo n. 29/044341/2023).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
437876021	Yara da Silva Alves	1	2	30/6/2023

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
114751021	Suely Aparecida Pereira Santos	1	2	23/6/2023

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
503362021	Alan Righez	1	2	1º/6/2023
30361021	Anderson Dreyer Streck	1	2	14/6/2023
132633024	Vania Silva de Oliveira Velasques	1	2	9/6/2023

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
92195021	Maria Antonia Pereira de Oliveira	1	2	7/6/2023

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 479, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora WALDERES FERREIRA DE ARRUDA, matrícula n. 25429022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio Operacional da CECAA - Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade, a contar de 1º de maio de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 489, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.146/2023 – 003/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância – Maternidade Cândido Mariano – Campo Grande/MS**, Processo 27/006494/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Andriely Gomes dos Santos	499047021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 490, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.104/2023 – 004/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS**, Processo 27/005699/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 431, de 23 de maio de 2023.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do **Termo de Permissão de Uso n. 01/2023**, Processo 27/009589/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Madu Lancheria EIRELI, objetivando permissão de uso onerosa de espaço físico (parte), em imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, instalado nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde, para a exploração de cantina/lanchonete/ restaurante/cafeteria, com efeitos da data assinatura do Termo.

GESTOR		MATRICULA
Titular	Edilson Gomes Oliveira	58267023
Substituto	Schleiden Martins Baliza	478687022

FISCAL		MATRÍCULA
Titular	Ivone do Carmo Reginaldo de Souza	65983024
Substituto	Verena Isabel Rigo	57223021

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81/000632/2023

Interessados: Albaniza de Carvalho Ferreira Camargo

Lotação: SEAD

Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com base na ORIENTAÇÃO JURÍDICA GERAL PGE/MS/N.º 002/2019, por não atender os requisitos legais do art. 130, §3º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 24 de maio de 2023

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 255, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **018/SAD/2023-3, Aquisição de Material de Expediente II**, vigente até **16/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/005.280/2023	Romedal Comércio e Importação LTDA
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	75502021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Karla Barroso da Cruz	131334023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 16 de Junho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 256, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **018/SAD/2023-3, Aquisição de Material de Expediente II**, vigente até **16/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/005.240/2023	Romedal Comércio e Importação LTDA
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	75502021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Karla Barroso da Cruz	131334023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 16 de Junho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 142, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 015/2023, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA - EPP, visando a "Contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças", objeto do Processo Administrativo n. 83/016.334/2023.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
--------------------	--------------------

VANDERLEI SOUZA MATA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 487323024	LUCAS ALEXSANDER ALMEIDA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 498846022
Fiscal Substituto	Gestor Substituto
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento Matrícula: 31231026	VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798026

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 16 de junho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 078, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Sidnéia Catarina Tobias, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, matrícula n. 91981028, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, 08 (oito) dias de Licença Nojo, por falecimento de seu pai, no período de 11/06/2023 à 18/06/2023.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 260/2023 – de 14 de junho de 2023

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 255/2023 de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL GARCIA RIBEIRO**, Secretário-Executivo de Justiça, Matrícula nº 72854024, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, a função de Chefe da Assessoria de Assuntos Técnicos Especializados/ASS/SEJUSP, **no período de 12 de junho a 26 de junho de 2023**, referente ao período aquisitivo 16/11/2021 a 15/11/2022, durante férias do titular LUIZ CARLOS TELLES JÚNIOR, Matrícula 129975024.

Campo Grande, 14 de junho de 2023

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
(em substituição)

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 261/2023 - de 15 de junho de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-offício **ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PÁSCOA**, matrícula 485017022, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária / Escrivã de Polícia Judiciária, 3º Classe, da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/DEOPS, para a Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data publicação.**

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 259 – de 12 de junho de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 255/2023 de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 27 de maio de 2023 a 23 de setembro de 2023, a servidora **NOEMI GABRIELLY AQUINO**, matrícula nº 492816022, ocupante do Cargo de Gestão Operacional e Assistência – CCA 16, lotada na Secretaria-Executiva de Segurança Pública - SESP/SEJUSP, com fulcro no art. 147, da lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 6.028 de 26 de dezembro de 2022 (Processo nº 31/035200/2023).

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública (em substituição)

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 11.180, DE 07 DE JUNHO DE 2023, pp. 278-283.

PORTARIA "P" N. 015/DEIP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, **resolve:**

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS, de 06 de junho de 2023.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 015/DEIP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2023**PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS, de 06 de junho de 2023.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do **Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023 – TURMA 30ª)**, constante na ATA Nº 01/2023 DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (**CFS/2023 – TURMA 30ª**), de 06 de junho de 2023, em anexo;

II - Publique-se.

WILLIAN SILVA DO **NASCIMENTO** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 98908021

ANEXO A PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS, de 06 de junho de 2023

**ATA Nº 01/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2023 – TURMA 30ª)**

Às onze horas do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 008, de 11 de janeiro de 2023, composta pela 2º Tenente QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como presidente; a Subtenente QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como membro e relatora e 1º Sargento QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - Matrícula 117229021, como escrivão; para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª)**, consoante ao Art. 173, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020, assim como suas alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 168, de 10 de setembro de 2020, bem como apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020. O Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), foi regido pelos editais: n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.978, de 31 de outubro de 2022; n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.980, de 1º de novembro de 2022, sendo que os alunos foram matriculados por meio da Portaria nº 005/CEFAP/PMMS, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico DOE nº 11.094, de 8 de março de 2023. O curso foi realizado no período de 6 de março a 6 de junho de 2023, com um total de 1.016 (uma mil e dezesseis) horas-aula.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), para fins de regularização funcional, os policiais militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Cargo Efetivo	Nome completo	MGD
1	92172026	3º SGT PM	THIAGO JOSÉ DEZINHO DA SILVA	8,95500
2	11840021	3º SGT PM	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	8,90000
3	121222021	3º SGT PM	ROGER DE ARAÚJO PEREIRA	8,69650
4	122477021	3º SGT PM	LEONARDO GAZAL DIAS	8,59800
5	33162021	3º SGT PM	JADSON MARQUES BORGES	8,58150
6	112205021	3º SGT PM	JOÃO MENDES DE ALMEIDA	8,49000
7	19070021	3º SGT PM	LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS	8,47500
8	124328021	3º SGT PM	HANDERSON DIAS RODRIGUES	8,47000
9	30309021	3º SGT PM	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	8,46500

10	36192021	3º SGT PM	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	8,30300
11	130191021	3º SGT PM	LUCAS VILLEGAS CAMPOS	8,05000
12	113789021	3º SGT PM	PAULO JOSÉ DE MATOS	8,03800
13	112206021	3º SGT PM	JOEL ALVES OSTEMBERG	8,03800
14	77487021	3º SGT PM	KOLBER LOPES DE ANDREA	7,93500
15	98256021	3º SGT PM	SERGIO MARQUES DE ALENCAR	7,91500
16	118243021	3º SGT PM	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	7,60500

MGD – Média Geral das Disciplinas.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), os policiais militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome completo	MGD
1	12478021	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	9,78000
2	25052021	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	9,73150
3	133936021	CELSON FERREIRA TOBIAS	9,72000
4	49030021	JOELMIR DA SILVA CARLOS	9,68000
5	19186021	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	9,54000
6	15957021	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	9,50500
7	10656021	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	9,50500
8	126519021	WILLIAN DA SILVA MACHADO	9,50000
9	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	9,49500
10	120168023	KLEBER DA SILVA FERREIRA	9,49500
11	76458021	FABIO OLIVEIRA PINZAN	9,49000
12	93510021	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	9,49000
13	102209021	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	9,46500
14	101530021	ADAILSON LIRA SOARES	9,43500
15	95301021	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PAVONI	9,43000
16	24904021	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	9,42500
17	112705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	9,41500
18	120516021	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	9,35000
19	7466022	ATILA GERMANO GOMES	9,33000
20	75493021	IZAQUE DE OLIVEIRA	9,29000
21	118794021	DANIEL COSTA DOS REIS	9,27650
22	91856021	ROBSON PARODE	9,27500
23	54676021	ADÃO TOBIAS DE CARVALHO	9,26650
24	112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	9,26000
25	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	9,25000
26	11422021	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	9,25000
27	69353021	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	9,25000
28	133409021	LORENA MARILEIDE COLMAN	9,24500
29	90926021	GLEIDSON BENITES	9,24000
30	95903022	GLAYSON MIRANDA PAIN	9,22300
31	102893021	RENE MARTINS GIMENES	9,21750
32	113781021	ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO	9,21650
33	98165021	KLEBER LEITE QUINTANA	9,20150

34	133481022	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	9,18300
35	54561021	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	9,18000
36	5667021	ISAIAS FLORENTIN	9,17750
37	6858021	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	9,17500
38	10277021	LUCIANO TAVARES DE PAULA	9,15500
39	27183021	LAINA SARAVI DA SILVA	9,15400
40	120836021	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	9,14300
41	19904021	FABIO FONSECA OURIAS	9,13800
42	133856021	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	9,11000
43	15212021	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	9,10500
44	130183021	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	9,10000
45	7752021	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	9,09800
46	23228021	MARTINHO ESTEVÃO CORREA NETO	9,08500
47	24916021	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	9,08000
48	84637021	JOYCE DE LIMA BARRETO	9,07000
49	124639021	ANDRE MARCIO DE SOUZA	9,06000
50	10443021	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	9,05500
51	94347021	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	9,05000
52	86539021	HERMESON BORGES LEITES	9,04000
53	24949021	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	9,03800
54	29091021	IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	9,03500
55	11525021	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	9,03150
56	132252021	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	9,02500
57	101540021	MARCELO SPINDOLA MARTINS	8,97800
58	44229021	LEONARDO SA CALIXTO	8,97000
59	13090021	FLORENCIO SOUZA RAMOS	8,95800
60	117628022	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	8,93500
61	110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES	8,92500
62	132424023	JULIANO VAEZ DUARTE	8,92500
63	117269021	ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	8,92500
64	92287021	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	8,91500
65	7355021	RENATO BARROS DE MATOS	8,91000
66	101892021	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	8,87000
67	114875021	JOSÉ JOAQUIM CANDIDO NETO	8,86000
68	43558021	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	8,86000
69	102945021	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	8,85500
70	105896021	MARCIO LORENZON	8,84300
71	109547022	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	8,83800
72	6035021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,83000
73	120443021	BRUCE FRANCA BRUM	8,82650
74	133311021	REGINALDO CANDIDO DOS REIS	8,82000
75	123860021	JOSÉ AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	8,82000
76	97895021	RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	8,81000
77	126698021	ADEILSON DO AMARAL PIRES	8,80500

78	119095021	ORVANILDO RIBAS GODIN	8,80400
79	33106021	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	8,80150
80	133613021	ALLAN JONES RODRIGUES	8,78300
81	96930021	CLEITON BATISTA ESTEVAM	8,77000
82	129918021	LUCIANO MONDADORI	8,77000
83	116362021	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	8,76800
84	130372021	ADAILTON DE MELLO GOMES	8,75000
85	48896021	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	8,73800
86	43601021	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	8,71500
87	114136021	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	8,65000
88	130581021	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	8,64650
89	111894021	FABIO GARCIA DE PAULA	8,62500
90	133350021	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	8,60500
91	115005021	ROBSON PINHEIRO	8,60500
92	132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	8,54250
93	6515021	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	8,49000
94	97782021	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	8,48500
95	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	8,46750
96	20469021	FABIO APARECIDO BARBOSA	8,45000
97	116982021	MISAEEL GOMES MARTINS	8,43750
98	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	8,43000
99	104956021	REGINALDO FLORES VALENCUELA	8,41000
100	220021	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	8,41000
101	126608021	FLAVIO CANUTO DA SILVA	8,38000
102	126747021	MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES	8,37500
103	97087021	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	8,36500
104	124109021	FLAVIO LARA ORTIZ	8,36000
105	100518022	JOÃO CLAUDIO CLEMENTE	8,35800
106	127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	8,34300
107	31126021	PETTERSON BARBOSA PIRES	8,31000
108	116560021	ANDRE SALDIVAR BARBOSA	8,28300
109	104396021	DANIELA DA SILVA RAMOS	8,26000
110	130268022	GIVANILDO SIMAO DE BRITO	8,24000
111	85261021	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	8,10000
112	129845022	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	8,05000
113	130645021	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	8,02000
114	130432021	HAGNER DOS SANTOS SILVA	7,94500
115	109574021	WILSON TEIXEIRA	7,94000
116	115781021	WILFREDO JAVARI MORAES	7,69400
117	79164021	ALADIR DAFLON NETO	7,59800
118	122345021	MURILO CARNEIRO SOUZA	7,59000
119	119905021	LUCAS MARTINS CAETANO	7,43300
120	7225021	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7,10000

MGD – Média Geral das Disciplinas.

3. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), após serem submetidos ao **Exame Final Recursal (EFR)**, nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, os policiais militares abaixo relacionados, os quais serão classificados ao final da turma:

Ord.	Matrícula	Nome completo	MGD
1	125624021	JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS	7,57500
2	130641022	JETSON DE SOUZA	7,07500

MGD – Média Geral das Disciplinas.

4. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), o policial militar abaixo descrito, que deverá ser classificado no Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus):

Ord.	Matrícula	Nome completo	MGD
1	14774021	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	9,21818

MGD – Média Geral das Disciplinas.

5. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), os policiais militares abaixo relacionados, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º em consonância com o Art. 148, parágrafo único, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, por não terem realizado as avaliações da disciplina abaixo descrita, sendo que, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma:

Ord.	Matrícula	Nome completo	Disciplina	Pendência
1	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	Saúde e Atividade Física	Prova Regular – PRg
2	102690021	RUDSON NOLASCO ABREU	Saúde e Atividade Física	Prova de Recuperação - PRC
3	42109021	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	Saúde e Atividade Física	Prova de Recuperação - PRC

6. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), o policial militar abaixo descrito, por ter sua matrícula anulada, durante o desenvolvimento das atividades escolares:

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
1	73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONÇA	Portaria n. 014/CEFAP/PMMS, de 10 de maio de 2023. (DOE nº 11.160, 17/05/2023)

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), o policial militar abaixo descrito, por ter sua matrícula revogada, a pedido, durante o desenvolvimento das atividades escolares:

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
1	325802021	MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO	Portaria n. 006/CEFAP/PMMS, de 6 de março de 2023. (DOE nº 11.103, 16/03/2023)

Campo Grande, MS, 6 de junho de 2023.

(ausência justificada)
 DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - 2º TENENTE QAOPM
 Matrícula 100467021
 Presidente

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – SUBTENENTE QPPM
 Matrícula 122610022
 Membro e relatora

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – 1º SARGENTO QPPM
 Matrícula 117229021
 Membro

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 548, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da

Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14 e conforme desligamento a pedido do CFO/PMMS, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **CARLOS EDUARDO FREITAS PAIVA SOUZA**, Mat. 426005021, do **2º BPM**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar de 19 de junho de 2023.

(Solução ao Processo nº 31/034082/2023, de 5 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 549, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **SYLVIO NOGUEIRA**, Mat. 78630021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 4º PEL / 11ª CIPM / CPM / Rochedo - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 de junho a 2 de agosto de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1135/GAB/PMMS/2023, de 15 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 550, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Coordenador da Coordenadoria Militar (CoordMil)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **14 de junho a 13 de julho de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1148/GAB/PMMS, de 16 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 551, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
CB QPPM	356991021	ELTON WASSOUF JOSE	5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS	31/035462/2023 de 14/06/2023

SD QPPM	490510021	KAIO CESAR COSTA RODRIGUES	12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	31/031971/2023 de 26/05/2023
---------	-----------	-----------------------------------	--	-----------------------------------	------------------------------

(Solução a CI n. 387/SUBCMDG/PMMS, de 15 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 552, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º SGT QPPM **VERIDIANA APARECIDA LOWE**, matrícula 113377022, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 391/SUBCMDG/PMMS, de 16 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 553, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 16 de maio de 2023, ao Cap QOPM **JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA**, Mat 10592021, período compreendido de 16 de maio de 2013 a 15 de maio de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(solução ao Processo n. 31/029259/2023, de 15 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 554, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 20 de fevereiro de 2021, ao 2º Sgt QPPM Desig. **GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 74657021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 1º de julho de 2016, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0804559-83.2021.8.12.0110** e de acordo com o teor da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000251/2023.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 2º Sgt QPPM Desig. **GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 74657021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Ofício n. 1491/CRH/GAB/SEJUSP/2023, de 12 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 555, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 23 de setembro de 2017, ao 2º Sgt QPPM Desig. **ADAO DOS ANJOS**, Mat 51710025, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 1º de julho de 2016, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0814247-69.2021.8.12.0110** e de acordo com o teor da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000328/2023.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 2º Sgt QPPM Desig. **ADAO DOS ANJOS**, Mat 51710025, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Ofício n. 1877/CoordGP/GAB/SEJUSP/2023, de 12 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 556, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM PETERSON GONZAGA DIAS, Mat 426009021, do 2º BPM	
Dias Averbados: 304 (trezentos e quatro)	Período: 1º jun 2006 a 31 mar 2007
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 030, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea, Tres Lagoas /MS, de 13 dez 2022.	Solução ao Processo: 31/032197/2023

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 557, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM PETERSON GONZAGA DIAS, Mat 426009021, do 2º BPM	
Dias Averbados: 2.475 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco)	

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1295937538-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 nov 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Posto Parati Ltda	Nada consta	24/02/2006 a 31/05/2006 01/04/2007 a 29/05/2007	156 dias
Múltipla Gestão de pessoas Ltda	Nada consta	29/10/2007 a 20/01/2008	84 dias
Metrafrio Solutions S.A	Nada consta	21/01/2008 a 08/07/2008	170 dias
Corttex Industria, Comercio, Importação e Exportação Lt	Nada consta	17/09/2008 a 04/03/2013	1.630 dias
Passaredo Transportes Aereos S.A	Nada consta	17/06/2013 a 09/10/2013	115 dias
I.F.C Industrial e Comercio de Condutores Eletrococ Ltd	Nada consta	10/10/2013 a 04/01/2014	87 dias
Premix Premoldados de Concreto Ltda	Nada consta	09/01/2014 a 23/07/2014	196 dias
Riquena Neto Ar Condicionado S.A	Nada consta	19/08/2014 a 25/09/2014	37 dias
Solução ao Processo n. 31/033275/2023.			

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMSMat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 558, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, a 3º Sgt QPPM **MICHELLE CONDI ARAUJO**, Mat 132922022, **da A-Geral**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.
(Solução ao Processo n. 31/035932/2023, de 15 de junho de 2023).

Conceder, a CB QPPM **DAYANE ALVES BOCHENEK**, Mat 425213021, **da DGP**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.
(Solução ao Processo n. 31/035915/2023, de 15 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 559, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 559, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

NOME: CB QPPM ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO , Mat 426873021, do BPMRv		
Nome Dependente a incluir: Otavio dos reis Basilio	Data Nasc.: 04 jun 2017	Natural de: Ivinhema-MS

CPF: 084.911.471-36	Genitor (a): Camila Monise dos reis	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n. 062349 01 55 2017 1 00049 241 0023371 98		
Comarca: 1º Serviço Notarial, Ivinhema-MS	Solução ao Processo: 31/034966/2022	
NOME: Ten PM CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO , Mat 63730024, do BPMTran		
Nome Dependente: Yarin Vicente Clemente	Data Nasc.: 25 mar 2023	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 119.128.841-27	Genitor (a): Renato Clemente de Oliveira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2023 1 01308 162 0437139 68		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/034237/2023	
NOME: SD QPPM DAYANE DE SOUZA ARRUDA , Mat 35365023, do 10º BPM		
Nome Dependente: Sarah Arruda kalachi	Data Nasc.: 04 fev 2023	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 118.600.781-84	Genitor (a): Anderson Menezes Kalachi	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2023 1 01305 181 0436258 69		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/0034681/2023	
NOME: 1º Sgt QPPM ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES , Mat 110818021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Arthur Lima Moraes	Data Nasc.: 11 nov 2011	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 056.492.211-01	Genitor (a): Simone Bezerra de Lima	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2011 1 00170 042 0094620 81		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/029624/2023	
NOME: 2º Ten PM EVENY CRISTIANE LINO PARRELA , Mat 96583021, do BPMA		
Nome Dependente: Vicenzo Zanirato Parrella	Data Nasc.: 07 dez 2022	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 118.039.991-95	Genitor (a): Ariane Zanira Contini	
Documento Origem: Termo de Guarda Pré Adotiva Processo n. 002762-73.2023.8.12.0001		
Cartorio/Comarca: Vara da Infancia, Adolescencia e do Idoso, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/030834/2023	
NOME: Sub Ten QPPM SADISLEY DA SILVA DIAS , Mat 109187021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Davi Jacob Dias	Data Nasc.: 22 fev 2017	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 083.070.571-67	Genitor (a): Mariene Jacob da Silva	
Documento Origem: Registro Geral n. 2.569.238		
Cartorio/Comarca: SSP/MS	Solução ao Processo: 31/022929/2023	
NOME: 3º Sgt QPPM JEFFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS , Mat 10443021, do 2º BPM		
Nome Dependente: Annaliz Castro dos Santos	Data Nasc.: 03 maio 2023	Natural de: Tres Lagoas- MS
CPF: 119.609.121-86	Genitor (a): Taynara Correa dos Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062430 01 55 2023 1 00224 016 0080152 19		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Tres lagoas-MS	Solução ao Processo: 31/029547/2023	
NOME: Maj QOPM DANIELE MACEDO GROTTI , Mat 42248021, da Dintel		
Nome Dependente: Ana Laura Grotti Cunha	Data Nasc.: 10 fev 2023	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 118.667.441-51	Genitor (a): Carlos Roberto da Cunha Ferreira Neto	

Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2023 1 01305 290 0436357 02		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/032992/2023
NOME: CB QPPM MARCELO GONÇALVES PEREIRA LIMA, Mat 426978021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Raul Borges Gonçalves	Data Nasc.: 16 abr 2020	Natural de: Paranaíba- MS
CPF: 107.039.701-60	Genitor (a): Danieli Siqueira Borges	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2020 1 00092 085 0023899 60		
Cartório/Comarca: 2º serviço Notarila, Paranaíba-MS		Solução ao Processo: 31/022661/2023
NOME: CB QPPM DAFFNE ARAUJO DO AMARAL, Mat 368791021, do Bope		
Nome Dependente: Anthony do Amaral Fanda	Data Nasc.: 02 abr 2022	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 115.474.391-81	Genitor (a): Juvinal Manuel Fanda	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2022 1 01282 023 0429200 15		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/035231/2023

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 560, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (cônjuge), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

NOME: CB QPPM DAFFNE ARAUJO DO AMARAL, Mat 368761021, do Bope		
Nome Dependente a incluir: Juvinal Manuel Fanda		Data Nasc.: 22 fev 1984
Natural de: Guine-Bissau/**		
CPF: 745.772.801-59	Filiação: Agostino Manuel Fanda e Rosa Induf	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2020 3 00258 128 0038528 18		
Cartório / Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/035233/2023
NOME: CB QPPM ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO, Mat 426873021, do BPMRv		
Nome Dependente a incluir: Camila Monise dos Reis		Data Nasc.: 02 mar 1992
Natural de: Ivinhema-MS		
CPF: 038.377.861-10	Filiação: Uilson Moreira dos reis e Alessandra Alves Correa	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062049 01 55 2015 2 00025 067 0005269 19		
Cartório / Comarca: 1º serviço Notarial, Ivinhema-MS		Solução ao Processo: 31/034964/2023

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 561, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

NOME: 1º SGT QPPM ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES, Mat 110818021, do 10º BPM		
Nome Dependente a excluir: Cristimari Carmo Prestes (ex-esposa)	Data Nasc.: 17 set 1976	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 662.706.261-53	Filiação: Vanderlei Francisco Prestes e maria do Carmo Prestes	
Documento Origem do Divorcio: Averbação de Divorcio contida na Certidao de Casamento Matricula n. 0629010155 2005 3 00078 225 0000225 88		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/025360/2023	
NOME: 1º Sgt QPPM MARCELO DE CAMPOS PIRES, Mat 82806021, da DGP		
Nome Dependente a excluir: Marcilene da Silva Frutuoso (ex-esposa)	Data Nasc.: 21 fev 1983	Natural de: Mineirolandia-Pedra Branca-CE
CPF: 004.288.341-59	Filiação: Joao Ferreira Frutuoso e Maria Marleide da Silva Frutuoso	
Documento Origem do Divorcio: Averbação de Divorcio Autos n. 0819849-09.2023.8.12.0001 contida na Certidao de Casamento Matricula n. 062901 01 55 2015 3 00216 139 0025939 72		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/0339995/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 509, de 1º de junho de 2023, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.175, de 2 de junho de 2023, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço o policial militar CB QPPM **GIOVANI DO NASCIMENTO GONCALVES**, matrícula 425583021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA (OPM Origem):

"Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS"

PASSE A CONSTAR (OPM Origem):

"Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande - MS"

(Solução a CI n. 390/SUBCMDG/PMMS, de 16 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 362, de 19 de abril de 2023, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.139, de 25 de abril de 2023, referente a **agregação** de 2º Sgt QPPM **EDSON MACEDO DA SILVA**, Mat 106336021 por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul e conforme publicado no Diário Oficial n. 11.185, de 15 de junho de 2023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026..."

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 205, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º, incisos I e VIII da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
52.857-024	ST BM Alcides Rodrigues Maciel	13ºSGBM/Ind.	20ºSGBM/Ind.
130.664-021	3ºSgt BM Perez Orosco Figueira	20ºSGBM/Ind.	13ºSGBM/Ind.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 201, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, Cel QOBM Adriano Noletto Rampazo, matrícula 93.920-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no dia 19 de junho de 2023, em substituição ao titular da função por motivo de viagem de caráter oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 202, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, Cel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula 82.654-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20.06.2023 a 22.06.2023, em substituição ao titular da função por motivo de viagem de caráter oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 203, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Victor Heidy Shiroma, matrícula n. 9.544-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 1º de junho de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Danilo Santos Moreira Leite, matrícula n. 120.908-021, para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de junho de 2023, nos termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 198, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2ºTen QOBM Christopher Vinicius Souza de Jesus, matrícula n. 6.427-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 25ºSGBM/Ind./CBMMS (Bela Vista-MS) cumulativamente com a função que exerce, no período de 02.05.2023 a 16.05.2023, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 199, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2ºTen QOBM Marco Antônio Nascimento Moura, matrícula n. 33-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murinho-MS) cumulativamente com a função que exerce, no período de 14.06.2023 a 28.06.2023, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 204, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, Cel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula 82.654-021, para responder provisoriamente pela função de Subcomandante-Geral e pela função de Corregedor do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20.06.2023 a 29.06.2023, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 315, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 26 de junho a 08 de setembro de 2023, em razão de afastamento de Isabelen Silva Souza Alapenha para frequentar Curso de Formação de Delegado de Polícia Federal em Brasília/DF.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 316, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495701022, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, em razão de gozo de férias de Isabelen Silva Souza Alapenha.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 317, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar WELLINGTON CLAYTON DA SILVA, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 20227023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 6 de junho de 2023.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 318, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARILBERTO RIBEIRO RAMOS Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485422022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 6 de junho de 2023.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 319, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARILBERTO RIBEIRO RAMOS, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485422022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar de 16 de junho de 2023.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N. 58, de 16 de junho de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023, e considerando o Art.3º da Portaria "N" AEM-MS/N.03/2023 que institui o programa PRO-METRO MS,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem o Grupo de Desenvolvimento da Estrutura Metrológica (G-METRO):

- Diretoria Executiva, representada por Laura Castro Carriello Rosa, que o presidirá;
- Diretoria Técnica, representada por Luciana Boni Cogo e André Luiz Tenório Dantas;
- Diretoria de Laboratórios, representada por Alex Balero Lessa;
- Representantes da área administrativa e assessorias: Elizandra da Silva Morilho, Leonardo de Freitas Lambem, Mauricio Campos Tadiotto e Renato Pires da Silva Filho.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Diretor Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.186, de 16 de junho de 2023, página 153 a 155.

EDITAL n. 03/AGEMS/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS**, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme constante nos anexos deste Edital:

CAMPO GRANDE – MS, 15 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Anexo I do Edital n. 03/AGEMS/2023
Carreira:

Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula	Nome	Clas- se	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2020	2021	2022	
89667023	Alexander dos Santos Aleyne	C	95,07	92,04	94,80	93,97
21125022	Dirceu José Borba de Menezes	D	93,35	97,03	98,73	96,37
84215024	Gizele Cruz de Oliveira	D	99,65	98,56	98,65	98,95
116740021	Margareth Oliveira de Melo	D	85,20	85,93	91,19	87,44

Anexo II do Edital n. 03/AGEMS/2023

Carreira: Regulação de Serviços Públicos

Função: Técnico de Regulação de Serviços Públicos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2020	2021	2022	
98002021	Andrea Yule Carvalho	Master	94,77	92,12	92,28	93,05
25285021	Antonio Messias Barbosa	Pleno	96,58	94,39	97,59	96,16
54107021	Cícera Simplício Mairins da Cruz	Sênior	87,71	91,03	96,96	91,90
72407021	Hélio Leite da Silva Junior	Master	89,28	95,83	98,56	94,55
97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho	Master	77,29	82,57	87,21	82,35
94067022	João Henrique Dutra Araujo	Master	85,22	91,17	90,13	88,84
61380024	Lilliam Ferreira de Matos	Especial	96,52	96,87	98,40	97,26
11234021	Maria das Graças Morro dos Santos	Sênior	88,93	89,87	94,88	91,22
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Sênior	91,89	96,46	98,70	95,68
89366021	Paulo Ferreira Rosa	Sênior	90,24	91,11	94,88	92,07
93092022	Rubia Tatiane da Luz Silva	Sênior	98,81	98,47	97,25	98,17
104622021	Silvia Fernandes Luzitano	Sênior	91,04	90,64	92,52	91,40
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Sênior	98,22	96,97	99,80	98,33

Anexo III do Edital n. 03/AGEMS/2023

Carreira: Regulação de Serviços Públicos

Função: Analista de Regulação de Serviços Públicos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2020	2021	2022	
30493022	Edson Alves Delgado	Sênior	97,35	95,53	97,02	96,63
44490023	Elisa Conceição Paes	Sênior	99,45	97,13	93,07	96,55
29074021	Hailton Maria Farias Vasconcelos	Sênior	90,50	95,87	96,33	94,23
107481021	Iara Sonia Marchioretto	Master	99,39	98,84	98,25	98,82
89374021	Luciana Ramalho Gomes	Sênior	96,77	96,80	99,50	97,69
109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	Master	99,90	99,87	99,87	99,88
52076022	Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho	Sênior	70,00	98,08	97,55	88,54
20672021	Paulo Patricio da Silva	Master	98,41	96,53	96,95	97,29

91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	Sênior	99,14	97,87	97,65	98,22
52879021	Valter Almeida da Silva	Master	97,14	97,67	98,47	97,76
64902022	Zaida de Andrade Lopes Godoy	Master	92,54	98,40	96,80	95,91

Anexo IV do Edital n. 03/AGEMS/2023

Carreira: Procuradoria de Entidades Públicas

Função: Procurador de Entidades Públicas

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2020	2021	2022	
35401023	Elton Fabrício Tofano	1ª CAT	98,36	97,66	99,29	98,43

Anexo V do Edital n. 03/AGEMS/2023

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Função: Mecânico Especializado

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2020	2021	2022	
44833022	José Luiz Florença Junior	G	90,52	91,87	94,37	92,25

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 505, de 16 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/034.409/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 16 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 500, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA FREITAG**, matrícula nº 73913022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **13/05/2023 a 27/05/2023 e 28/05/2023**

a **11/06/2023**, em substituição a titular **LIGIA MARIA ASATO**, matrícula nº 55859021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 501, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO**, matrícula n. 444961022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, em substituição ao titular **SANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 105586021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 502, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS**, matrícula n. 41605035, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **14/06/2023 a 23/06/2023**, em substituição ao titular **JAIR GARCETE PRADO**, matrícula n. 73496021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 503, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRES EDUARDO DA SILVA**, matrícula n. 13143024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **14/06/2023 a 28/06/2023**, em substituição ao titular **ANTONIO LOPEZ**, matrícula n. 89499021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 504, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **EDER REGIS RODRIGUES**, matrícula n. 113298023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **14/06/2023 a 28/06/2023**, em substituição ao titular **EVERTON DE ABREU**, matrícula n. 477648022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 190, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Dirceu Rigo, matrícula n. 45250021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Mundo Novo, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 19 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 189, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Katia Maria Garicoix Recalde, matrícula n. 85017021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal da AGRAER em Mundo Novo, a contar de 19 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 188, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Atilio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Regional no Escritório da AGRAER em Dourados, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 19 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 187, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Atilio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Paranaíba, para o Escritório Regional de Dourados, a contar de 19 de junho de 2023 (processo 71/600073/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 186, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Atilio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal da AGRAER em Paranaíba, a contar de 19 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 128, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Julio Cesar da Mota, matrícula n. 88792021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal do Escritório da AGRAER em Paranaíba, a contar de 03 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de abril de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 193, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Luiz Felipe Monteiro da Rosa, matrícula n. 116696022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Campo Grande, para o Escritório Municipal de Rio Verde, a contar de 01 de julho de 2023 (processo 83/026759/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 194 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Antonio Marcos Alves dos Santos, matrícula 60782021, para responder pela Escritório Municipal de Ribas de Rio Pardo da AGRAER, em substituição ao titular Luiz Roberto dos Santos, matrícula 60782021, durante suas férias regulamentares no período de 12 a 26 de junho de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 230, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo, lotados no Laboratório de Diagnóstico de Doenças de Animais e Análises de Alimentos – LADDAN, como Responsável pelo Sistema de Gestão de Qualidade e Responsáveis Técnicos nos diagnósticos de AIE (Anemia Infecciosa Equina), Mormo, PSC (Peste Suína Clássica) e Doença de Aujeszky no âmbito de credenciamento junto ao MAPA:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CONSELHO PROFISSIONAL
Responsável da Qualidade	Michelle de Saboya Ravanelli	100977024	CRBio 40029/01-D
Responsável Técnico	Michelle Carmo de Almeida	127471021	CRMV/MS 2765
Responsável Técnico Substituto	Fábio Jorge Soares Vieira	80564023	CRMV/MS 2814

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 529 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença gestante a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02 e § 1º do Art. 13 do Decreto nº 10.738, de 18 de abril de 2002. (Processo 31/016023/2023)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
487492021	Silvia Melgarejo de Melo	Assistente de Atividades de Trânsito	27/04/2023 a 24/08/2023	120

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 530 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora **GLORIA FATIMA BENITES**, matrícula nº 83472022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para desempenhar as atividades de Agente de Fiscalização de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 6.049, de 28/04/2023, com validade a contar de 1º de junho de 2023. (CI SEFT/DETRAN 208 de 01/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 531 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS o servidor abaixo relacionado como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
92757021	LUCENILSON SILVA CAMPOS	27/04/2023 19/03/2025

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 532 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão Sindicante designada através Portaria "P" DETRAN Nº 277 de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.103 de 16 de março de 2023 Página 171, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/015170/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 534 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022, **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/034043/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 625 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
429033021	Dayana Moreira de Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	30/05/2023 a 28/06/2023	30	Não
86090021	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito	29/05/2023 a 27/06/2023	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 626 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº

31/016023/2023)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
489126022	Jenifer Gabriel Bolzan	Gestão Operacional e Assistência	26/06/2023 a 24/08/2023	60
5389021	Simone Arruda de Deus dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	17/07/2023 a 14/09/2023	60
429031021	Bianca Paulatti	Agente de Atividades de Trânsito	01/07/2023 a 29/08/2023	60
6632021	Fernanda de Almeida Barbosa Miranda	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	27/06/2023 a 25/08/2023	60

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 627 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
120681021	Denis Villela da Costa	Setor de Execução Financeira	14/06/2023 a 28/06/2023	111413021	Juliana Akemi Fujinaka Rocha
100541021	Luana Mohamud Abrao Pampolha	Cidade Escola de Trânsito	03/07/2023 a 17/07/2023	71709021	Edna Maria de Souza
65702021	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	Expediente de CNH - Dourados	12/06/2023 a 26/06/2023	74488021	Maria Inês da Silva Melo Brito

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 628 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5965023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados nos dias 01 e 02/06/2023, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10. (CI DOSAD/DETRAN 303 de 01/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 629 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS os servidores abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
57632021	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	26/05/2023 a 04/04/2026
117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	26/05/2023 a 04/04/2026
114950021	RAMÃO MENDONÇA ALFONSO	26/05/2023 a 04/04/2026

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Republica-se por incorreção

Diário Oficial Eletrônico n. 11.174 de 1º de junho de 2023, Página 171

PORTARIA "P" DETRAN Nº 455 DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JULIANE MULLER**, matrícula nº 120086021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente da Divisão de Coordenação Estadual do RENAAM do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 12 a 21/06/2023 e 22 a 23/06/2023, em virtude de férias e dias adquiridos por doação de sangue, respectivamente, da titular Eliane Reis da Costa, matrícula nº 117955022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, Símbolo CCA - 09. (CI RENAAM/DETRAN 609 de 01/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.186 de 16 de junho de 2023 Página 161.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 632 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem comissão para realização de estudos de reestruturação da Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS. (CI DETRAN/GAB 28 de 15/06/2023)

Membro	Representantes	Função
Rodrigo Giatti Sodr�	DETRAN	Presidente
David Gonalves Fagundes	DETRAN	Membro
Lorena Santana do Nascimento	DETRAN	Membro
Priscila Lemos Wormsbecher	DETRAN	Membro
Emerson Tiogo da Silva	SINDETRAN	Membro
Emidio Carvalho	SINDETRAN	Membro
Julio Cesar Rodrigues de Moura	SINDETRAN	Membro
Thiago Soares Duarte	SINDETRAN	Membro

Lea Maria de Souza Ribeiro	SAD	Membro
Terezinha Arantes Bernardes	SAD	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 633 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 16 de junho de 2023.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
87587022	Nilton Kiyoshi Kurachi	200979569-1	AB

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 535, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.455/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 204 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053076/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 536, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.601/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 222 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/084470/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 537, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.447/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 199 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/081681/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 538, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.457/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 206 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/056783/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 539, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.459/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 208 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/069471/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 540, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.279/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 193 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/065902/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 541, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.443/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 196 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/055153/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 542, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.458/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 207 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053192/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 543, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.456/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 205 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053199/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 544, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.444/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 197 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053225/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 545, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.602/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 223 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/084476/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 546, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.468/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 211 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/081684/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 547, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.282/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 194 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/056788/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 548, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.440/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 195 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/056797/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 549, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.460/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 209 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053068/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 550, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.445/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 198 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053063/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 551, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.454/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 203 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/054046/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 552, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.275/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 192 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/060837/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
---------------	-----------------	------------------	--------------

Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 553, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.453/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 202 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/060832/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 554, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.450/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 201 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/065904/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
---------------	-----------------	------------------	--------------

Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 555, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.471/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 212 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/069444/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 556, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.448/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 200 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/065906/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 557, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.834/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 186 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053442/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 558, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.836/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 188 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação

constante no processo n. 31/053201/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 559, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.483/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 219 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/080573/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 560, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.465/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** rea-

lizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 210 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/063675/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 561, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.829/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 181 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/069450/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 562, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.480/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 218 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053093/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 563, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.835/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 187 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053074/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 564, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.830/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 182 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/069452/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 565, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.831/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 183 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053046/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 566, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.485/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 220 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053048/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 567, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.486/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 221 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/063926/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 568, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.837/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 189 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/071324/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 569, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.798/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 179 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053070/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 570, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.476/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 217 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/063687/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 571, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.838/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 190 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/063684/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 572, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.222/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 191 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/074121/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 573, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.474/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 215 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/071322/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 574, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.475/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 216 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/058535/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 575, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.473/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 214 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053445/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 576, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.472/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 213 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053230/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 577, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.782/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 178 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/055145/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 578, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.832/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 184 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053447/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 579, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.828/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 180 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053108/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 580, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.833/2022/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 185 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053443/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 581, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.546/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 224 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047285/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 582, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.563/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 225 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045148/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 583, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.567/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 226 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/058546/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 584, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.578/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 227 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045103/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 585, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.579/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 228 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/049586/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 586, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.249/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 229 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/046443/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 587, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.250/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 230 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/044009/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 588, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.251/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 231 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045104/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 589, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.252/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 232 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045098/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 590, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.254/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 233 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045216/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 591, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.256/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 234 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047272/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 592, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.257/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 235 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053850/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 593, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.262/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 236 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045162/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 594, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.263/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 237 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/053899/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 595, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.265/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 238 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045134/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 596, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.284/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 239 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045100/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 597, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.288/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 240 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/049629/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 598, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.324/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 241 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/082400/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 599, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.396/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 242 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047281/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 600, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.397/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 243 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047283/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 601, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.398/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 244 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/049584/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 602, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.400/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 245 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045118/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 603, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.401/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 246 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045251/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 604, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.403/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 247 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045176/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 605, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.404/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 248 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045226/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 606, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.405/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 249 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/044003/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 607, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.406/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 250 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045132/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 608, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.407/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 251 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045126/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 609, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.568/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 252 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045244/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 610, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **19.580/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 253 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/055137/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 611, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.246/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 254 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045275/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 612, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.269/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 255 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/044017/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 613, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.270/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 256 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045170/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 614, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.272/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 257 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045256/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 615, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.332/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 258 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/049692/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 616, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.333/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 259 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045260/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 617, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.342/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 260 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045309/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 618, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.343/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 261 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045311/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 619, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.345/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 262 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/046446/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 620, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.371/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 263 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/054013/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 621, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.373/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 264 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045287/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 622, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.374/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 265 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/055139/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 623, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.375/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 266 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/045253/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 624, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a designação de gestor e fiscal do contrato nº **20.376/CNH MS SOCIAL/DETRAN-MS** realizada através da Portaria "P" DETRAN Nº, 267 de 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11102 de 15 de março de 2023, no que se refere aos servidores que compõem a fiscalização, conforme indicação constante no processo n. 31/047268/2022, passando a constar conforme abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Fabiana Portugal Azevedo	120694021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Esta portaria possui efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Campo Grande – MS, 12 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 258/2023, 1º DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados o anexo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **abril, maio e junho/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Decreto Nº 15.913, de 31 de março de 2022.

Campo Grande, 1º de junho de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO PORTARIA "P" FCMS/N.º 258/2023, 1º DE JUNHO DE 2023

ABRIL					
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo Férias	Total de Dias	Etapas
57599021	ANGELA JULIA FINGER	18/05/2021 a 17/05/2022	25/04/2023 a 14/05/2023	20	2ª
21133024	BALDINIR BEZERRA DA SILVA	31/03/2022 a 30/03/2023	10/04/2023 a 19/04/2023	10	1ª
104524023	KARINA MEDEIROS DE LIMA	21/06/2020 a 20/06/2021	24/04/2023 a 13/05/2023	20	2ª
89175021	MARIA EMILIA MECCHI DE ARAUJO	13/07/2021 a 12/07/2022	10/04/2023 a 19/04/2023	10	1ª

93131022	MARILENA DA SILVA GROLLI	23/10/2021 a 22/10/2022	17/04/2023 a 26/04/2023	10	1ª
MAIO					
58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	13/07/2021 a 12/07/2022	19/05/2023 a 28/05/2023	10	2ª
75962022	EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/10/2020 a 22/10/2021	22/05/2023 a 05/06/2023	15	2ª
120693022	FABIANA CREPALDI GONDIM	21/06/2021 a 20/06/2022	02/05/2023 a 16/05/2023	15	1ª
109956022	LILIANA NASSAR SCALISE	01/06/2020 a 31/05/2021	02/05/2023 a 21/05/2023	20	2ª
121905024	MARCIO RODRIGUES BREDI	13/07/2020 a 12/07/2021	02/05/2023 a 31/05/2023	30	1ª
71846021	RONALDO CHAGAS CORREA	01/09/2021 a 31/08/2022	15/05/2023 a 29/05/2023	15	1ª
JUNHO					
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	13/07/2020 a 12/07/2021	12/06/2023 a 26/06/2023	15	2ª
43216023	EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ	22/11/2021 a 21/11/2022	27/06/2023 a 06/07/2023	10	1ª
124791022	MAISA ARECO DE OLIVEIRA	22/05/2022 a 21/05/2023	27/06/2023 a 11/07/2023	15	1ª
126237022	ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA	21/06/2022 a 20/06/2023	26/06/2023 a 05/07/2023	10	1ª

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 276/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, III da Lei 13.019/2014;

RESOLVE

DESIGNAR em substituição, conforme abaixo, a servidora relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Projetos, aprovados no Edital de Seleção de Projetos FCMS-FIC/2021, como Fiscal do Contrato.

Dê-se ciência ao servidor designado

Em substituição a Rodolfo Nonose Ikeda - Cargo: Gestor De Atividades Culturais – Matrícula: 117268021					
Processo	Projetos		Servidor	Cargo	Matrícula
75/002.732/22	A alma da nossa música - Marcelo Loureiro	11/11/2022 até 10/11/2023	Suzana Barbosa Lima	Gestor De Atividades Culturais	133068021
75/002.869/22	Pé de histórias - árvores que guardam nossas memórias	11/11/2022 até 10/11/2023	Suzana Barbosa Lima	Gestor De Atividades Culturais	133068021
75/002.890/22	Mostra chão batido: Cinema e formação Itinerante	11/11/2022 até 10/11/2023	Suzana Barbosa Lima	Gestor De Atividades Culturais	133068021

Campo Grande, 06 de junho de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 277/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para o trato de interesse particular, em prorrogação ao servidor **EDUARDO**

NAKAMURA, matrícula n. 83803021, Cargo/Função Assistente de Atividades Culturais/ Assistente de Atividades Culturais, Classe B, Código 70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, **com validade a contar de 01 de março de 2023**. (Processo n. 51/700010/2020).

Campo Grande, 06 de junho de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 294/2023, 15 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 291/2023, registro GCONT n. 22068, Processo 85/004.407/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Conceição Leite - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**.)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 15 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 152/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do Convênio n. 32.102/2023, processo administrativo n. 51/003.565/2023, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020:

Atribuição	Nome	Cargo	Designação	Matrícula
Titular	Carlos Henrique Brittes Taveira	Direção Executiva e Assessoramento	fiscal	430541022
Substituto	Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Professor Convocado	fiscal	72043032

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.º: 27/100.933/2020 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados a Sindicância Administrativa do Proc. n.º. **27/100.933/2020**, instaurado pela **Portaria "P" FUNSAU** nº. 214 de 18 de maio de 2020, da Ilma. Sra. Presidente do HRMS/FUNSAU, **publicada no DOE nº. 10.180 de 25 de maio de 2020, página 160**, para apurar os fatos relacionados nos autos, considerando que houve perda do objeto, em razão de pedido de exoneração da referida servidora, e que os fatos narrados redundariam no máximo na pena de repreensão, com base no artigo 240 incisos II e III da Lei Estadual n. 1.102/90, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2.023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 755, de 16 de junho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a partir de 02 de julho de 2023, a Portaria "P"/UEMS nº. 817, de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.672, de 05 de novembro de 2021, à página 253, que designou o servidor ALENDER MAX DE SOUZA MORAES, matrícula nº. 113697023, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, Atividade Universitária Auditor de Controle Interno, Nível III, código 60033, para exercer o Cargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 756, de 16 de junho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e

considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, sendo a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em observância ao art.5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal, nos termos do disposto no art. 5º, inciso VIII, para o desempenho das funções previstas no art. 41, §§ 2º e 3º, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor antes designado, Alender Max de Souza Moraes, sendo que na ausência e nos impedimentos da titular assume a função o servidor Felipe Pereira Matoso, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula n. 435517023, sem prejuízo das atribuições atualmente exercidas, com efeito a partir de 03 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 757, de 16 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, matrícula nº. 116877022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 09 a 18 de agosto de 2023, em substituição ao titular EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula n. 128435021, em férias no período (29/061886/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 73, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARCIA CAROLINA NUNES DA CUNHA GONCALVES, matrícula n. 91427022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe C, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 05 de junho de 2023 (Processo n. 83/025238/2023).

CAMPO GRANDE, 16 DE JUNHO DE 2023.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/003070/2023.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 155/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943, e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Campo Grande/MS, visando autorização para realização de ações conjugadas apresentadas na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica. Publique-se.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 - ATA Nº 1.659.**01. Processo SEI nº 33/001885/2023.**

Requerente: Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de 2ª Instância.

Assunto: Minuta de Resolução para alteração da Resolução DPGE nº 281/2022.

Sorteada Relatora a Conselheira Rita de Cassia Vendrami Push de Souza.

02. Processo SEI nº 33/002996/2023.

Assunto: Minuta do Edital do processo eleitoral para o cargo de Conselheiro do CSDP.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Minuta do Edital apresentada, sendo determinada a sua publicação.

03. Processo SEI nº 33/003056/2023.

Assunto: Processo de escolha da Comissão de Concurso.

Decisão: O Colegiado realizou a votação através de formulário da Microsoft Forms, sendo apurado o seguinte resultado Jane Inês Dietrich, 8 (oito) votos, Igor César de Manzano Linjardi, 8 (oito) votos, Mateus Augusto Santana e Silva, 8 (oito) votos, Regina Célia Rodrigues Magro, 7 (sete) votos, Thais Dominato Silva Teixeira, 7 (sete) votos, Glória de Fátima Fernandes Galbiati, 5 (cinco) votos e Valdirene Gatani Faria, 5 (cinco) votos.

EDITAL/CSDP Nº 004, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 19, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 87, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública,

R E S O L V E:

1 – CONVOCAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública, que se realizará no dia **20 de julho de 2023**, com início da votação às 13h00min e encerramento às 17h00min, **exclusivamente de forma eletrônica**.

2 – Em caso de **impossibilidade técnica absoluta** de se realizar a votação na data acima, ficam convocadas as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública, que se realizará no dia **21 de julho de 2023**, com início da votação às 13h00min e encerramento às 17h00min, **exclusivamente de forma eletrônica**.

3 – No prazo de dez dias, contados da publicação deste Edital, o Presidente do Conselho Superior receberá o requerimento de inscrição dos membros estáveis na carreira que desejem candidatar-se e declarem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos com o caput do artigo 19, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

4 – A inscrição deve ser feita por meio de requerimento autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), dirigido à Presidência do Conselho Superior e enviado à unidade **SECCSDP**, que posteriormente fará a inclusão no Processo SEI nº 33/002996/2023.

5 – Os membros da Defensoria Pública deverão votar em no mínimo dois e no máximo seis nomes, com base no artigo 87, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

DELIBERAÇÃO CSDP N. 027, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Comissão de Concurso

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CSDP), nos termos do artigo 20, inciso XI da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 e, após eleitos, em escrutínio secreto, na reunião ordinária de 16 de junho de 2023, Ata n. 1.659, **TORNA PÚBLICA** a composição da **Comissão de Concurso** do I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MEMBROS
Jane Inês Dietrich	Titular
Igor César de Manzano Linjardi	Titular
Mateus Augusto Sutana e Silva	Titular
Regina Célia Rodrigues Magro	Suplente
Thais Dominato Silva Teixeira	Suplente
Glória de Fátima Fernandes Galbiati	Suplente
Valdirene Gaetani Faria	Suplente

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EXTRATO DO EMPENHO Nº 310/2023

PROCESSO Nº 33/002872/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/DPGE/2023

FAVORECIDO: PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o pagamento de honorários a título de bolsa remuneração ao palestrante convidado para a realização da palestra Direitos LGBTI+ no STF e CNJ e a Necessidade de Políticas

Públicas de Enfrentamento da Homotransfobia, que será realizado de forma remota (on-line) e transmitida ao vivo pelo canal do Youtube da Escola Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 917,20 (novecentos e dezessete reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 33903628;
- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 16/06/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 311/2023

PROCESSO Nº 33/002872/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/DPGE/2023

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o pagamento de encargos patronais de INSS incidentes sobre os honorários a título de bolsa remuneração ao palestrante convidado para a realização da palestra Direitos LGBTI+ no STF e CNJ e a Necessidade de Políticas Públicas de Enfrentamento da Homotransfobia, que será realizado de forma remota (on-line) e transmitida ao vivo pelo canal do Youtube da Escola Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 183,44 (cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 33904702;
- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 16/06/2023

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 001/DPGE/2023

Processo n. 22.0.000001889-2

Contrato n. 002/DPGE/2023

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e Montenegro Construtora Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato n. 002/DPGE/2023, bem como acréscimo e supressão na prestação de serviços novos e programados em planilha.

Prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09 de junho de 2023 e término em 08 de agosto de 2023.

Do acréscimo e da supressão: Serão ACRESCIDOS 10.26% do valor do Contrato, equivalente a R\$ 30.666,09 (trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos), referente aos itens 1.2, 1.3, 2.6, 2.9, 2.10, 2.11, 3.12, 9.10 e 9.11 da planilha orçamentária, conforme justificativa anexada aos autos. Serão SUPRIMIDOS 5,62% do valor do Contrato, equivalente a R\$ 16.791,20 (dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente aos itens 2.2, 2.4, 2.5, 2.8, 3.3, 3.5, 3.11, 5.1, 5.7, 5.8, 5.9 e 9.5 da planilha orçamentária, conforme justificativa anexada aos autos. O valor do contrato passa de R\$ 298.732,80 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 312.607,69 (trezentos e doze mil e seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: O Termo Aditivo tem por fundamento inciso I, alíneas "a" e "b" c/c. o §1 do art. 65 e alterações e previsão constante nas cláusulas décima terceira e décima sexta do Contrato n. 002/DPGE/2023.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 002/DPGE/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido eventualmente alteradas anteriormente ou pelo presente.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e KATYA APARECIDA DE SOUZA MONTENEGRO CORREA. Campo Grande – MS, 16 de junho de 2023.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 525/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA, matrícula n. 5507782-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
24/11/2021 à 01/12/2021	16/06/2023	1

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 427/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, dinciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5501083-3	Carolina Araújo Leite Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7/6/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00616/2023
5516586-3	Fabício Soares Fagundes Vaccari	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	22 e 23/5/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00609/2023
5518332-3	Tatiane Arzamendia da Silva	Assessor de Corregedor	7 a 13/6/2023	7	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00613/2023

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 428/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora ABIKEILA FERREIRA, matrícula n. 5524380-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **6 a 13 de junho de 2023**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro

de 2021. (Nr. Requerimento: 00391/2023).

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 429/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5513076-3	Thamara Alem da Silva Mota	Auxiliar de Atendimento I	24 e 25/5/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00596/2023

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 526/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN, para excepcionalmente, **no período de 1ª a 13 de junho de 2023**, atuar, sem prejuízo de suas funções na 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 527/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n 5512032 -1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, a partir de 14 de junho de 2023.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo Pick-up para atender as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Anaurilândia/MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 805/2021.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 03 (três) de julho de 2023, as 08:00h (oito) (MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Anaurilândia – MS, 16 de Junho de 2023.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 110/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023

MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 11/2023, considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras públicas por meio da CI Nº551/2023/PLANEJAMENTO, vem por meio deste **SUSPENDER** a presente licitação, que estava marcada para o dia 21/06/2023 às 08:00 horas. Publique-se. Aquidauana/MS, 16 de junho de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Eletrônico 005/2023. Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de tecidos, aviamentos e materiais para artesanato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 518/SMAS/2023, processo administrativo nº 094/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I - termo de referência. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as empresas EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP, inscrita no CNPJ nº 23.647.237/0001-64, APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.592.410/0001-22, FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN ME, inscrita no CNPJ nº 02.031.102/0001-08 e MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 29.034.194/0001-28, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação. Batayporã-MS, 15 de junho de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 043/2023. Objeto: Alienação dos espaços destinados ao comércio de bebidas, alimentação no recinto de festas Diego Sanches Marchi, para realização da 42º Festa do Sereno de Batayporã - MS, na qual será realizada nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através da CI/SEGOV/Nº 007/2023, processo administrativo nº 101/2023, concordando com o especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. ADJUDICO as empresas: JC CONVINIENCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.946.156/0001-58, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) e L A R TRANSPORTADORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.355.043/0001-08, para fornecer o item nº 02 no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinar o Contrato no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 16 de junho de 2023. LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Governo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 044/2023.

Objeto: contratação de serviço de locação de maquinários e veículos, para atendimentos das demandas do serviço público, realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 123/2023, processo administrativo nº 105/2023. ADJUDICO as empresas: PANTANAL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.232.367/0001-31 para fornecer os itens nº 2, 4, 5 no valor total de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), ELETRICA JL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.859.704/0001-00 para fornecer o item nº 6 no valor total de R\$ 168.105,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e cinco reais), FEBO ESCAVACOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.247.315/0001-70 para fornecer os itens nº 1, 3, 7 no valor total de R\$ 213.205,00 (duzentos e treze mil duzentos e cinco reais). MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 16 de junho de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Brasilândia**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**

PROCESSO: Nº 452/2023. INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023. Objeto: credenciando sem qualquer exclusividade empresa (s) prestadora (s) de serviços de Consultas de Especialidades Médicas, Fonoaudiólogo e Neuropsicólogo, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: As empresas interessadas no credenciamento deverão se apresentar, munidas dos documentos exigidos no Edital, a partir do dia 14/06/2023 e até o dia 28/06/2023, no Núcleo de Licitações, das 7:00h às 11:00h, na sede da Prefeitura Municipal situada na rua Elviro Mancini 530, centro, Brasilândia - MS. O edital estará disponível para download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 12/06/2023. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE ABERTURA
(REPUBLICAÇÃO)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a republicação do credenciamento abaixo:

CREDENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os envelopes poderão ser entregues a partir da publicação deste aviso de abertura, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, localizada na avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Térreo.

DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05 de julho de 2023, às 14h00min (horário local), na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, no endereço acima mencionado.

VIGÊNCIA DA REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: o credenciamento permanecerá aberto por 12 (doze) meses a contar da publicação deste aviso ou enquanto durarem os recursos financeiros.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=003

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Corguinho**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022****PROC. ADM. Nº 099/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS - Contratada: ISOCON ENGENHARIA LTDA - EPP-

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 105/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra para ampliação do mercado do produtor, atendendo a Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro. Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo

nº 105/2022, a contar de 06/05/2023. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 105/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art.57, I, c.c. §1º, IV, 2º e art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal Contratada: Joel Sanches Pereira – Representante legal. Corguinho - MS, 08 de maio de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 057/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18165/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa DEMARCHI E OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.975.954/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de cobertor – manta de casal, para concessão de benefício eventual as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por um período de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, no importe de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: A carta contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. Os mesmos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, CEP 79303-030, cidade de Corumbá. Das 07:30 as 15:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 15 de junho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Demarchi e Oliveira Comercio de Moveis e Eletrodomésticos.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 028/2022 -SEMED

Processo nº 11.758/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender a merenda escola da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA e ANAE.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo, sem impacto financeiro, da vigência do Contrato Administrativo supracitado por mais 3 (três) meses, a contar de 16/05/2023 até 16/08/2023. Tendo embasamento consoante ao art. 57, inciso II § 2º da Lei 8.666/1993.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Corumbá-MS, 12 de maio de 2023.

Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Processo:13.222/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e seus Núcleos e das Unidades Escolares.

VALOR: R\$ 15.307,39 (Quinze mil trezentos e sete reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/05/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Processo: 13.223/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e seus Núcleos e das Unidades Escolares.

VALOR: R\$ 1.477,84 (Um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/05/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE Nº 011/2020

Processo: 20.200/2019 Licitatório: 219.63/2020.

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato administrativo número: 011/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 20.200/2019 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente acordadas.

Data da Assinatura: 14/06/2023

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2023 - Processo Administrativo nº 13.518/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá/MS, 16 de junho de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora do GELIC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - FUNDTUR

Processo – 7.313/2020.

Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa AC7 Construtora & Projetos LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 7.313/2020 – Tomada de Preço nº 001/2023.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/06/2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa AC7 Construtora & Projetos LTDA.

Termo de Retificação

Publicação do Diário Oficial do Estado de MS n.º 11.186 de 16/06/2023, pág. 187.

Retifica-se por incorreção referente à abertura do envelope da TP n.º 05/2023 - Processo n.º 6458/2023.

Onde se lê: Não havendo interposição de recurso a data de abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 26 de junho de 2023, às 09h00min.

Leia-se: Não havendo interposição de recurso a data de abertura das propostas técnica fica marcada para o dia 26 de junho de 2023, às 09h00min.

As demais condições permanecem inalteradas.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do Gelic.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 048/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022.

Processo nº 8.878/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 18.031.325/0001-05.

Objeto: Referente a aquisição de materiais médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 – Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 05/06/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 050/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022.

Processo nº 8.875/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.595.557/0001-80.

Objeto: Referente a aquisição de materiais médico-hospitalar e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 5.222,72 (Cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 – Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 06/06/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE - ME.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2009 – Processo nº 13.239/2009.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Vladimir Rossi Lourenço.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2009 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 13.239/2019, ratificadas pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 16/06/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e o Sr. Vladimir Rossi Lourenço.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 18/2023

Pregão Eletrônico nº 128/2022 - Processo nº 14.115/2021

Processo nº 16622/23 - Empenho nº 182/23.

Ata de Registro de Preço nº 11/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa

MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto: Referente à despesa com fornecimento de alimentação preparada, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 13.936,00 (Treze Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser imediato, a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela Gerência Administrativa Financeira – GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Reajuste: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2023

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 16/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 16/2023 – Processo Administrativo nº 10.099/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.157 de 12/05/2023 pág. 182 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.650 de 11/05/2023 pág. 02 – Diário Oficial da União nº 90 - seção 3, pag 239 de 12/05/2023 e ainda jornal de grande circulação O Estado seção de classificados de 12/05/2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Corumbá-MS, 16 de junho de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 24/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de Preço para contratação eventual de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 2.298/2020, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 24/2023 – Processo Administrativo nº 37405/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.167 de 24/05/2023 pág. 134 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.658 de 23/05/2023 pág. 03 – Diário Oficial da União nº 98 – seção 3, pág. 225 de 24/05/2023 e ainda jornal de grande circulação O Estado seção de classificados de 24/05/2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Corumbá-MS, 16 de junho de 2023.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2022 - Processo nº 9003/2022.

Objeto: Aquisição de galões 200 litros para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento às demandas do Núcleo de Transporte Escolar.

Recebimento das propostas: 20/06/2023, às 08h00 ao dia 30/06/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 30 de junho de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 16 de junho de 2023.

Alexandre de Barros Mauro – Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Costa Rica**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Credenciamento nº 11/2022****Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022****Processo nº 154/2022****OBJETO: Contratação de empresas, mediante credenciamento para realização de exames de ressonância magnética, para atender as solicitações dos pacientes do SUS.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que a **republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas, mediante credenciamento para realização de exames de ressonância magnética, para atender as solicitações dos pacientes do SUS**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos a partir de **22 de junho de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 22 de junho de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 16 de junho de 2023.

Wilsciany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim**Resultado de Licitação****Processo Licitatório Nº 336/2023. Adesão Ata de Registro de preço Nº 037/2023**

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Gerência e Gestão de Licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 080/2022, oriunda do Pregão Presencial 032/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS – processo licitatório nº 176/2023, para a contratação do serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e Diesel S10), lavagem, fornecimento de peças e acessórios de veículos e máquinas, a ser utilizado na frota própria e contratada da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, de acordo com as especificações e condições aqui planejadas. Empresa (S) Vencedora (S): S. H INFORMATICAValor total da Taxa (0,00%). Coxim-MS, 16 de junho de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

Aviso de Alteração

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial 005/2023, objetivando a contratação de Instituição Bancária para operar com exclusividade os serviços de pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Coxim/MS pelo período de 05 (cinco) anos conforme especificações constantes do edital, termo de referência e demais anexos. A sessão pública agendada para as 08h00min do dia 19/06/2023, **FOI REMARCADA PARA AS 08h00min DO DIA 28/06/2023**, em virtude da republicação, para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação habilitatória e propostas de preço. A retirada do edital pode ser no site oficial do município (<https://www.coxim.ms.gov.br>).

Coxim/MS, 14 de Junho de 2023.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Dourados**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº 009/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalar, em atendimento ao Núcleo de Educação em Urgência-NEU do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)"**, declarando

como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., nos itens 04, 05 e 06; PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no item 07; CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 08; ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, nos itens 09 e 10.** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. O pregoeiro informa, ainda, que os **itens 01, 02 e 03** restaram DESERTOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 15 de junho de 2023.

Eduardo Menezes Correia

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global – Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E BUCOMAXILOFACIAL CONFORME TABELA SUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA UNIDADE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no dia **30 de junho de 2023**, às 07h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 16 de junho de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA

Pregoeira Oficial - Portaria Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, vem pelo presente comunicar aos interessados a retificação do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 11.178 de Dourados - MS 06 de junho de 2023 p. 257 em epígrafe.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS ODONTOLÓGICAS QUE SURTEM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. Onde se lê: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Recebimento das Propostas: **Das 09h do dia 14/06/2023** às 09h do dia 28/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 28/06/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 28/06/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Leia-se: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Recebimento das Propostas: **Das 09h do dia 15/06/2023** às 09h do dia 28/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 28/06/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 28/06/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 15 de junho de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA

Pregoeira Oficial - Portaria Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES, DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020). O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que realizou retificações ao Edital de chamamento para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de **Prestação de Serviços Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI**, conforme especificações contidas no Edital. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital retificado e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2021/Entidade:FundodeSaude. Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156. **Ivinhema-MS, 21 de Maio de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 03/2020, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. **RATIFICAÇÃO.** Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 004/2020, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) MARCOS MASSATO HIRAHATA** - CPF nº. 859.314.461-68; **2) A.F.R.OFTALMOLOGIA EIRELI** – CNPJ Nº 33.734.952/0001-98, através do médico DR. ARTHUR FERNANDES RESENDE – CRM N8530/MS. **3) PAULO HENRIQUE DE HORIZONTE CLINICA MÉDICA** – CNPJ Nº 41.896.568/0002-09, através do médico Dr. Paulo Henrique de Horizonte - CRM/UF nº 10020 MS. **Data:** Ivinhema-MS, 21 de Maio de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, **através do Fundo Municipal de Saúde** e por meio do Setor de Licitações e Contratos, **torna público** que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de serviços de manutenção predial corretiva e pequenos reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra das 09 (nove) Unidades de Saúde da Atenção Primária do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantidades constantes deste Edital, seus anexos e do Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2023. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 16 de Junho de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviço de consultas Médicas de pediatria em atendimento no Hospital Municipal e no centro de especialidades medicas de Ivinhema/MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo, com natureza de serviços contínuos, **solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 05/2022, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. **RATIFICAÇÃO.** Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 008/2021, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) ANA CLARA BRAGUINI**, CNPJ sob o nº 33.466.953/0001-07, que este credencia a Dra *Ana Clara Braguini*, médica devidamente registrado no CRM nº 8336/MS. **2) NEOPED**

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 47.105.274/0001-09, que neste ato credencia a Dra. Sra Lais Marinho Gomes, CRM nº 12353/MS. **Data:** Ivinhema-MS, 04 de Maio de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022). O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que Republica o Edital de chamamento para credenciamento de pessoas Físicas e jurídicas para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade da **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviço de consultas Médicas de pediatria em atendimento no Hospital Municipal e no centro de especialidades medicas de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo, com natureza de serviços contínuos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 05/2022, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. O edital estará disponível no site: www.ivanhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2022/Entidade:FundodeSaude. Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156. **Ivinhema-MS, 04 de Maio de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2023.PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2023. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, tipo **menor preço por LOTE**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser digital monocromáticas novas ou semi novas em perfeito estado de uso, locação de impressoras laser digitais policromáticas (coloridas), locação de scanner de produção e locação de licenças de software de contabilização de páginas e software de coleta de medidores de páginas produzidas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), visando atender todas secretarias do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de Junho de 2023 às 08h00min.** Os interessados em adquirir a cópia do Edital e seus anexos e o Termo de Referência deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do telefone (67) 3442-6156, também está disponível no site www.ivanhema.ms.gov.br/portal da transparencia/exercicio 2023/entidade: municipio de Ivinhema/licitacoes e contratos/licitacoes, ou ainda, por e-mail licitacao2.ivanhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. **Ivinhema-MS, 16 de Junho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, **que torna sem efeito** a publicação do aviso de licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023**, publicada no dia 15 de Junho de 2023 no Jornal Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, cujo objeto é Contratação de Empresa para construção de 02 (duas) unidades habitacionais no município de Ivinhema-MS, conforme Plano de Trabalho, Projetos e Planilha orçamentaria, conforme convênio nº 32.945/2023 AGEHAB constantes no Processo nº 57/008.836/2022, conforme edital e seus anexos, por fatos supervenientes. **Ivinhema-MS, 16 de Junho de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 047/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2023. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JUTI/MS. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 29 de Junho de 2023, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. **Juti/MS, 15 de Junho de 2023.**

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Ao(s) 16 (Dezoito) dias de junho de 2023 às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, (sala de reunião), presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação sr. JONATHAN MENDES SALES e Membros, composto pelos servidores: MATHEUS DIAS DOS SANTOS, SILVIO RODRIGUES DE LIMA, THOMAS CELESCUEKCI LODI CORÁ, designados pela Portaria nº. 203/2021, encarregado de dirigir e julgar o **Processo licitatório nº 2189/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO EM PINTURA NAS FACHADAS DAS UNIDADES ESCOLARES: ROSA PEDROSSIAN, NEUSA ASSAD MALTA, MARIANO DA SILVA CARNEIRO, MARQUÊS DE TAMANDARÉ, IRMÃ RÉGULA E HELOISA URT. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas prerrogativas, **DECLARA DESERTA**, por não haver participantes para presente Certame.

Assinam: Jonathan Mendes Sales – Presidente; Matheus Dias dos Santos – Membro; Silvio Rodrigues de Lima – Membro; Thomas Celecscueki Lodi Corá – Membro.

REAVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2189/2023**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO EM PINTURA NAS FACHADAS DAS UNIDADES ESCOLARES: ROSA PEDROSSIAN, NEUSA ASSAD MALTA, MARIANO DA SILVA CARNEIRO, MARQUÊS DE TAMANDARÉ, IRMÃ RÉGULA E HELOISA URT.

Data da Sessão: 05 de julho de 2023

Local: Município de Ladário/MS - Sala de Licitação - Endereço Rua Corumbá Nº 500 – Centro – CEP Nº 79.370-000.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital 12/2023 COM 1º ADENDO: Encontra-se a disposição dos interessados o edital, no setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Assina: Elizama Medina de Ávila - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 689/2018.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021 Processo Administrativo – Autos nº 2.524/2021 Tomada de Preços nº 010/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI – EPP **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 207/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público, além da prorrogação do prazo de vigência e execução pelo período de 04 (quatro) meses previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 207/2021. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 207/2021 constitui-se na modificação das especificações de adequação técnica, conforme Planilha de Reprogramação/Orçamentária, constante do Processo Administrativo nº 2.524/2021. Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 207/2021, a contar de 24/09/2023 e o prazo de execução conforme cronograma físico financeiro. Em razão da reprogramação e alteração do quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 207/2021, o valor global passa a ser de R\$ 1.038.519,31 (um milhão trinta e oito mil quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos). **FUND. LEGAL:** Art. 58, I c.c. art. 65, I “a” e “b” §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Mauro Sergio de Oliveira Gimenez Maracaju/MS, 22 de maio de 2023.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.078/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 PARTES: **Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para atender a construção de ponte de concreto armado na estrada corredor Do Herval/Angico/Taquaral/Suco da Serra/Origem/Sorriso, no Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 903.354,30 (novecentos e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura. Conforme Cronograma Físico-Financeiro, o prazo previsto para execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ. :** 02.11 - Gerência Especial de Transporte e Manutenção – 26.782.0114.2.047 - Execução de Obras e Manutenção de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (Recurso Fundersul). **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Jucélia Maria de Oliveira. Maracaju/MS, 05 de junho de 2023**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.080/2022 **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 PARTES:**
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** AIROS CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de ponte de concreto armado na estrada corredor moinho de vento- BR267 -MS 460, no Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 884.362,14 (oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura. Conforme Cronograma Físico-Financeiro, o prazo previsto para execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ:** 02.11 - Gerência Especial de Transporte e Manutenção - 26.782.0114.2.047 - Execução de Obras e Manutenção de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (Recurso Fundersul). **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Contratada:** Antonia Leonice dos Santos Silva. Maracaju/MS, 05 de junho de 2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.082/2022 **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022 PARTES:**
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de ponte de concreto armado na estrada Arvore Grande/Gerrard, no Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 557.534,38 (quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. Conforme Cronograma Físico-Financeiro, o prazo previsto para execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ:** 02.11 - Gerência Especial de Transporte e Manutenção - 26.782.0114.2.047 - Execução de Obras e Manutenção de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (Recurso Fundersul). **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Contratada:** Rozemar Andrade da Costa Sanches. Maracaju/MS, 31 de maio de 2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 1.185/2023 **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PARTES:**
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** M. R CONSTRUTORA LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Implantação de sistema de iluminação pública com Luminárias de Led, no Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.257.834,21 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 09(nove) meses, contados a partir de sua assinatura. Conforme Cronograma Físico-Financeiro, o prazo previsto para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ:** 02.010 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - 2.041 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública; 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações. **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Contratada:** Iraci Padilha dos Santos. Maracaju/MS, 07 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 65/2023 - Processo PM-ADM-2023/04052 regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, TRONCOS DIGITAIS (DDR) E 0800 (DDR) COM A PORTABILIDADE DE NÚMEROS TELEFÔNICOS MANTENDO OS NÚMEROS ATUAIS, E TAMBÉM SERVIÇO TERRESTRE DE LINK DEDICADO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS. CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 214/2023 E CI Nº 1735/2023 A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 29/06/2023 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 15 de junho de 2023.

Edna de Souza Lima
Setor de Licitações

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 3/2023
TOMADA DE PREÇOS 12/2023**

Nº Processo: 351/2023

Data Processo: 02/05/2023

Reuniram-se no dia 26/05/2023 as 07:50, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, os Membros da Comissão de Licitação, designada pela (o) Portaria/Decreto Nº637/2022, com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PEDRO PEDROSSIAN LOCALIZADA DE FRENTE A RUA PASTOR JÚLIO FERREIRA DE ALENCAR NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS. DATA BASE DO ORÇAMENTO SINAPI 12/2022, BDI 22,23% PLANILHA NÃO DESONERADA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

GOMES & AZEVEDO LTDA 03.688.640/0001-24**RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA 26.770.119/0001-37**

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Retomada a análise, o Presidente e a Comissão de Licitação, deliberaram sobre a HABILITAÇÃO das empresas participantes da Tomada de Preço nº 12/2023, com as seguintes decisões:

Considerar HABILITADA a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA, por atender plenamente as exigências documentais. Considerar INABILITADA a empresa J & R CONTRUTORA por apresentar Atestado de Capacidade Técnica abaixo dos parâmetros mínimos estabelecidos em Edital, para o Item 6.1.4, alínea "C", conforme parecer técnico anexado aos autos.

Afixa assim o prazo de 05 (cinco) dias uteis para contestação e recurso, conforme prevê o artigo 109, I, alínea "a" da lei 8.666/1993.

Nova Andradina 16 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

Considerando o Parecer Técnico de Engenharia datado no dia 12 de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Tomada de Preço nº 008/2023, Processo Administrativo nº 089/2023, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para Readequação de Instalação Elétrica nas Escolas Municipais de Porto Murtinho – MS, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento. **Empresas HABILITADAS: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.556.275/0001-20**, **KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.184.440/0001-20**, **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.770.119/0001-37**, **REZENDE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.866.518/0001-99** e **WM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.418.585/0001-83**, pois apresentaram todos os itens solicitados em edital para comprovação de capacidade técnica, conforme prevê o item 5.2.3.2 do edital. **Empresa INABILITADA: TECH BRAS COMERCIO E SERVIÇO DE REPARAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.280.278/0001-09**, foi INABILITADA no certame pois deixou de apresentar comprovante do certificado de inscrição cadastral conforme prevê no item 5.2.a do edital. Abre-se prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura do envelope da "Proposta de Preço" para o dia **28 de junho de 2023, às 08hs00**.

Porto Murtinho MS, 15 de junho de 2023.

Júlio Cesar Corrêa Junior - Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO Nº 088/2023**

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, designada pela portaria 288/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 15 de junho de 2023 foi realizado a abertura da sessão de julgamento de habilitação tendo por resultado: EWA Engenharia Ltda CNPJ: 07.632.731/0001-07 - HABILITADA Rafael Tognini Pereira Ltda CNPJ: 26.770.119/0001-37 - HABILITADA Llima Engenharia Comércio e Serviços Ltda CNPJ: - HABILITADA Pedro Antônio da Silva Ltda CNPJ: 15.056.130/00001-13 - INABILITADA Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, Lei 8.666/93) para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços. Rio Verde de Mato Grosso MS, 15 de junho de 2023

Elisangela Gonçalves Milléo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2023**, cujo objeto é a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada 0 km, composta por (01 (um) Distribuidor de Calcário, 01 (uma) Grade tipo Aradora e 01 (um) Trator Agrícola) com garantia de fábrica de no mínimo 12 meses, custeado através do Convênio/MAPA nº 923073/2021, celebrado entre a união, por intermédio da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o município de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Data de Abertura: **04/07/2023 as 10:00 horas** (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal de Licitações ComprasBR (www.comprasbr.com.br), www.comprasbr.com.br, ou no portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br>. Solicitar informações pelo fone 67 3591 2512, através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br, ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro. Santa Rita do Pardo-MS, 16 de Junho de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.852/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de **contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de publicidade e propaganda, que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I, em atendimento ao Gabinete do Prefeito**, em sessão pública, **às 8:00hs do dia 19 de julho de 2023**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br**

São Gabriel do Oeste MS – MS, 16 de junho de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

CARVÃO SILVA & RAULER LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria – LIO Nº 50/2022, PROCESSO Nº 01374/2022, de **DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO** para **CARVÃO SILVA & RAULER LTDA**, localizada ESTÂNCIA OS, município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, válida até 31/05/2026.

**AGROPECUARIA CODORNIZ S/A
CNPJ N.º 16.936.207/0001-02****EDITAL DE CONVOÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em conformidade com o art. 124 da Lei da 6404/76, são convocados todos os Acionistas da Empresa Agropecuária Cordoniz S.A., CNPJ 16.936.207/0001-02, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Rua Barão do Rio Branco, 2300, no Salão de Festas do Edifício Ana Cláudia, Bairro Centro, em Campo Grande -MS, CEP 79.002-172, em 1ª Convocação as 8:30 horas, e em 2ª Convocação as 09:30 horas do dia 29 de junho de 2023, (quinta-feira), a fim de deliberar sobre as seguinte ordens do dia: A) Transformação da Sociedade Anônima em Sociedade Limitada; B) Alteração do quadro societário; C) Alteração do objeto social; D) Alteração do representante da empresa junto à Receita Federal do Brasil E) Interesses gerais. Campo Grande (MS), 15 de junho de 2023. CARMEN ELISA GONÇALVES CODORNIZ

EDITAL

EDER EZONI ROSA CARPES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação - LO nº 425/2018 de Ezoni Lutz Carpes para Ezoni Lutz Carpes e Eder Ezoni Rosa Carpes, localizada no Sítio Recreio, Zona Rural, no município de Caarapó (MS), válida até 22/11/2024.

DECISÃO 059/2023, DE 06 DE JUNHO 2023, RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO COREN-MS

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO a Decisão Cofen n. 076/2023, publicada no dia 02 de junho de 2023, que afasta o Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, por 90 dias, prorrogáveis por igual período, do mandato de Conselheiro Regional e do cargo de Presidente do Coren-MS do cargo; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS, Art. 30 - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, fora do calendário estabelecido, com pelo menos um dia de antecedência, tendo como pauta exclusiva o assunto que lhe deu causa. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS, Art. 50 - inciso II Assumir a Presidência em caso de vacância ou afastamento formal do presidente superior a dez dias; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS, Art. 26 - inciso III. Compete ao Plenário do Coren-MS: Eleger o Presidente e os demais membros da Diretoria, o Delegado Eleitoral e seu Suplente; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS, Art. 16 - Em caso de vacância de cargo de Conselheiro Regional efetivo, a substituição será feita por designação do Plenário dentre os suplentes do mesmo quadro com encaminhamento para homologação do COFEN. CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 161ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 06 de junho de 2023, que aprovou a recomposição do Plenário Interino, decidem: Art. 1º Aprovar a recomposição dos membros do Plenário Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - triênio 2020-2023, com a seguinte composição: Quadro I Conselheiros efetivo: Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF - Presidente Interino - Conselheiro efetivo; Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF - Secretária Interina - Conselheira efetiva. Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 091377-ENF - Conselheira efetiva; Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF - Conselheiro efetivo interino; Quadro II/III Conselheiros efetivos: Sr. Cleber dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE - Tesoureiro - Conselheiro efetivo; Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 218938-TE - Conselheiro efetivo; Sr. Marcos Ferreira Dias, Coren-MS n. 258709-TE - Conselheiro efetivo; Quadro I Conselheiros suplentes: Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF - Conselheiro suplente; Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519-ENF - Conselheiro suplente; Dra. Karine Gomes Jarzem, Coren-MS n. 357783-ENF - Conselheira suplente; Quadro II/III Conselheiros suplentes: Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303-AE - Conselheira suplente; Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084-TE - Conselheira suplente e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE - Conselheira suplente. Art. 2º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 06 de junho de 2023. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Presidente interino. Coren-MS n. 123978-ENF. Sr. Cleber dos Santos Paião. Tesoureiro. Coren-MS n. 546012-TE.

EDITAL ELEITORAL n. 03, DE 16 DE JUNHO 2023, AO PLEITO ELEITORAL DO COREN/MS TRIÊNIO 2024-2026

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN-MS, torna público o Edital n. 03 do Processo Eleitoral 2023, por meio de seu Presidente, Dr. Dieimes Leandro da Silva, assim designado pela Portaria do COREN-MS, n. 108 de 07 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto nos artigos 38 e 39 da Resolução COFEN n. 695/2022 - Código Eleitoral - alterada pelas resoluções COFEN n. 712/2022 e 719/2023, e em conformidade com o que determina o artigo 40 parágrafo 3º, após análise dos requerimentos de impugnação das chapas, conforme condições de elegibilidade, causas de inelegibilidade: no rol de documentos exigidos pela Resolução COFEN n. 695/2022 e diligências realizadas por esta comissão ao COREN-MS e ao COFEN, bem como tudo que consta no PAD 114/2023, profere-se a decisão de indeferimento do pedido de inscrição da Chapa nº 1 - Quadro I, fundamentada no artigo 12, inciso IV da Resolução Cofen n. 695/2022, Art. 27 da Resolução Cofen n. 695/2022 e o artigo nº 11 inciso IV alínea "a", da Resolução Cofen 695/2022 com redação alterada pela resolução COFEN 712/2022, em que os candidatos que compõe a chapa apresentaram, critério de inelegibilidade: e elegibilidade, que torna toda a chapa indeferida a concorrer ao pleito eleitoral do Coren/MS triênio 2024-2026. Chapa n. 1 "COREN PARA TODOS" - Quadro I - INDEFERIDA. Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi (Efetivo) - COREN-MS n. 101540-ENF. Dr. Danilo Bertoloto dos Anjos (Efetivo) - COREN-MS n. 150871-ENF. Dr. Flavio Tondati Ferreira (Efetivo) - COREN-MS n. 158519-ENF. Dr. Carlos César Barbosa Junior (Efetivo) - COREN-MS n. 356066-ENF. Dra. Kátia Aureliano de Melo Brito (Suplente) COREN-MS n. 371083-ENF. Dr. Jônidas Oliveira Nascimento (Suplente) - COREN-MS n. 313492-ENF. Dr. Cleyson Borges Tormena (Suplente) - COREN-MS n. 099022-ENF. Dr. Marcelo Aparecido de Oliveira (Suplente) - COREN-MS n. 276749-ENF. Conforme prevê o artigo 84 da Resolução COFEN n. 695/2022 - Código Eleitoral a Comissão Eleitoral analisou a solicitação de substituição da Chapa nº 3 - Quadro I da candidata Dra. Verusca Soares de Souza (Efetivo) COREN-MS nº 292.949 ENF pela candidata Dra. Isa Tavares Barbosa (Efetivo) COREN-MS nº 064.186 ENF que atendeu os critérios de elegibilidade não contendo causas de inelegibilidade. Assim a chapa passa a ter a seguinte composição: Chapa n. 3 "CHAPA ALTERNATIVA" - Quadro I - DEFERIDA. Dra. Kassandhra Pereira Zolin (Efetivo) - COREN-MS n. 517514-ENF. Dra. Caroline Menezes Santos (Efetivo) - COREN-MS n. 219713-ENF. Dra. Suzicleia Strapason (Efetivo) - COREN-MS n. 167327-ENF. Dra. Dra. Isa Tavares Barbosa (Efetivo) COREN-MS nº 064.186 ENF. Dra. Simone de Fátima Crispim (Suplente) COREN-MS n. 72350-ENF. Dra. Mayara Bontempo Ferraz Vaz (Suplente) - COREN - MS n. 443797-ENF. Dra. Cibele de Moura Sales (Suplente) - COREN-MS n. 078590-ENF. Dra. Raiara Gonçalves Cordeiro (Suplente) - COREN-MS n. 379595-ENF. Campo Grande - MS, 16 de junho 2023. Dr. Dieimes Leandro da Silva. Presidente da Comissão Eleitoral. Coren-MS n. 283592-ENF